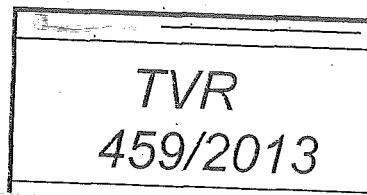


CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 459, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 133/2013
AV 268/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1171, de 24 de novembro de 2010, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Francisco, Estado de Sergipe.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 133



Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 1.102, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária Cambuí, no município de Campo Largo - PR;
- 2 - Portaria nº 1.166, de 24 de novembro de 2010 – Associação Ação Social Comunitária do Jardim Vitória e Adjacência, no município de Espírito Santo do Pinhal - SP;
- 3 - Portaria nº 1.171, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, no município de São Francisco - SE;
- 4 - Portaria nº 1.172, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Corumbataí do Sul, no município de Corumbataí do Sul - PR;
- 5 - Portaria nº 1.176, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Rota das Termas, no município de São Carlos - SC;
- 6 - Portaria nº 1.177, de 24 de novembro de 2010 – Instituto Gene Blumenau, no município de Blumenau - SC;
- 7 - Portaria nº 1.181, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipojuca, no município de Pesqueira - PE;
- 8 - Portaria nº 1.183, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Difusão Comunitária de Itapirapuã Paulista - ADICIPA, no município de Itapirapuã Paulista - SP;
- 9 - Portaria nº 1.184, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Arvoredo de Governador Celso Ramos, no município de Governador Celso Ramos - SC;
- 10 - Portaria nº 1.185, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão - Rádio Eldorado - da Região do Bairro Eldorado de Contagem - MG, no município de Contagem - MG;
- 11 - Portaria nº 1.223, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Serra Verde, no município de Ribeirão Vermelho - MG;
- 12 - Portaria nº 1.225, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Pró Cultura e Comunicação de Coqueiro Baixo, no município de Coqueiro Baixo - RS;

A handwritten signature in dark ink, consisting of a stylized, cursive script that appears to be the initials "JR" followed by a flourish.

13 - Portaria nº 1.227, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Povoado Júlio de Castilhos de Taquari, no município de Taquari - RS;

14 - Portaria nº 1.232, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Sanjoanense, no município de São João - PR;

15 - Portaria nº 1.233, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Radioperadores Grupo Mercosul de Comunicação e Rádio Emissão, no município de Rio Negro - PR;

16 - Portaria nº 1.278, de 6 de dezembro de 2010 – SOMACULTURAL – Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desporto e de Defesa do Meio Ambiente, no município de Marliéria - MG;

17 - Portaria nº 1.314, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Caridade do Piauí, no município de Caridade do Piauí - PI;

18 - Portaria nº 1.327, de 14 de dezembro de 2010 – Ação Social Senhora das Dores (ASSED), no município de Presidente Kubitschek - MG;

19 - Portaria nº 1.373, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Promoção Social e Radiodifusão Comunitária de Damianópolis (APRODAMI), no município de Damianópolis - GO;

20 - Portaria nº 1.385, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa, no município de Ribeirão das Neves - MG;

21 - Portaria nº 1.387, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Ondas de Paz, no município de Ribeirão das Neves - MG;

22 - Portaria nº 1.388, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Educativa e Cultural de Ibirité, no município de Ibirité - MG;

23 - Portaria nº 21, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação de Apoio e Defesa do Meio Ambiente de Volta Redonda, no município de Volta Redonda - RJ;

24 - Portaria nº 42, de 17 de fevereiro de 2011 – Associação Comunitária das Mulheres Amigas do Arvoredo, no município de Manga - MG;

25 - Portaria nº 128, de 19 de maio de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário da Cidade de Santa Izabel, no município de Santa Izabel do Pará - PA;

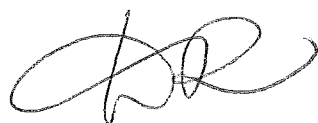
26 - Portaria nº 143, de 24 de maio de 2011 – Associação Nova Midhia, no município de Saporanga - RS;

27 - Portaria nº 146, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Cidade Sul de Santa Rosa do Sul - SC, no município de Santa Rosa do Sul - SC;

28 - Portaria nº 148, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária e Cultural São Lourenço, no município de São Lourenço do Oeste - SC;

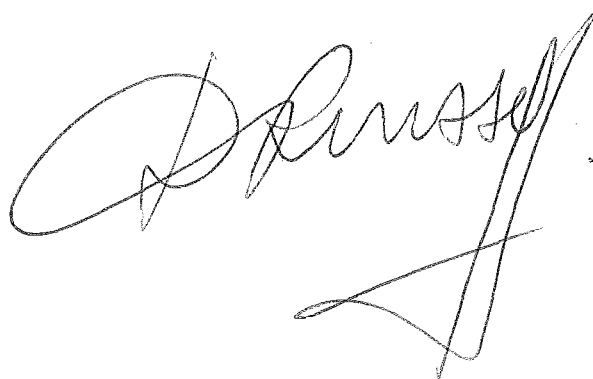
29 - Portaria nº 156, de 24 de maio de 2011 – Associação de Apoio a Cultura de Blumenau, no município de Blumenau - SC;

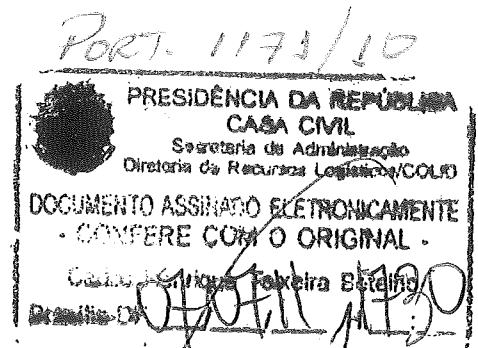
30 - Portaria nº 157, de 24 de maio de 2011 – Associação de Comunicação Cidade de Blumenau, no município de Blumenau - SC;



- 31 - Portaria nº 170, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Deraldo Alves, no município de Buenópolis - MG;
- 32 - Portaria nº 176, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Ambiental de Curvelândia, no município de Curvelândia - MT;
- 33 - Portaria nº 179, de 6 de junho de 2011 – Associação de Reflorestamento, Conservação e Sustentação Ambiental de Rondônia - ARCAM, no município de Campo Novo de Rondônia - RO;
- 34 - Portaria nº 190, de 6 de junho de 2011 – Associação da Rádio Comunitária e Cultural do Distrito Campinal, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 35 - Portaria nº 191, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária “Nossa FM” de Presidente Prudente, no município de Presidente Prudente - SP;
- 36 - Portaria nº 192, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural Social e Lazer de Queiróz, no município de Queiróz - SP;
- 37 - Portaria nº 194, de 6 de junho de 2011 – Associação de Difusão Comunitária de Mata Grande - ADICOMAG, no município de Mata Grande - AL;
- 38 - Portaria nº 202, de 6 de junho de 2011 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Alternativa de Maravilha, no município de Maravilha - SC;
- 39 - Portaria nº 234, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Santana do Riacho e Comunidades Rurais, no município de Santana do Riacho - MG; e
- 40 - Portaria nº 240, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Revolução, no município de São Joaquim da Barra - SP.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to a government official, is positioned below the date. The signature is fluid and cursive, with a prominent initial 'D'.



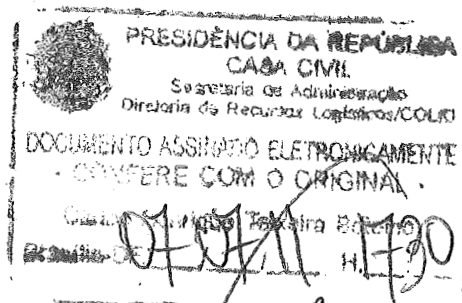
EM nº. 111/2011 - MC

Brasília, 20 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco**, no Município de São Francisco, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.009210/08, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	29.11.10
Página:	63 Seção: 1
ANOTADO POR:	Moisés

PORTARIA Nº 1171 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.210/08 e da PARECER Nº 325 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco**, com sede na Rua Belmiro Vieira Araújo, nº 08 - Centro, no município de São Francisco, Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 21' 02"S e longitude em 36º 53' 04"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 111. MC

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA PORTARIA

Cópia - 1

Processo Administrativo nº 53.000.009.210-08

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco

Sede: Rua Belmiro Vieira Araújo, 08 - Centro

Município: São Francisco

Estado: SE

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 10°21'02"S e Longitude em 36°53'04"W

Frequência: 104,9 Mhz

Número de Volumes: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2010

66

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

ANEXO 2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

EXMO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 009210/2008-95

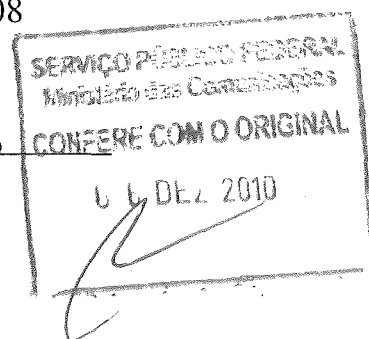
SEAP/SC

05/03/2008-10:00

A Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 09.392.686/0001-88, com sede na Rua Belmiro Vieira Araújo, 08, Centro, na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 49920-000, Telefone 0XX-79-3367-1034, correio eletrônico – fm-sapfrancisco@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso Nº 06/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

São Francisco, 03 de março de 2008


Mariela Trindade Cardoso
Diretor Geral

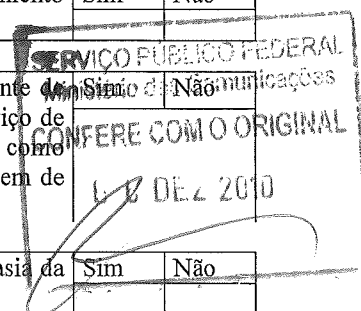


Nome do representante da entidade: MARIELA TRINDADE CARDOSO
CPF: 102.743.595-53

52/197

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não



Min. das Com.
03
1000

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

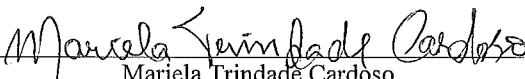
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
0.0 – Soma das manifestações individuais apresentadas		
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 DEZ 2010

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

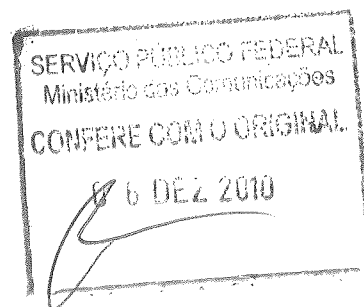

Mariela Trindade Cardoso
Diretor Geral

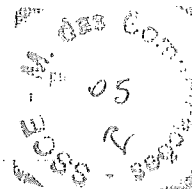
Endereço para correspondência : Rua Belmiro Vieira Araújo, 08, Centro, na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 49945-000-

Telefone para contato: 0XX- 79- 3367- 1034;

Correio eletrônico (e-mail): fm-sapfrancisco@bol.com.br,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Belmiro Vieira Araújo, 08, Centro, na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, de coordenadas geográficas: 10º, 20', 59,7"S de latitude e 36º, 53', 02,8"W de longitude.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

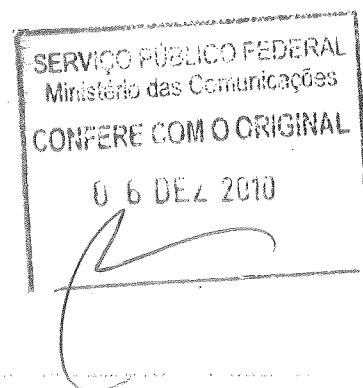
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.392.686/0001-88	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO FRANCISCO - ARACOSF			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FM SAO FRANCISCO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R BELMIRO VIEIRA ARAUJO		NÚMERO 8	COMPLEMENTO
CEP 49.945-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2008	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **3/3/2008** às **4:28:40 PM** (data e hora de Brasília).

Voltar



ARACOSF

Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe



Certifico que este documento
é a cópia fiel do original que
me foi exibido.

ESTATUTO SOCIAL

Lagarto (SE), 28 de 02 de 08

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, doravante denominada **ARACOSF**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de São Francisco, Estado de Sergipe, com sede, na Rua Belmiro Vieira Araújo, 8.

Parágrafo Único - A **ARACOSF** utilizará como denominação fantasia **FM São Francisco** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

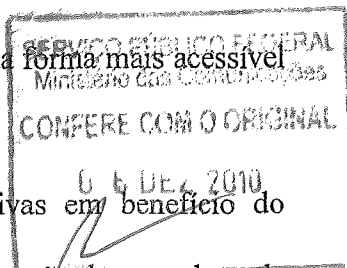
II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

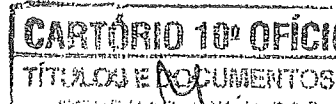
§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.



Assinado

Assinado



Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ARACOSF será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - Contribuintes ou efetivos - São considerados sócios contribuintes ou efetivos quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente.

III - Honorários - Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a ARACOSF e a coletividade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ARACOSF:

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Comunitário



Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ARACOSF, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 2 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ARACOSF e estúdio, bem como na sede das entidades que

compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ARACOSF**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da **ARACOSF** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

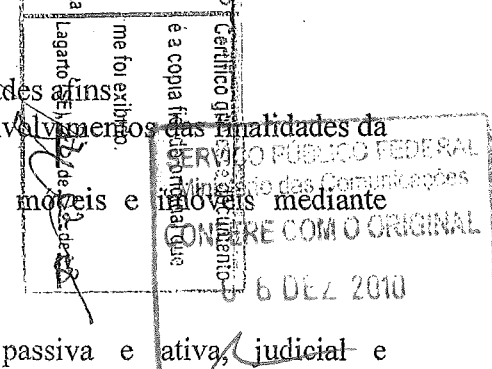
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **ARACOSF** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ARACOSF**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a **ARACOSF**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concernentes a vida financeira da **ARACOSF**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito



das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

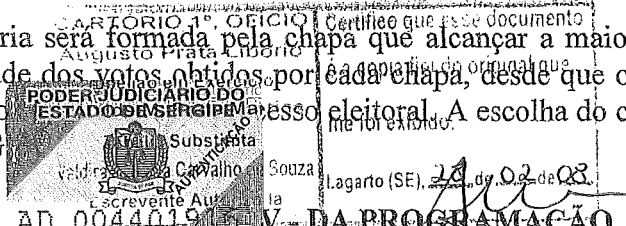
Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno, cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

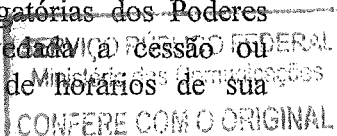
§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos no pleito eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.



V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.



VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

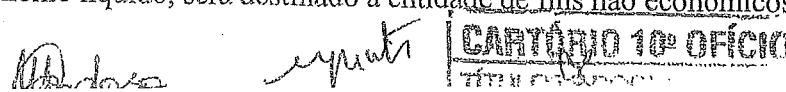
Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ARACOSF será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ARACOSF ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.



Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 13 de fevereiro de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Mariela Trindade Cardoso
Mariela Trindade Cardoso
Diretora Geral


Bel. Paulo Andrade Prata
Advogado
OAB-SE: 638 CPF: 068.635.825-20

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
DE JURE JURÍDICAS
DAVILA LUIZ DE L.P. SANTOS
DE JURE
DÉBORA CARVALHO P. SANTOS
EXERCENTE JURAMENTADO
TEL. (075) 222-4818

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Vânia Elisa de C. Paixão Santos

Deborah "Debbie" Ann Santos
BORN: 11/11/1974

~~Reserva de Tierras Domesticas~~

Registrado Em 28 / 02 - 2008
no livro A 46 as fls 247 verso
sob o nº 44.978 e Protocolado
no livro a 11 sob o nº 44.978 dou fe.
Acoplado 28 / 02 - 2008
Valente

ROBERTO JUAN SERRA DO
ESTADO DE SERGIPE

DA 001254

ISLODEAUTENTICIDADESELGO

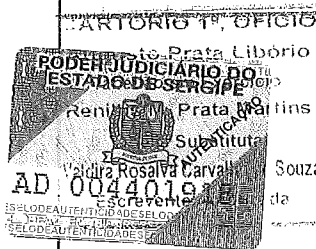
ARTO 171 DO
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE
Tabela de Exercício
Penalidade para M
Regra Substit
AD 0004404
Lagarto (SE) 28 de 02 de 08

Selo nº DA 001254894

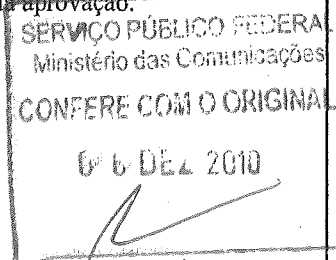
Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 DEZ 2010

Ata de Assembléia Geral de Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição e Posse da Direção Executiva e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, atendendo ao Aviso de Cadastramento do Ministério das Comunicações de demonstração de interesse em serviço de Radiodifusão Comunitária, nesta cidade, reuniram-se os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, da Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco - ARACOSF, para deliberarem sobre o seguinte tema: **Fundação, Aprovação do Estatuto, Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco - ARACOSF.** Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o(a) Senhor(a) Mariela Trindade Cardoso, portador(a) do RG nº 206.223 SSP/SE, que escolheu a mim, Paulo Sérgio de Souza, portador(a) do RG nº 1.117.093 SSP/SE, para secretaria-lo. Com a palavra o Senhor Presidente, elogiou a iniciativa democrática em defesa da Radiodifusão Comunitária, lembrando a todos que os mesmos cumpriram o árduo trabalho, e falou ainda da necessidade de se continuar este bravo trabalho e declarou aberta a Assembléia Eletiva da entidade. Ato contínuo, submeteu a apreciação dos presentes o Estatuto da Associação, sendo o mesmo aprovado por todos. Em seguida, procedeu-se a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário. Após a apresentação dos nomes dos candidatos, a Assembléia entrou em recesso por uma hora, tempo este necessário para o debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Após decorrido o tempo solicitado, deu-se o início do pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciada por todos, foi apresentado pelo Senhor Presidente o resultado dos votos e assim ficou composta a Diretoria Executiva da entidade: **Diretor Geral** – Mariela Trindade Cardoso; **Diretor Administrativo** – Paulo Sérgio de Souza; **Diretor de Operações** – Breno Trindade Cardoso; **Conselho Comunitário - Titulares:** Gilmar Inácio Cardozo, Luciana da Silva, Rodrigo da Silva Xavier, Maria Alane de Jesus Campos Araújo e Gilmária da Silva Xavier; **Suplentes:** Edicleide Karine Santana Barbosa Santos, Priscila Ferreira Martins, Gilvan Cardoso Xavier, Gislene Silva Santos e Natali de Jesus, devidamente assinados e qualificados na relação de Diretoria Executiva em anexo. Após uma salva de palmas o Senhor Presidente empossou diretoria eleita, para o período de treze de fevereiro de dois mil e oito a treze de fevereiro de dois mil e doze, os quais ao tomarem posse, prometeram solenemente tudo fazer para conseguir levar avante as finalidades sociais e trabalharem juntos para que a Associação atinja seus objetivos no mais curto prazo possível. Finalmente o(a) Senhor(a) Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a presente Assembléia Geral, e determinou a mim que servi como secretário(a) que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata vai por mim e pelo(a) Senhor(a) Presidente assinados como sinal de sua aprovação.

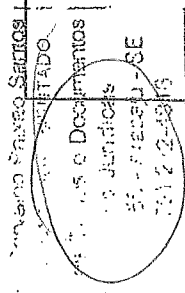


Certifico que o documento
 é a copia fiel do original
 me foi exibido.
 Lagarto (SE), 28 de fevereiro de 2008.
Mariela Trindade Cardoso
 Presidente da Assembléia
Paulo Sérgio de Souza
 Secretário



Selo nº 0460 1254894

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO



Registrado Em 28, 02-2008
 A, 48 de fls 247 verso
 sob o nº 44.978 e Protocolado
 sob o nº 11 sob o nº 44.978
 28, 02-2008
Usow
 Oficial do Registro



diária de presença da Assembleia Geral de Eleitores, Aguardação do Estatuto, Eleições e posse da Direção Executiva e Conselho Administrativo da Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, realizado no município de São Francisco em vinte e fevereiro de dois mil e oito, às quinze horas na Rua: Belmino Vieira Araújo, 8.

1. Bruno Trindade Cardoso
2. Gilmar Inácio Condozo
3. Mariela Trindade Cardoso
4. Josilene Menezes Mattos Trindade
5. Edicleide Karine Santana Barbosa Santos
6. Metali de Jesus
7. Gilmaria da Silva Xavier
8. Gilvan Cardoso Xavier
9. Roseane de Souza
10. Rosângela Silva Xavier
11. Priscila Lacerda Monteiro
12. Paulo Sérgio de Souza
13. Gilson Silva Santos
14. Amanda Araujo Pinto
15. Luciana da Silva
16. Florine Flávia de Jesus Lemos Araújo
17. Cristiane Alves Santana
18. Fabiano Santos Hora
19. Maria Tereza Socorro Cardoso

das Comunicações
S. 12
4
SS - 2008

Selo nº 04001254844

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO

Vânia Elisa de C. Paixão Santos

Debra Carvalheiro de Souza

Registador de Títulos e Documentos

Rua Capangueira, 111 - Fone: (085) 3222-4510

Registrado Em 28 02. 2008

Vol. A 46 As 247 de 50

Lib. nº 41-978 e Protocolada

no livro a 11 no dia 41-978

Aracaju 28 02. 2008

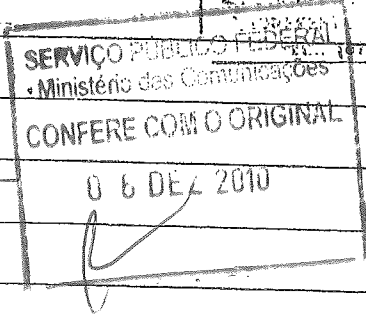
Oficial de Registro

CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
PÚBLICOS
VANIA (11)



Certifico que este documento é a cópia fiel do original que me foi exibido.

Lagano (S) de 02 de 02 de 2008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTeira DE IDENTIDADE

Nome: *Maria Trindade Santos*

Assinatura: *Maria Trindade Santos*

CPF: *000.000.000-00*

DATA DE NASCIMENTO: *08/12/53*

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: *256.273* DATA DE EMISSÃO: *23/04/2003*

NOME: *MARIELA TRINDADE SANTOS*

FILIAÇÃO: *JOÃO TRINDADE FERREIRA*

DATA DE NASCIMENTO: *08/12/1953*

CPF: *000.000.000-00*

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: *MARIELA TRINDADE SANTOS*

CPF: *102742898-08*

Data de Nascimento: *08/12/53*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: *Maria Trindade Santos*

CPF: *102742898-08*

Data de Nascimento: *08/12/53*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Augusto Prate Libório

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SERGIPE

Renildo M. Prata Martins

Isabella Substela

Carla Rosângela Carvalino de Souza

Assinatura Autorizada

AD 004402055

Certifico que este documento
é a cópia fiel do original que
me foi exibido.

28 de 02 de 08

SERVIÇO GERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2010

JOAO INACIO CARDOSO
RUA BELMIRO VIEIRA ARAUJO 0008
SAO FRANCISCO / SE (AG: 468)

Classe: RESIDENCIAL Bifásica
Roteiro: 05-600-120-0965
Nº do Medidor: Q2002279031

0
Referência: FEV/2008
Emissão: 11/02/2008

470

Nº 134362

Acesse: www.energipe.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIPE.
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

→ 0800 79 0196 LIGAÇÃO GRATUITA

RESERVADO AO FISCO

e2e0.f314.5868.d386.b785.7da8.2301.9fe1

INDICADORES DE QUALIDADE - 12/2007 - Conjunto SÃO FRANCISCO

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DEC	6,3	1,81	NOMINAL 127
FEC	6,3	2,15	CONTRATADA
DIC	22,0	1,37	LIMITE INFERIOR 116
FIC	14,0	2,00	LIMITE SUPERIOR 133
DMIC	11,0	1,28	

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: n.º de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: n.º de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE

Conta referente a

Apresentação

JOAO INACIO CARDOSO

FEV/2008

15/02/2008

RUA BELMIRO VIEIRA ARAUJO 0008

Data da próxima leitura

SAO FRANCISCO

07/03/2008

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

JAN/2008	205
DEZ/2007	172
NOV/2007	164
OUT/2007	145
SET/2007	162
AGO/2007	150
JUL/2007	149
JUN/2007	174
MAI/2007	147
ABR/2007	149
MAR/2007	151
FEV/2007	129

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
180 KWh

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIPE	27,16	32,86
COMPRA DE ENERGIA	23,08	27,91
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,59	0,71
ENCARGOS SETORIAIS	4,38	5,30
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	27,47	33,22
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	82,68	100,00

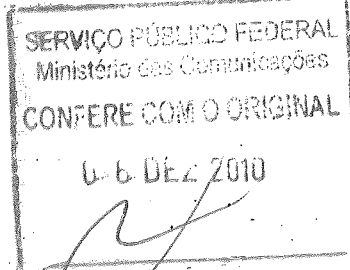
ATENÇÃO

- LEITURA CONFIRMADA



Valdira Rosalva Carralho de Souza
Escrevente Autorizada

Certifico que esse documento
é a cópia fiel do original que
me foi exibido.
Lagarto (SE), 08 de 02 de 08



VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
22/02/2008	R\$ 82,68



VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
22/02/2008	R\$ 82,68	349246-2008-02-6

DESTAQUE AQUI
JOAO INACIO CARDOSO
Roteiro: 05-600-120-0965
8365000000-2 82680049000-3 03492462008-0 02605000019-2



Identificador para Débito Automático: 00003492469
CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

→ 3/349246-9

CANAL DE CONTATO

No final de março,
você vai ver uma
grande novidade.
Aguarde.

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR	ATUAL
Data	Data
Leitura	Leitura
Constante	Consumo Dias
09/01/08 31963	08/02/08 32141 1 178 30

DEMONSTRATIVO

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
178 X 0.31018	55,21
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,95
COFINS:	4,39
JUROS DE MORA 01/2008	0,09
MULTA 01/2008	1,86
ICMS (Base de Cálculo R\$ 69,73 Aliquota 25.00%)	20,18

16

[illegible][illegible]

PE Órgão	SEED CT 02 APOIO A	Mês; Ano	DEZ/2007
----------	--------------------	----------	----------

Endereço
NC RUA BELMIRO VIEIRA ARAUJO, 412
O* CENTRO
DE SAO FRANCISCO - SE
E* 49.000-000 ESC EST JOAO D GUIMARAES-CT18
SE

PE
E
G

GOVERN
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEC 2010

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE 1.º OFÍCIO Carta Libérta Revelação em Exercício ata Martin stituta valho de Souza AD 004402063 SELO DE AUTENTICIDADE 1.º OFÍCIO SELO DE AUTENTICIDADE	Certifico que esse documento e a copia fiel do original que me foi exibido. 18 de 02 de 08 Ag. 02 de 08 SELO DE AUTENTICIDADE
---	---

PROIBIDO PLASTIFICAR

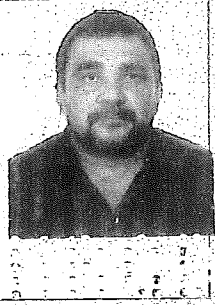
81001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CARDO EMBLEMA DA URT



FOLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

012478818/14

012478818/14

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 24.806.854-4 DATA DE EMISSÃO: 03/MAI/2007

NOME: GILMAR INACIO CARDOZO

FILIAÇÃO: FRANCISCO INACIO XAVIER

E. PUREZA CARDOZO DOS SANTOS

NATURALIDADE: S. FRANCISCO - SE DATA DE NASCIMENTO: 12/JUN/1958

POSTO GRADUADO: CÊDRO DE SÃO JOÃO-SE

SÃO FRANCISCO

CN: LV.A01 / ELS.93 / N.000370

012478818/14

ASSINATURA DO DIRETOR: LEIN 7116 DE 29/08/83

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Augusto Brata Libório

Tabelão em Exercício

012478818/14

AD 004402

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Augusto Brata Libório

Tabelão em Exercício

012478818/14

AD 004402

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Augusto Brata Libório

Tabelão em Exercício

012478818/14

AD 004402

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Augusto Brata Libório

Tabelão em Exercício

012478818/14

AD 004402

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2010

GILMAR INACIO CARDOZO
PRACA SANTOS SOBRINHO 00094
SAO FRANCISCO / SE (AG: 468)

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 05-600-120-0660
Nº do Medidor: Q1019871762

Referência: JAN/2008
Emissão: 10/01/2008

ENERGIPE
Trabalhando para o seu conforto

Empresa Energética de Sergipe S.A.
Rua Mln. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 49040-150
CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 135925

Acesse: www.energipe.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIPE.
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

407

0800 79 0196 LIGAÇÃO GRATUITA

Identificador para Débito Automático: 00003903267

RESERVADO AO FISCO

2378.55ae.6125.64a7.5670.2a9c.5ce9.f3bf

INDICADORES DE QUALIDADE - 11/2007 - Conjunto SÃO FRANCISCO

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	6,3	1,03	NOMINAL	127
FEC	6,3	2,27	CONTRATADA	
DIC	22,0	0,62	LIMITE INFERIOR	116
FIC	14,0	2,00	LIMITE SUPERIOR	133
DMIC	11,0	0,43		

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia.
DIC: n°. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: n°. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: razão, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos limites nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE

GILMAR INACIO CARDOZO

Conta referente a

JAN/2008

Apresentação

15/01/2008

PRACA SANTOS SOBRINHO 00094

SAO FRANCISCO

CNPJ/CPF 1247881814

Data da próxima leitura

08/02/2008

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

DEZ/2007	90
NOV/2007	86
OUT/2007	69
SET/2007	68
AGO/2007	78
JUL/2007	82
JUN/2007	70
MAI/2007	71
ABR/2007	89
MAR/2007	89
FEV/2007	84
JAN/2007	100

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
82 KWh

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIPE	16,33	32,86
COMPRA DE ENERGIA	13,87	27,91
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,35	0,70
ENCARGOS SETORIAIS	2,63	5,29
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	16,52	33,24
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	49,70	100,00

FATURAS EM ATRASO

21/12/2007 41,58

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR	ATUAL	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
07/12/07	12523	09/01/08	12630	1
				107 33

DEMONSTRATIVO

Valor (R\$)

FORNECIMENTO DE ENERGIA

107 X 0.31018

33,18

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS:

0,58

COFINS:

2,68

JUROS DE MORA 11/2007

0,35

MULTA 11/2007

0,77

ICMS (Base de Cálculo R\$ 48,58 - Alíquota 25,00%)

12,14

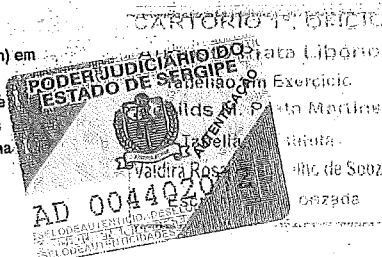
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2007

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 30/01/2008. Conforme Resolução 456 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.

- LEITURA CONFIRMADA



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório que recebe documentos

é a cópia fiel do original que

me foi exibido.

28 de 02 de 08

VENCIMENTO

22/01/2008

TOTAL A PAGAR

R\$ 49,70

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1503052
NOME: LUCIANA DA SILVA
FILIAÇÃO: DENIVAL NUNES MARTINS
CARNÊLTA MARIA DA SILVA
NATURALIDADE: GOIÁS
DATA DE NASCIMENTO: 06/03/1982
DATA DE EMISSÃO: 2ª VIA
DATA DE EXPIRAÇÃO: 17/03/2003
CART. DIST. SÃO FRANCISCO COM F. DE SÃO PAULO
CPF: 005.243.885-63
ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Luciana da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

www.correios.com.br

Emisso

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

05.243.885-63

LUCIANA DA SILVA

05/1982

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

10º OFÍCIO

Augusto Prata Libório
em Exercício
d. Prata Martins
Substituto
ava Carvalho de Souza
Escrevente Autorizada

AD 004402073

Certifico que este documento
é a cópia fiel do original que
me foi exibido.

Lagarto (SE), 12 de 02 de 08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

06 Dez 2010

LUCIANA DA SILVA
RUA A - CONJ ALBANO FRANCO S/N
SAO FRANCISCO / SE (AG: 468)

ENERGIPE
Trabalhando para o seu conforto

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 05-600-130-0195
Nº do Medidor: W1027085023

0
Referência: DEZ/2007
Emissão: 11/12/2007

Empresa Energética de Sergipe S.A.
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 49040-150
CNPJ 13.017.462/0001-93 Insc. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 141530

Acesse: www.energipe.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIPE.
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

→ 0800 79 0196 LIGAÇÃO GRATUITA

RESERVADO AO FISCO

4550.3fef.74f2.5e15.8ec8.8041.e0b8.bd7e

INDICADORES DE QUALIDADE - 10/2007 - Conjunto SÃO FRANCISCO

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	6,3	0,11	NOMINAL	127
FEC	6,3	0,08	CONTRATADA	
DIC	22,0	0,00	LIMITE INFERIOR	116
FIC	14,0	0,00	LIMITE SUPERIOR	133
DMIC	11,0	0,00		

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: n.º de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: n.º de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE

Conta referente a

Apresentação

LUCIANA DA SILVA

DEZ/2007

14/12/2007

RUA A - CONJ ALBANO FRANCO S/N

Data da próxima leitura

SAO FRANCISCO

09/01/2008

CNPJ/CPF 524388563

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

NOV/2007	7
OUT/2007	7
SET/2007	8
AGO/2007	64
JUL/2007	114
JUN/2007	86
MAI/2007	39
ABR/2007	43
MAR/2007	30
FEV/2007	26
JAN/2007	35
DEZ/2006	32

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
7 KWh

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIPE	1,58	46,20
COMPRA DE ENERGIA	1,35	39,47
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,03	0,88
ENCARGOS SETORIAIS	0,26	7,60
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	0,20	5,85
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	3,42	100,00

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 29/12/2007. Conforme Resolução 456 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
- Neste mês sua unidade está classificada como Baixa Renda, conforme os critérios das Resoluções 246/485 da ANEEL, resultando em um desconto de R\$ 6,08
- LEITURA CONFIRMADA

FATURAS EM ATRASO

22/11/2007 3,59

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR	ATUAL				
Data	Leitura	Data	Leitura	Constante	Consumo Dia
07/11/07	5293	07/12/07	5301	1	8

DEMONSTRATIVO

FORNECIMENTO DE ENERGIA

CUSTO DE DISPONIBILIDADE

Valor (R\$)

3,21

IMPOSTOS / ENCARGOS

PIS:

0,00

COFINS:

0,11

ICMS (ISENTO)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2007



Garanto que esse documento
é cópia fiel do original que
me foi exibido.

Lagarto (SE) 28 de 02 de 08

VENCIMENTO

21/12/2007

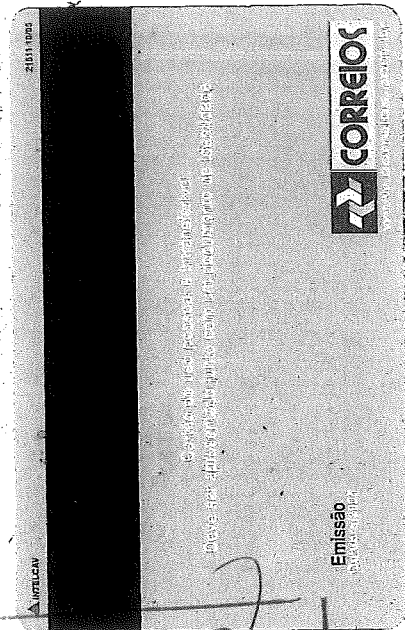
TOTAL A PAGAR

R\$ 3,41

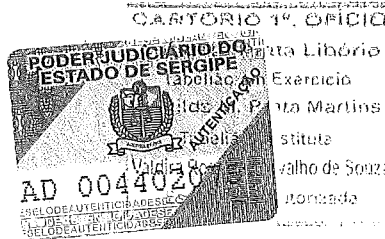
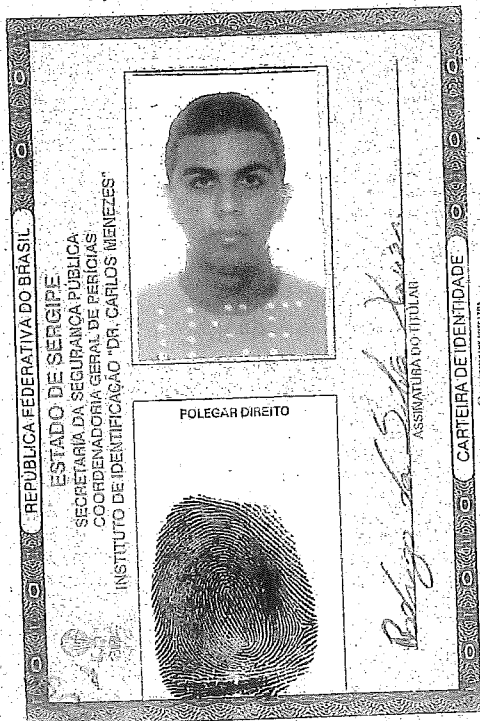
ENERGIPE
Trabalhando para o seu conforto

DESTAQUE AQUI
LUCIANA DA SILVA
Roteiro: 05-600-130-0195

83650000000-2 03420049000-0 06252512007-7 12206000019-9

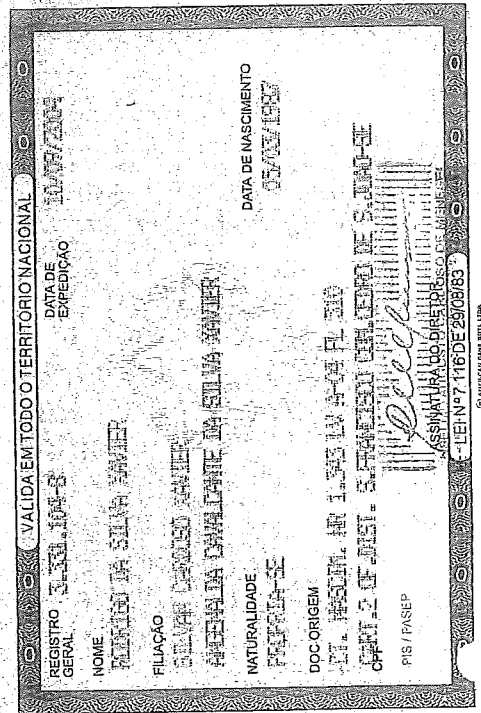
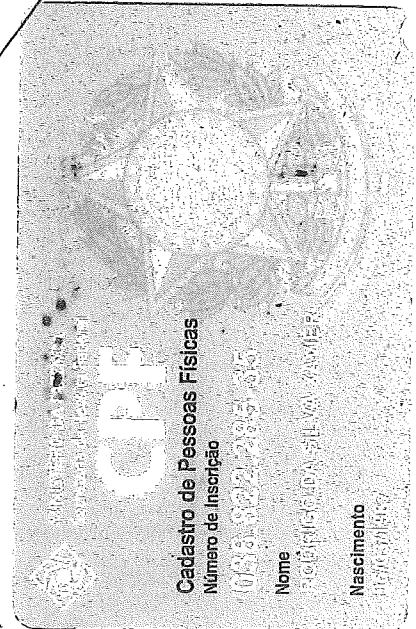


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 DEZ 2010



Certifico que esse documento
é a cópia fiel do original que
me foi exibido.

Lagarto (SE), 23 de 02 de 2008





RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2
e-mail: deso@deso-se.com.br - site: www.deso-se.com.br
PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003

CONTA

Localidade	Matrícula	Nome do Cliente	
261	315704.0	GILVAN CARDOSO XAVIER	
Endereço (Rua, Nº)			
RUA DA PALMA, 30			
CEP	Potência de Leitura	Ident. do Hidrômetro	Res. Com. Ind. Pub.
49945-000	204002/01030	A065200298	1 0 0 0
Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo m	Data da Leitura
304	282	22	05/12/2007
Dias de Consumo			32
Descrição dos serviços			Valores
Água			59,03
Esgoto			0,00
24 ATUALIZ	0101 000000		0,58
50 MULTA FO	0101 000000		1,84
62 JUROS	0101 000000		4,00
Responsável			Histórico de Consumos/m
000000			11/2007 10/2007 09/2007 08/2007 07/2007 06/2007
19			16 17 15 16 17
Média			16
Código Auxiliar			VALORES EM R\$
1R000			ÁGUA 59,03
Débito do Exercício			ESGOTO 0,00
J F M A M J J A S O N D			SERVIÇOS 6,42
Caso tenha pago desconjurar o aviso			TOTAL 65,45
Mês / Ano			VENCIMENTO 21/12/2007
3 1 01 06 12/2007			
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA		Turbidez	Cor
		10	10
Nº Mínimo de Amostras Exigidas		10	10
Nº de Amostras Analisadas		14	14
Nº de Amostras que atendem a Legislação		13	12
Conclusão PARA OS PARÂMETROS DIVERGENTES DA LEGISLAÇÃO, MEDIDAS F			
DRAM TOMADAS PARA RESTABELECER A QUALIDADE DA ÁGUA.			
Mensagem:			
evite desperdício água e vida.			
14 DE NOVEMBRO DIA MUNDIAL DOS DIABÉTICOS.FAÇA SEU TESTE DE GLICÊMIA			
AHEAD/SE.			

SC 09

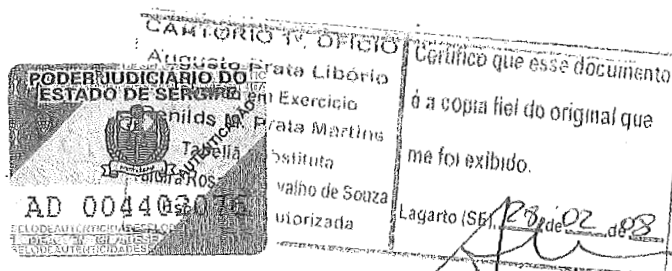
Favor Autenticar no Verso

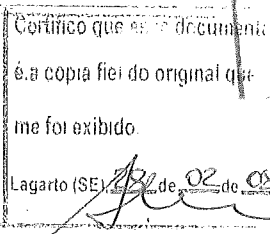
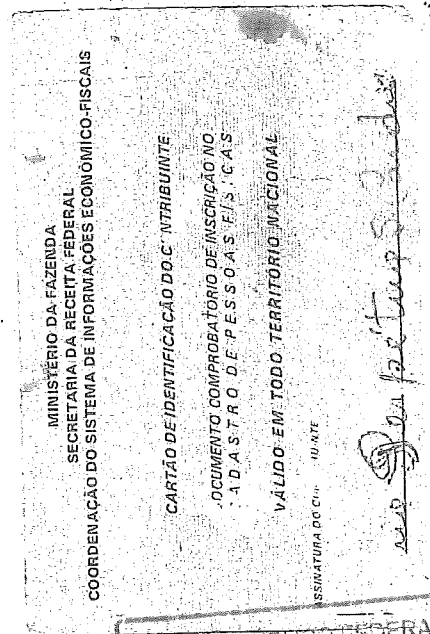
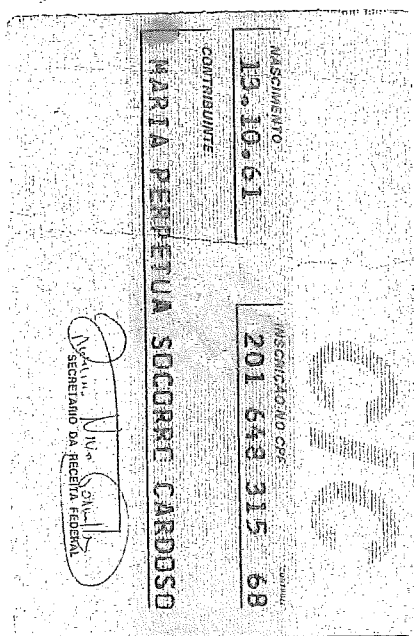
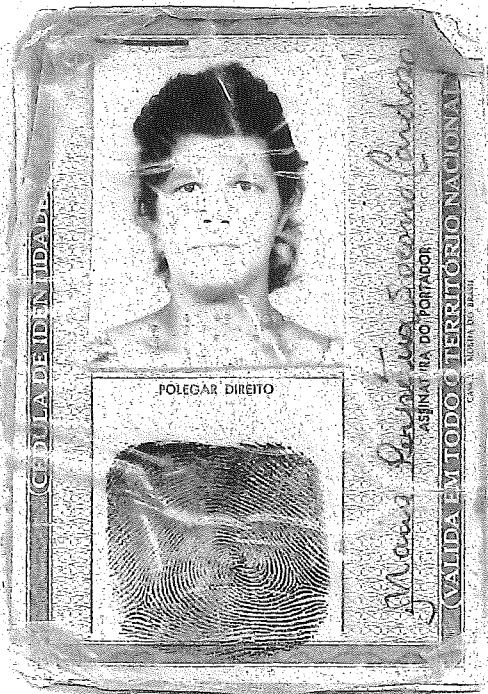


Matrícula	Ano Mês DV	Vencimento	TOTAL A PAGAR
315704.0	12/2007 0	21/12/2007	65,45

COMPROVANTE DA DESO

826500000003 654500418201 315704012204 071234567817





MARIA PERPETUA SOCORRO CARDOSO
RUA ALFREDO HORA S/N
SAO FRANCISCO / SE (AG: 468)

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 05-600-120-1290
Nº do Medidor: W1016872775

0
Referência: FEV/2008
Emissão: 11/02/2008

ENERGIPE
Trabalhando para o seu conforto

Empresa Energética de Sergipe S.A.
Rua Min. Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju/SE - CEP 48040-450
CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 27.076.743-6
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 131992

Acesse: www.energipe.com.br

Atendimento ao Cliente ENERGIPE. → 0800 79 0196 LIGAÇÃO GRATUITA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

Identificador para Débito Automático: 00002814135

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

→ 3/281413-5

RESERVADO AO FISCO

82af.8259.5b68.887f.a948.5f09.85cd.e18d

INDICADORES DE QUALIDADE - 12/2007 - Conjunto SÃO FRANCISCO

	LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DEC	6,3	1,81	NOMINAL 127
FEC	6,3	2,15	CONTRATADA
DIC	22,0	1,37	LIMITE INFERIOR 116
FIC	14,0	2,00	LIMITE SUPERIOR 133
DMIC	11,0	1,28	

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: n.º de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: n.º de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação.

DADOS DO CLIENTE

MARIA PERPETUA SOCORRO CARDOSO

Conta referente a

Apresentação

FEV/2008

15/02/2008

RUA ALFREDO HORA S/N

Data da próxima leitura

07/03/2008

SÃO FRANCISCO

CNPJ/CPF 20164831568

HISTÓRICO DE CONSUMO KWh

JAN/2008	35
DEZ/2007	50
NOV/2007	57
OUT/2007	61
SET/2007	54
AGO/2007	57
JUL/2007	40
JUN/2007	35
MAI/2007	27
ABR/2007	55
MAR/2007	48
FEV/2007	61

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES:
47 KWh

COMPOSIÇÃO DO VALOR TOTAL DA SUA CONTA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIPE	2,49	27,48
COMPRA DE ENERGIA	2,12	23,40
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,05	0,55
ENCARGOS SETORIAIS	0,40	4,42
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	0,84	9,27
OUTROS SERVIÇOS	3,16	34,88
TOTAL	9,06	100,00

ATENÇÃO

- Neste mês sua unidade está classificada como Baixa Renda, conforme os critérios das Resoluções 246/485 da ANEEL, resultando em um desconto de R\$ 7,33
- LEITURA CONFIRMADA



Certifico que esse documento é a copia fiel do original que me foi exibido.
Lagarto (SE), 06 de 02 de 2008

VENCIMENTO

06/03/2008

TOTAL A PAGAR

R\$ 9,06

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR	ATUAL	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
09/01/08	10054	08/02/08	10094	1 40 30

DEMONSTRATIVO

	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	
30 X 0.10746	3,22
10 X 0.18495	1,84
IMPOSTOS / ENCARGOS	
PIS:	0,06
COFINS:	0,29
JUROS DE MORA 12/2007	0,09
JUROS DE MORA 01/2008	0,04
MULTA 12/2007	0,21
MULTA 01/2008	0,15
ICMS (ISENTO)	

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS

BEM SEGURO - ACE SEGURADORA S.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
CONFERE COM O ORIGINAL

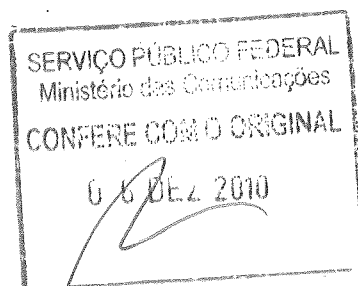
16 DEZ 2010



Tabela Substituta
Valdira Rosaiva Carvalho de Souza
Escrevente Autorizada

Carteira de Identidade
é a cópia fiel do original que
me foi exibido.

Lagarto (SE) 28 de 02 de 08



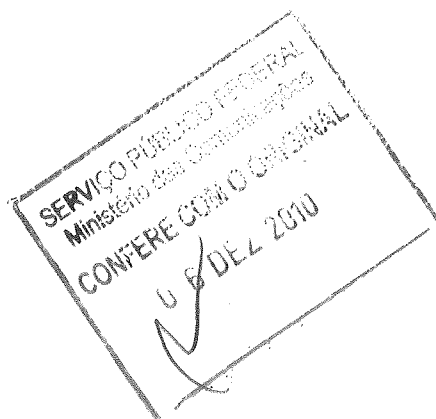
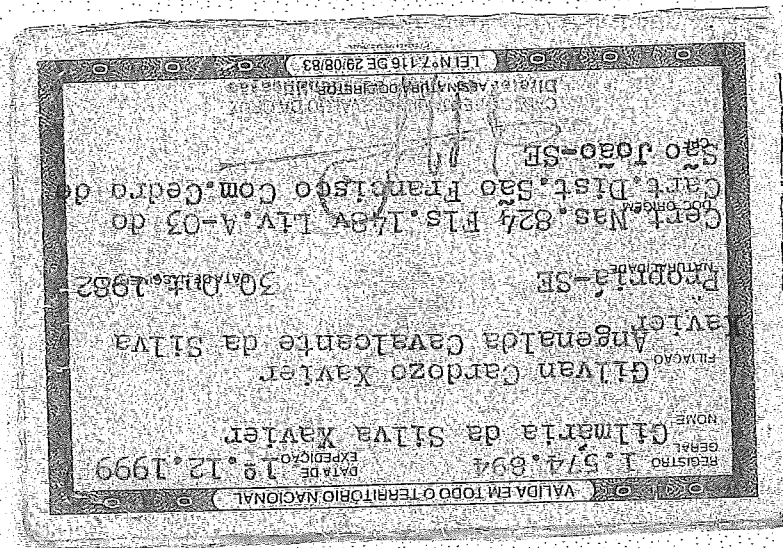


Tabella Substituta
Valdirla Rosalva Carvairo de Souza
Escrevente Autorizada

OFICIO
Libório
reicio
Martins

Certifico que esse documento
é a copia fiel do original que
me foi exibido.

Lagarto (SE) 28/02/2010



RUA CAMPO DO BRITO, 331 - P. 13 de Julho - 49.020-380 - Aracaju/SE
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2
e-mail: deso@deso-se.com.br - site: www.deso-se.com.br
PABX (79) 3226-1000 - FAX (79) 3226-1003

M. das Comunicações
24
888

CONTA

Localidade: Matricula: Nome do Cliente:
261 315704.0 GILVAN CARDOSO XAVIER
Endereço (Rua, Nº):
RUA DA PALMA, 30
CEP: 49945-000 Foneiro de Leitura: 204007/01030 Ident. do Hidrômetro: A065200298 Res. Com. Ind. Pub. 1 0 0 0
Leitura Atual: 304 Leitura Anterior: 282 Consumo m³: 22 Data de Leitura: 05/12/2007 Dias de Consumo: 32

Descrição dos serviços

Água
Esgoto
24 ATUALIZ 0101 000000
50 MULTA PO 0101 000000
62 JUROS 0101 000000

Valores
59,03
0,00
0,58
1,84
4,00

Responsável	Histórico de Consumos/m³	Média
20000	11/2007 19 10/2007 16 09/2007 17 08/2007 16 07/2007 16 06/2007 17	16
Motivo da Ausência de Leitura	Código Auxiliar	VALORES EM R\$
	1R000	59,03
Débito do Exercício	Débito do Exercício Anterior	ÁGUA 0,00
J F M A M J J A S O N D		ESGOTO 6,42
Cada linha pago desconsiderar o eixo		SERVIÇOS
		TOTAL 65,45
A E S R	Mês / Ano	VENCIMENTO 21/12/2007
3 1 01 06	12/2007	

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

	Turbidez	Cor	Cloro	Fúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10		10	14
Nº de Amostras Analisadas	14	14	14		14	14
Nº de Amostras que atendem a Legislação	13	12	12		10	14

Conclusão: PARA OS PARÂMETROS DIVERGENTES DA LEGISLAÇÃO, MEDIDAS F
ORAM TOMADAS PARA RESTABELECER A QUALIDADE DA ÁGUA.

Mensagem:
evite desperdício água e vida.

14 DE NOVENBRO DIA MUNDIAL DOS DIABÉTICOS. FAÇA SEU TESTE DE GLICÊMIA
AHAD/SE.

Favor Autenticar no Verso

SC.09



Matricula: 315704.0 Ano Mes DV: 12/2007 0 Vencimento: 21/12/2007 TOTAL A PAGAR: 65,45

COMPROVANTE DA DESO

826500000003 654500418201 315704012204 071234567817



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2007

CARTÓRIO DE OFÍCIO
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE
Taghi
M. Prata Martins
na Substituta
Irya Carvalho de Souza
ente Autorizada
Certifico que esse documento
é a copia fiel do original que
me foi exibido.
Lagarto (SE) 24 de 02 de 08

03/03/2008 - BANCO DO BRASIL - 15:13:37
354616430 0337
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFI TRANSF FINANC TESOURE

DATA	03/03/2008
VALOR DINHEIRO	20.00
VALOR TOTAL	20.00

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	102.743.593 33

NR.AUTENTICACAO	9.EEA.CDB.66A.874.D16
-----------------	-----------------------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2010

ARACOSF
29
8

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

ANEXO 4

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Mariela Trindade Cardoso
Mariela Trindade Cardoso
Diretor Geral
CPF 102.743.595-53

Paulo Sergio de Souza
Paulo Sergio de Souza
Diretor Administrativo
CPF 015.949.335-88

Breno Trindade Cardoso
Breno Trindade Cardoso
Diretor de Operações
CPF 974.118.255-49

Gilmar Inácio Cardoso
Gilmar Inácio Cardoso
Conselho Comunitário
CPF 012.478.818-14

Luciana da Silva
Luciana da Silva
Conselho Comunitário
CPF 005.243.885-63

Rodrigo da Silva Xavier
Rodrigo da Silva Xavier
Conselho Comunitário
CPF 036.822.285-35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPARADO COM O ORIGINAL
06 DEZ 2010

Maria Perpetua Socorro Cardoso
Maria Perpetua Socorro Cardoso
Conselho Comunitário
CPF 201.648.315-68

Gilmaria da Silva Xavier
Gilmaria da Silva Xavier
Conselho Comunitário
CPF 013.226.365-32

Endereço para correspondência: Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, na cidade de São Francisco, Estado Sergipe, CEP 49945-000; Telefone para contato: 0XX- 79-3367 1034; Correio eletrônico (e-mail): fm-saofrancisco@bol.com.br

Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
ARACOSF
São Francisco - Sergipe

M. das Comunicações
30
8

ANEXO 08

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, às treze horas, na Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Centro, na Cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco**, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Centro, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às dezessete horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e oito e eu Paulo Sérgio de Souza, na função de secretário(a) da reunião, lavro esta ata.

Mariela Trindade Cardoso
Nome: Mariela Trindade Cardoso

Nº da Identidade: 206223SSP/SE

Endereço: Rua Belmiro Vieira Araújo, 08

CEP: 49945-000

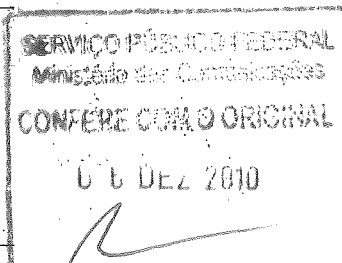
Paulo Sérgio de Souza

Nome: Paulo Sérgio de Souza

Nº da Identidade: 1117093SSP/SE

Endereço: Rua Belmiro Vieira Araújo, 412

CEP: 49945-000



Breno Trindade Cardoso

Nome: Breno Trindade Cardoso

Nº da Identidade: 1336158SSP/SE

Endereço: Rua Rua Belmiro Vieira Araújo, 08

CEP: 49945-000

Gilmar Inácio Cardoso

Nome: Gilmar Inácio Cardoso

Nº da Identidade: 24806854-4SSP/SE

Endereço: Praça Santos Sobrinho, 94

CEP: 49945-000

Maria Perpétua Socorro Cardoso
Nome: Maria Perpétua Socorro Cardoso
Nº da Identidade: 605251SSP/SP
Endereço: Rua Alfredo Hora, s/n
CEP: 49945-000

Josilene Menezes Maltas Trindade
Nome: Josilene Menezes Maltas Trindade
Nº da Identidade: 3194313-6SSP/SP
Endereço: Rua Belmiro Vieira Araújo, 08
CEP: 49945-000

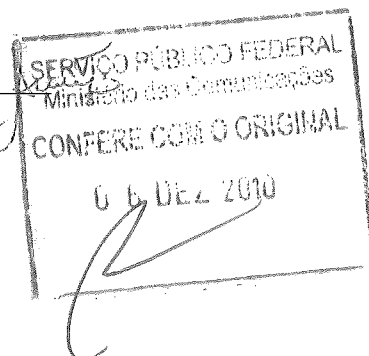
Carislane Alves Santana
Nome: Carislane Alves Santana
Nº da Identidade: 3192051-4SSP/SP
Endereço: Rua Ermílio Santana Nascimento, 119
CEP: 49945-000

Fabiano Alves Santana
Nome: Fabiano Santos Hora
Nº da Identidade: 2221377-5SSP/SP
Endereço: Rua Antonio Caldas, 103
CEP: 49945-000

Amanda Araújo Pinto
Nome: Amanda Araújo Pinto
Nº da Identidade: 2230422-3SSP/SP
Endereço: Rua Belmiro, 54
CEP: 49945-000

Joseane de Souza
Nome: Joseane de Souza
Nº da Identidade: 1320777SSP/SP
Endereço: Rua Belmiro Vieira Araújo, 412
CEP: 49945-000

Maria Alane de Jesus Campos Araújo
Nome: Maria Alane de Jesus Campos Araújo
Nº da Identidade: 1506818 SSP/SP
Endereço: Rua Belmiro Vieira Araújo, s/n
CEP: 49945-000



Luciana da Silva

Nome: Luciana da Silva
Nº da Identidade: 1503052SSP/SE
Endereço: Rua A, Cjto Albano Franco, s/n
CEP: 49945-000

32
088-8

Rodrigo da Silva Xavier

Nome: Rodrigo da Silva Xavier
Nº da Identidade: 3331104-8SSP/SE,
Endereço: Rua da Palma, 30
CEP: 49945-000

Gilmária da Silva Xavier

Nome: Gilmária da Silva Xavier
Nº da Identidade: 1574894SSP/SE
Endereço: Rua da Palma, 30
CEP: 49945-000

Edicleide Karine Santana Barbosa Santos

Nome: Edicleide Karine Santana Barbosa Santos
Nº da Identidade: 1440207 SSP/SE
Endereço: Rua Alfredo Hora, s/n
CEP: 49945-000

Priscila Ferreira Martins

Nome: Priscila Ferreira Martins
Nº da Identidade: 3.141.750-2 SSP/SE
Endereço: Rua Belmiro, 16
CEP: 49945-000

Gilvan Cardoso Xavier

Nome: Gilvan Cardoso Xavier
Nº da Identidade: 5790786SSP/SE
Endereço: Rua da Palma, 30
CEP: 49945-000

Gislene Silva Santos

Nome: Gislene Silva Santos
Nº da Identidade: 2230429SSP/SE
Endereço: Rua Alfredo Hora, 292
CEP: 49945-000

Natali de Jesus

Nome: Natali de Jesus
Nº da Identidade: 2003034104203SSP/SP
Endereço: Praça Jesuino Nascimento, 36
CEP: 49945-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

6 DEZ 2010

33

8

088 - 0000

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco– Sergipe

ANEXO 3

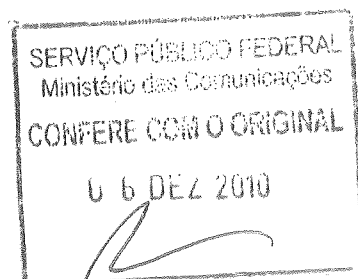
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Mariela Trindade Cardoso, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Centro, na Cidade de São Francisco, Estado de Sergipe;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **FM São Francisco**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 10° S 20'59,3" de latitude e 36°W 53'02,8" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Centro, na Cidade de São Francisco, Estado de Sergipe;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

São Francisco (SE), 3 março de 2008.

Mariela Trindade Cardoso
Mariela Trindade Cardoso
Diretor Geral



Endereço para correspondência: Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Centro, na Cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 49945-000, Telefone para contato: 0XX-79-3367-1034; Correio eletrônico (e-mail): fm-sapfrancisco@bol.com.br.

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Belmiro Trindade Cardoso	1336-18 SSP/SE	Rua Belmiro V. Araújo, 8, 49945-000	Belmiro Trindade Cardoso
02	JOÃO INÁCIO CARDOSO	276634 SSP/SE	R. BELMIRO V. ARAÚJO, 8, 49945-000	João Inácio Cardoso
03	GILMAR INÁCIO CARDOZO	24806854-4 SSP/SE	PÇA SANTOS SOBRINHO, 04, 49945-000	Gilmar Inácio Cardoso
04	MARIELA TRINDADE CARDOSO	206223 SSP/SE	R. BELMIRO VIEIRA ARAÚJO, 8, 49945-000	Mariela Trindade Cardoso
05	FELIPE TRINDADE CARDOSO	3238546-3 SSP/SE	R. BELMIRO VIEIRA ARAÚJO, 8, 49945-000	Felipe Trindade Cardoso
06	JOSILENE MENEZES MALTAS TRINDADE	3194313-6 SSP/SE	R. BELMIRO VIEIRA ARAÚJO, 8, 49945-000	Josilene M. Maltas Trindade
07	FÁBIO SILVA SANTOS BARBOSA	1506819 SSP/SE	RUA ALFREDO HORA, 227, 49945-000	Fábio Silva Santos Barbosa
08	EDICLEIDE KARINE SANTANA BARBOSA SANTOS	1440207 SSP/SE	RUA ALFREDO HORA, 227, 49945-000	Edicleide Karine Santana Barbosa Santos
09	WILLEKESON NASCIMENTO	864789 SSP/SE	R. BELMIRO V. ARAÚJO, 296, 49945-000	Willekeson Nascimento
10	GLEIMÍDIA MARTINS FERREIRA	1501445 SSP/SE	RUA BELMIRO V. ARAÚJO, 16, 49945-000	Gleimidia Martins Ferreira
11	ALLISON DENNIS ARAÚJO PINTO	387536311 SSP/SE	RUA BELMIRO V. ARAÚJO, 25, 49945-000	Allison Dennis Araújo Pinto
12	LEANDRO BISPO DOS SANTOS	32407076 SSP/SE	R. TEOBALDO VIEIRA ARAÚJO, 141, 49945-000	Leandro Bispo dos Santos
13	ALLINE ARAÚJO PINTO	1230433-9 SSP/SE	RUA BELMIRO V. ARAÚJO, 85, 49945-000	Alline Araújo Pinto
14	JOSEILDA VIEIRA DE ARAÚJO PINTO	746215 SSP/SE	RUA BELMIRO V. ARAÚJO, 85, 49945-000	Joseilda V. de A. Pinto
15	NATALI DE JESUS	200303410203 SSP/CE	PÇA JESUÍNO NASCIMENTO, 36, 49945-000	Natali de Jesus
16	BELMIRO VIEIRA DE ARAÚJO	1360391 SSP/SE	R. MARIA JOSELINA STDS ARAÚJO, 39, 49945-000	Belmiro Vieira de Araújo
17	SÍLVIO SANTOS DE SOUZA	864782 SSP/SE	R. BELMIRO V. ARAÚJO, 412, 49945-000	Sílvio Santos de Souza
18	GILMÁRIA DA SILVA XAVIER	1576894 SSP/SE	RUA DA PALMA, 30, 49945-000	Gilmária da Silva Xavier
19	GILVAN CARDOSO XAVIER	5790786 SSP/SE	RUA DA PALMA, 30, 49945-000	Gilvan Cardoso Xavier
20	JOSEANE DE SOUZA	1320771 SSP/SE	R. BELMIRO V. ARAÚJO, 412 - 49945-000	Joseane de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Comunicação Social
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco

M. 34
das 10h
de 34

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

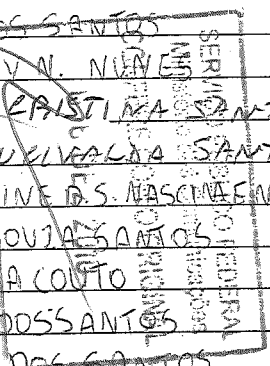
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
21	JOSENI DE DE SOUZA	902639 SSP/SE	R. BELMIRO V. ARAÚJO, 412, 49945-000	Joseni de Souza
22	RÓSILENE MENEZES MALTAS	2230416-9 SSP/SE	RUA "B", 41, CONJ. AILTON NASCIMENTO, 49945-000	Rosilene menezes maltas
23	NEILDES ALVES MENEZES MALTAS	1054134 SSP/SE	RUA ALFREDO HORA, 323, 49945-000	Neilde Alves Menezes Maltas
24	ANTÔNIO DOS SANTOS	1138577 SSP/SE	RUA ALFREDO HORA, 323, 49945-000	Antônio dos Santos
25	RODRIGO DA SILVA XAVIER	3321104-8 SSP/SE	RUA DA PALMA, 30, 49945-000	Rodrigo da Silva Xavier
26	NEIVA ALVES SANTANA	918956 SSP/SE	RUA ERMÍLIO SANTANA NASCIMENTO, 119, 49945-000	Neiva Alves Santana
27	PRISCILA FERREIRA MARTINS	3141558-2 SSP/SE	RUA BELMIRO V. ARAÚJO, 16, 49945-000	Priscila Ferreira Martins
28	JOSILENE MATOS DOS SANTOS SOARES	1054125 SSP/SE	R. MARIA JOSELINA STOS ARAÚJO, 11, 49945-000	Josilene matos dos Santos Soares
29	ELÍZIA BISPO SILVA	1326334 SSP/SE	R. BELMIRO VIEIRA ARAÚJO, 26, 49945-000	Elizia Bispo Silva
30	ALEX DOS SANTOS	1278061 SSP/SE	R. BELMIRO VIEIRA ARAÚJO, 249, 49945-000	Alex dos Santos
31	ANDRÉ ALVES DOS SANTOS	1136028 SSP/SE	R. ANTONIO NASCIMENTO 134, 49945-000	André Alves dos Santos
32	ALANE NASCIMENTO SANTOS	2230458-4	R. MARIO T. SANTOS ARAÚJO, 20, 49945-000	Alane Nascimento Santos
33	RAILTON ROCHA ARAÚJO	864892 SSP/SE	R. BELMIRO V. ARAÚJO, 249, 49945-000	Railton Rocha de Araújo
34	ELBER VINÍCIUS R. SANTOS	13240559.82 SSP/SE	R. SÃO JOÃO, 274, 49945-000	Elber Vinicius Rocha Santos
35	José Ailton de O. Leonardo Jr.	2230452-6	R. MARIA JOSELINA STOS ARAÚJO, 20, 49945-000	José Ailton de O. Leonardo Jr.
36	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	1624514 SSP/SE	AL. M ^a JOCELINA SANTOS ARAÚJO, 44, 49945-000	Lucineide da Silva Santos
37	JOVÂNIA GONÇALVES D. NASCIMENTO	1508923 SSP/SE	PRAÇA STS SOBRINHO, 180, 49945-000	Jovânia S. de Nascimento
38	EMILDE GONÇALVES NASCIMENTO	3042500-7 SSP/SE	R. ERMÍLIO SANTANA NASCIMENTO, 304, 49945-000	Emilde Gonçalves Nascimento
39	ADAÍZE MELO NASCIMENTO	138595 SSP/SE	R. C ^o CONJUNTO ALBANO FRANCO, 15, 49945-000	Adaíze Melo Nascimento
40	ADRIANA SANTOS	1144180 SSP/SE	R. M ^a JOCELINA S. ARAÚJO, 76, 49945-000	Adriana Santos
41	ADALBERTOS DOS SANTOS	1508925	R. M ^a ROSA ROCHA, 32, 49945-000	Adalberto dos Santos
42	JANILÚCIA PEREIRA SANTOS	1508925 SSP/SE	R. M ^a JOCELINA S. ARAÚJO, 63, 49945-000	Janilúcia Pereira Santos
43	AZEILDE DOS SANTOS	409584 SSP/SE	R. M ^a JOCELINA S. ARAÚJO, 08, 49945-000	Azeilde dos Santos
44	M ^a SÃO JOSÉ D. ANDRADE SANTOS	1035281 SSP/SE	R. ALFREDO HORA, 38, 49945-000	M ^a S. José Andrade Santos
45	GILMARA SANTANA SILVA	1508925 SSP/SE	C. ALBANO FRANCO "A", 55, 49945-000	Gilmara Santana Silva
46	MARLEIDE NASCIMENTO RODRIGUES	1508925 SSP/SE	R. JINDIAL NUNES GOMES, 519, 49945-000	Marleide de Nascimento Rodrigues

COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
47	WILIANE VIEIRA NASCIMENTO	3408439-4 SSP/SE	R. BELMIRO V. ARAÚJO, 81, 49945-000	Liliane V. Nascimento
48	MARIA JOSE DESOUSA ARAÚJO	458339 SSP/SE	R. BELMIRO V. ARAÚJO, 359, 49945-000	Maria José de Sousa Araújo
49	JOSÉ FERNANDO MARTINS D. ARAÚJO	3421459-5 SSP/SE	R. BELMIRO V. ARAÚJO, 359, 49945-000	José Fernando Martins de Araújo
50	MARIA HELENA FILISMINO D. SANTOS	1502932 SSP/SE	R. BELMIRO V. ARAÚJO, 222, 49945-000	M ^{te} Helena F. dos Santos
51	ANACLEIDE SILVA DE LIMA	2993419-0 SSP/SE	R. BELMIRO V. ARAÚJO, 222, 49945-000	Ana Cleide Silva de Lima
52	JEVSON VIEIRA DE ARAÚJO	1054331 SSP/SE	R. ERMÍLIO S. NASCIMENTO, 304, 49945-000	Jevson Vieira de Araújo
53	MARIA EDEVALDE DA S. NASCIMENTO	1367386 SSP/SE	R. ERMÍLIO S. NASCIMENTO, 304, 49945-000	M ^{te} Edevalde da Silva N ^o
54	MICHELE ROSE DA SILVA	3160009-3 SSP/SE	R. ERMÍLIO S. NASCIMENTO, 304, 49945-000	Michele Rose da Silva
55	NEIDE SANTANA SANTOS	602763 SSP/SE	R. SÃO JOSÉ, 107, 49945-000	Neide Santana Santos
56	CAMILA VIEIRA CARBOSO	22274324 SSP/SE	R. MACA DANTES ALEIXINHO, 186	Camila Vieira Cardoso
57	JILVANEIDE DOS SANTOS	452701 SSP/SE	R. ERMÍLIO S. NASCIMENTO, 206, 49945-000	Jilvaneide dos Santos
58	KLEZIA BATISTA ANDRADE SANTOS	1494927 SSP/SE	R. BELMIRO V. ARAÚJO, 218, 49945-000	Kleiza Batista N. Santos
59	ADEILDE MELO NASCIMENTO	464797 SSP/SE	R. LINDUAI NUNES GOMES, 323, 49945-000	Adeilde Mello Nascimento
60	MARIA ADAIR MELO NASCIMENTO	215480-2 SSP/SE	R. M ^{te} JOCELINA S. ARAÚJO, 20, 49945-000	M ^{te} A. da M. Nascimento
61	MAYCON ARAÚJO FERREIRA	32049931 SSP/SE	R. SÃO JOÃO, 43, 49945-000	Maycon Araújo Ferreira
62	MAITE SANTOS NASCIMENTO	2227431-6 SSP/SE	R. ANTONIO BARBOSA, 302, 49945-000	Maite Santos Nascimento
63	CAMILA DOS SANTOS	2221345-9 SSP/SE	R. M ^{te} ROSA ROCHA, 23, 49945-000	Camila dos Santos
64	KATIANE DOS SANTOS	2348820-2 SSP/SE	R. M ^{te} ROSA ROCHA, 23, 49945-000	Katiane dos Santos
65	ROBERTANEY N. NUNES	3394843-0 SSP/SE	R. M ^{te} ROSA ROCHA, 256, 49945-000	Robertanez Nascimento Nunes
66	VANESSA CRISTINA SANTOS	3332328-0 SSP/SE	R. M ^{te} ROSA ROCHA, 256, 49945-000	Vanessa Cristina Santos
67	MARIA LUCIVALDA SANTOS	6607110 SSP/SE	R. M ^{te} ROSA ROCHA, 42, 49945-000	Maria Lucivalda Santos
68	KELE CRISTINE D. S. NASCIMENTO	2227430-8 SSP/SE	R. ERMÍLIO S. NASCIMENTO, 38, 49945-000	Keli Cristine dos Santos Nascimento
69	MONIQUE SOUZA SANTOS	2227434-0	R. ERMÍLIO S. NASCIMENTO, 122, 49945-000	Monique Souza Santos
70	M ^{te} GISELLA COELHO	1213665	R. S. JOSÉ, 49945000	M ^{te} Gisele Coelho
71	SILVÂNIA DOSSANTOS	1366367	R. S. JOSÉ, 139, 49945-000	Silvânia dos Santos
72	IRACEMA DOS SANTOS	969440/SSP/SE	R. S. JOSÉ, 129, 49945-000	Iracema dos Santos



Des. Com.
36
4
30

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

CEP 49945 000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
73	SABRINA SANTOS HORA	2230457-6	Praca Santos Galvã	Sabrina Santos Hora
74	REJANE GOMES SILVA	3428694-2	Assentamento M ^o Dionizio da b.	Rejane gomes Silva
75	ADRIANA SANTOS ARAUJO	2388785-0	Rua da Palma	Adriana Santos Araujo
76	VERÔNICA NASCIMENTO ARAUJO	2396822-2	R. Reverendo Carmilo Santana	Verônica Nascimento Araujo
77	M ^o JOSEMILDA S. TAVARIS	9209455	R Lindual Nunes Gomes	M ^o Josemilda S. Tavaras
78	ALESSANDRA E. DOS SANTOS	2230468-1	Rua nova Brasília	Alessandra E dos Santos
79	ALESSANDRO E. DOS SANTOS	9221381-3	Rua nova Brasília	Alexandro Evangelista dos Santos
80	VALMIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	7724655SP/SE	RUA VER. ERMILIO S. NASCIMENTO, 114	Valmira Nascimento dos
81	IDAENNE DOS SANTOS	3333.30505SP/SE	RUA VER. ERMILIO S. NASCIMENTO, 114	Idaenne das Santos
82	IVANIZE SILVA ANDRADE DE SOUZA	1239.3265SP/SE	RUA VER. ERMILIO S. NASCIMENTO, 113	Ivanize Silva A. de Souza
83	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	1.501-376.55SP/SE	RUA ALFREDO HORA 246-4994500	Mar Claria das Dóres dos Santos
84	LENIRIA MALTAS SANTOS	1.054-113.55SP/SE	R. LINDVAL N. GOMES 311-4994500	Lenirja Maltas Santos
85	ERIVALDO MESSIAS DOS SANTOS	668-193.55SP/SE	R. LINDVAL N. GOMES 311-49945	Erivaldo messias dos Santos
86	ZILERO DOS SANTOS	3.270-46585SP/SE	R. ANTONIO NASCIMENTO 408-49945	Zilero dos Santos
87	CLAUDENILDE S. B. B. BESARIL	2149824-45SP/SE	R. ANTONIO NASCIMENTO 428-49945	Claudemide da Silva B. Besaril
88	MARIA DE JESUS	1.361.388.55SP/SE	R. ANTONIO NASCIMENTO, 296-49945	Maria de Jesus
89	JOSE ALTON DOS SANTOS	1.280.6255SP/SE	R. Teodoro V. Araujo, 100-49945	Jose Alton dos Santos
90	JOSE VIEIRA A. SOBRINHO	264707.55SP/SE	RUA BELMIR V. ARAUJO, 04-49945	Jose Vieira do Sobrinho
91	ELPUDIA DOS SANTOS	3-007.3624.55SP/SE	COF. ALTON NASCIMENTO SIN 49945	Elpudia dos Santos
92	VALDO PEREIRA BISPO	1-124-406.55SP/SE	CONS. ALTON NASCIMENTO SIN 49945	Valdo Pereira Bispo
93	Valdo Pereira Bispo	1-124-481.55SP/SE	RUA ANTONIO NASCIMENTO SIN 49945	Valdo Pereira Bispo
94	MIRIAM ALVES DOS SANTOS	1-124-422.55SP/SE	R. ANTONIO NASCIMENTO 329-49945	Miriam Alves dos Santos
95	LEINTHA G. DOS SANTOS	330570385SP/SE	R. ANTONIO NASCIMENTO, 482-49945	Leintha Gomes dos Santos
96	APARECIDA MARIA S. L. B. B.	339774-75SP/SE	R. ANTONIO NASCIMENTO 482-49945	Aparecida M ^o S. Lisboa
97	APARECIDA DOS SANTOS	339774-75SP/SE	R. ANTONIO NASCIMENTO 482-49945	Aparecida dos Santos
98	OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	1-314245-55SP/SE	R. ANTONIO BARRA 13-4994500	Oliveira Pereira dos Santos

M.
37

ARACOSF

Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
99	MOSE ALBERTO SANTOS	722007	Rua Vereador Benício 163	Mose Alberto Santos
100	VALDILENE B. RAMOS DE MELO	33447586	conj. Albano Franco nº 1	Valdiline B. R. de Melo
101	ADRIANO SANTOS FELISMINO	22274219	Rua Moura Brasil 100	Adriano Santos Felismino
102	FABIO DE SENA NASCIMENTO	7.502.997	Rua Antonio Balaban nº 82	Fabio de Sena Nascimento
103	JOELTON MENEZES SANTOS	3.274.694-6	Rua São João nº 30	Joelton Menezes Santos
104	DAIANE BISPO SANTOS	3397545-0	Rua: Gen. Práximo Barboza Valadarez 39	Daiane Bispo Santos
105	MARIA GRACIELA DOS SANTOS	3-215518-1	Rua: Gen. Antonio Carlos Valadarez 21	Maria Graciela dos Santos
106	PATRICIA DOS SANTOS		Rua: Conjunto Alton Nascimento	Patricia dos Santos
107	JACQUELINE MELO DOS SANTOS	2388901-6	Gen. Albano Franco, Rua "B", nº 69	Jaqueline Melo dos Santos
108	RENISSON DOS SANTOS	2396867-2	Rua São João nº 16	Renisson dos Santos
109	ALDECI VIEIRA ARAUJO	26.302-391-6	R. ALFREDO HORA, 116, 49945-000	Aldeci Vieira Araújo
110	CATIA MARIA VIEIRA ARAUJO	612050 SSP/SE	R. ALFREDO HORA, 146, 49945-000	Cátia Maria Vieira Araújo
111	SIGELDA ALVES PEREIRA	1.506.773	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 61, 49945-000	Sigelda Alves Pereira
112	EDILENE DE ANDRADE SANTOS	2388842-3 SSP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 49, 49945-000	Edilene de A. Santos
113	JOSÉ EDIER DONASCIMENTO	3442811-9 SSP/SE	P. DI SARREIRA, S/N, 49945-000	Jose Edier do Nascimento
114	THAIS MELLO LEANDRO	3264815-8 SSP/SE	R. MARIA JOELINAS ARAUJO, 20, 49945-000	Thais Mello Leandro
115	MARIA JOSE SANTOS	1343395 SSP/SE	R. "A" CONJUNTO ALBANO FRANCO, 08	Maria Jose dos Santos
116	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	3349131-1 SSP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 08, 49945-000	Maria Cristina dos Santos
117	JOSE MILTON DOS SANTOS	4396242 SSP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 66, 49945-000	Jose Milton dos Santos
118	JUVE SANTOS ARAUJO	603036 SSP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 54, 49945-000	Juvel Santos Araújo
119	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	0047676-0 SSP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 12, 49945-000	Maria Cristina dos Santos
120	ITALA DOS SANTOS	0201340-2 SSP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 03, 49945-000	Itala dos Santos
121	ELIANA OLIVEIRA SANTOS	0306865-6 SSP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 01, 49945-000	Eliana Oliveira Santos
122	LIZANDRA SILVA SANTOS	0388468-0 SSP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 16, 49945-000	Lizandra Silva Santos
123	EDITE OLIVEIRA DOS SANTOS	1234688 SSP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 01, 49945-000	Edite Oliveira dos Santos
124	MANUEI MORAIS DA CRUZ	401413 SSP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 49945-000	Manuel Morais da Cruz

CONFERÊNCIA ORIGINAL

Ministério das Comunicações

Aracatuba

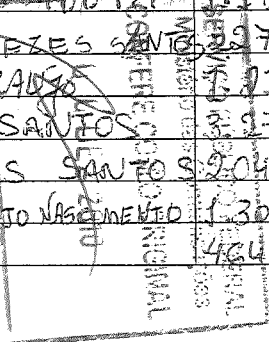
831
26

ARACOSF

Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
125	NAULTON SANTOS DE SOUZA	3.589.391-8	R. Emílio Santana Nascimento	Nailton Santos de Souza
126	EDEVILTON ARAÚJO DA SILVA	22.24332-1	R. Emílio Santana Nascimento	Edemilten Araújo da Silva
127	MARCELO NUNES DOS SANTOS	3315987-4	Rua: São José	Marcelo Nunes dos Santos
128	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SANTOS	1.129.088	Rua Belmiro Vieira Araújo, 17	Maria Jose da Conceição Santos
129	Débora ALVES Araújo	2396834-6	Rua São João	Débora Alves Araújo
130	CRISLANE ALVES SANTANA	3.193.051-4	Rua Emílio Santana Nascimento	Crislane Alves Santana
131	ALDIMARY CARDOSO SANTOS	1335871	R. Emílio S. Nascimento, 171	Aldimary Cardoso Santos
132	GILZIANE SANTOS ARAÚJO	3432449	R. Emílio S. Nascimento, 206	Gilziane Santos Araújo
133	CINTHIA RAQUEL RAMOS	3.389320-9	Rua Emílio S. Nascimento, 184	Cinthia Raquel Ramos
134	RAIRANE SANTOS NOGUEIRA	2230493-1	Rua Antônio Galdas, 40	Rairane Santos Nogueira
135	VANESSA GARCIA FERREIRA	2230473-8	Rua Nova Brasília, 277	Vanessa Garcia Ferreira
136	NAYARA LOPES SANTOS	2388784-2	Rua: Emílio Santana Nascimento	Nayara Lopes Santos
137	REINALDO ROCHA ARAÚJO	589.483	Praca Santos Sobrinho, 151	Reinaldo Rocha Araújo
138	JOSÉ EDILVAN BARBOSA ARAÚJO	568.908	DE SANTOS SOBRINHO, 278	José Edilvan Barbosa Araújo
139	WELLINGTON DE OLIVEIRA ALMEIDA	2230442-8	RUA DA PALMA Nº 51	Wellington de Oliveira Almeida
140	Landino Gonalves Sta Araújo	1574506	R. Emílio Santana Nascimento, 1206	Landino Gonalves Sta Araújo
141	WILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	3214730-4	R. V. Emílio S. Nascimento, 195	Wilson dos Santos Nascimento
142	SAULET MARTINS DE ARAÚJO	1.400.887	R. V. Emílio S. Nascimento, 184	Saulet Martins de Araújo
143	ENEMILSON DOS SANTOS	2221.367-8	Rua São João - Nº 27	Enemilson dos Santos
144	Edilbergues de S. MOUTA	1.132.263	R. Emílio Santana Nascimento	Edilbergues de S. Mouta
145	SULIMARIÁ DE NEVES SANTOS	2276705-3	Rua Alameda de Jesus	Sulimariá de Neves Santos
146	ROZIELE ROCHA DE ARAÚJO	3.011.280	Rua Belmiro Vieira Araújo, 47	Roziele Rocha de Araújo
147	ANA CÉLIA DOS SANTOS	3.279.347-2	R. Belmiro V. Araújo, 40	Ana Célia dos Santos
148	MARIA ALECI DOS SANTOS	3.2046.225-5	R. Belmiro V. Araújo, 70	Maria Aleci dos Santos
149	LENDIZIA VIEIRA DE ARAÚJO NASCIMENTO	1.305.142	R. Belmiro Vieira Araújo, 69	Lenizia V. de A. Nascimento
150	DARCI SANTOS	464.643	R. Emílio Santana Nascimento	Darci Santos



39

ARACOSF

Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
151	M ^{re} DE LOURDES DOS STS. SOUZA	1.447.224	R. Emílio Santana Nascimento 190	Maria de Lourdes dos Santos
152	LUCIANO SANTOS DE SOUZA	1415654	R. Emílio Santana Nascimento 190	Luciano Santos
153	M ^{re} VILMA DA SILVA	2.028.373-3	R. Emílio Santana Nascimento 190	Maria Vilma da Silva
154	EVALDA SANTANA NASCIMENTO	1054.118	R. Ver Carmilio S Nascimento 135	Evalda Santana Nascimento
155	SIMONE SANTOS DE SOUZA	3.240.721-1	R. Emílio Santana Nascimento 218	Simone Santos de Souza
156	CLAUDIO JOSE ARAUJO BISPO	30.062.068-8	R. Emílio Santana Nascimento 218	Claudio Jose Araujo Bispo
157	JOSELITA ARAUJO BISPO	11.558.024-4	R. Emílio Santana Nascimento 218	Josefita Araujo Bispo
158	CLAUDIONOR BISPO	2.685.621-9	R. Emílio Santana Nascimento 218	Claudionor Bispo
159	M ^{re} THAÍS SILVA SANTOS	1.553.650	R. Emílio Santana Nascimento 185	Maria Thaís Silva Santos
160	R. LUIZ CARLOS DE ARAUJO BISPO	669.265-6	R. Emílio Santana Nascimento 163	R. Luiz Carlos de Araujo Bispo
161	ALIENE NASCIMENTO SANTOS	964.128	R. Emílio Santana Nascimento 163	Aliene Nascimento Santos
162	EDSON SANTOS DE SOUZA	3.016.632-2	R. Emílio Santana Nascimento 212	Edson Santos de Souza
163	ROSINEIDE SANTOS BOMFIN	1030.223	R. Emílio Santana Nascimento 205	Rosineide Santos Bomfim
164	RUBENS DOMINGOS MALTAS	340.385-745	R. São José, 217 49945000	Rubens Domingos Maltas
165	LAIS SOUZA DE ARAUJO	23888180426	R. São José, 217 49945000	Lais Souza de Araujo
166	M ^{re} LUIZA NASCIMENTO ARAUJO	1.333.973	R. Emílio Santana Nascimento 261	Maria Luiza Nascimento Araujo
167	JEOVANI VIEIRA DE ARAUJO	533.685	R. Emílio Santana Nascimento 279	Jeovani V. de Araujo
168	ALDO HORA	1.344.214	R. Emílio Santana Nascimento SIN	Aldo Hora
169	GISELE SANTOS ARAUJO	3.374.710-558	R. Emílio Santana Nascimento SIN	Gisele Santos Araujo
170	MARIA JOSE RANDS	960.448	R. Emílio Santana Nascimento	Maria Jose Rands
171	ROUSEANNY LUIZA DOS S. BOMFIN	3.401.541-8	R. Emílio Santana Nascimento	Rouseanny Luiza dos S. Bomfim
172	MARIA JOSE SANTOS	81.239.340	R. Emílio Santana Nascimento	Maria Jose Santos
173	KEILA SANTANA SANTOS	3.409.932-8	R. Emílio Santana Nascimento	Keila Santana Santos
174	VALMIR SANTANA SANTOS	510.216	R. Emílio Santana Nascimento	Valmir Santana Santos
175	MAKEIO JOSE VIEIRA ARAUJO	1284467	R. Emílio Santana Nascimento	Makeio Jose Vieira Araujo
176	CÉLIA SANTOS DE SOUZA	3112151-3	R. Emílio Santana Nascimento 214	Celia Santos de Souza

REGISTRO NACIONAL
de Empresas

40

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
203	MÁRCIO GOMES PEREIRA	2218281-0	POVOADO NASCENÇA /S.F	Marcio Gomes Pereira.
204	JOSÉ THIERES DOS SANTOS	9.221.407-0	SÃO FRANCISCO-SE	Jose Thieres dos Santos.
205	ALESSANDRO EVANGELISTA DOS SANTOS	22.21680-3	SÃO FRANCISCO-SE	Alessandro Evangelista dos Santos.
206	EDUARDO MACEDO DOS SANTOS.	3.292.021-2	POVOADO NASCENÇA /S.F	Eduardo Macedo dos Santos.
207	AMAILSON SANTOS.	2.218.283-7	SÃO FRANCISCO-SE	Amailson Santos.
208	VAGNER BIZERRA NASCIMENTO	1.190.784	SÃO FRANCISCO-SE	Vagner Bizerra Nascimento
209	ERISVALDO BARBOSA RAMOS.	154 878	SÃO FRANCISCO-SE	Erivaldo Barbosa Ramos.
210	LUCINEIDE FERREIRA NASCIMENTO	964.156	SÃO FRANCISCO-SE	Lucineide Ferreira Nascimento.
211	SANDRA MARIA SOARES.	1.501-440	SÃO FRANCISCO-SE	Sandra Maria Soares
212	Mª DE FÁTIMA RICARDO ARAÚJO.	252.360	São Francisco - SE	Maria de Fatima Ricardo Araujo.
213	ANGELA MARIA SANTOS.	1.663.184	SÃO FRANCISCO-SE	Angela Maria Santos.
214	GESSICA SANTOS ARAÚJO.	2388.792-3	SÃO FRANCISCO-SE	Gessica Santos Araujo.
215	WILTON DOS SANTOS	1.503.043	SÃO FRANCISCO-SE	Wilton dos Santos.
216	LEANDRO MALTAS DOS SANTOS	3.233.710-8	SÃO FRANCISCO-SE	Leandro Maltas dos Santos.
217	TIAGO MENEZES DOS SANTOS.	2218279-3	SÃO FRANCISCO-SE	Tiago Menezes dos Santos.
218	JOSÉ ALEX DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO.	2.227.464-2	Povoado nascerença/SE	Jose Alex dos Santos da Conceicao.
219	IBOR TELES DOS SANTOS.	2.034.535-1	Povoado nascerença /SE/SE	Ibor Teles dos Santos.
220	DANIEL DOS SANTOS.	22213.85-6	SÃO FRANCISCO-SE	Daniel dos Santos.
221	MÁRCOS DOS SANTOS	3.230.595-8	SÃO FRANCISCO-SE	Marcos dos Santos.
222	MÔNICA SANTOS	2230472-0	Aracema Valadarez	Monica Santos
223	IZABEL VATEREIRA ROCHA DOS SANTOS	2271177-1	Rua Nova Brasil	Izabel Vattereira Rocha dos Santos.
224	ELISON RODRIGUES HARRIS	3.224.307-0	Rua: Polman, 172	Elison Rodrigues Harris
225	SUELI CRISTINA RODRIGUES HARRIS	3.141.773-6	SÃO FRANCISCO-SE	Sueli Cristiana R. Harris
227	ADRIANO SANTOS DA SILVA	3416339-555015R	3º CONJUNTO A FRANCO, 05,49945.000	Adriano S. da Silva
228	LEZINHO S. DA SILVA	0145252.055015R	3º CONJUNTO A FRANCO, 05,49945.000	Lezinhos. da Silva

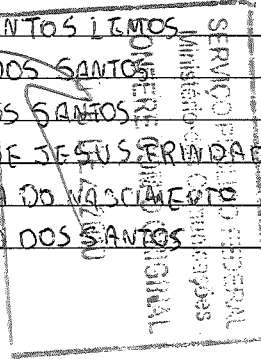
ORIGINAL
ARACOSF

Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco - Sergipe

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
229	PAULA CRISTINA S.S.		Rua Antônio Caldas nº 60	Paula Cristina S. Santos
230	MONALIZA DOSSANTOS	2396829-0	Rua nova Brasil	Monaliza dos Santos
231	JOSE PAULO DOSSANTOS	3.395.375	POBADO PICAAREIRA	Paulo dos Santos
232	CICERO JOSE DE LIMA FILHO	3.233 700.0	POBADO PICAAREIRA	Cicero José de Lima
233	JOSE DELIMA NETO		Parque Picaareira	Jose de Lima Neto
234	WILDEIR DOS SANTOS		Av. Noroeste	Wildeir dos Santos
235	MARIA SÃO JOSE DOS SANTOS	806.332	Rua São José nº 170	Maria São José dos Santos
236	ALDEAVE SANTOS	3.066.610-4	Praca Antônio Bolevar nº 320	Aldeave Santos
237	PAULO CESAR DE JESUS SILVA		Rua Antônio Caldas 91	Paulo Cesar de Jesus Silva
238	JERESAN JOSE DOS SANTOS	2396808-7	Rua São João N. 96	Jeresan José dos Santos
239	Cristiano Bispo dos Santos	2396845-1	Conjuntos Ailton Marimonte	Cristiano Bispo dos Santos
240	SILVANE TE SANTOS	3.64.078	Avenida Valadares nº 5	Silvane Santos
241	LUCIANA MALTA DOS SANTOS	3221324-0	Rua São José nº 283	Luciana Malta dos Santos
242	Eric Rilla Santana	2227981-2	Rua Nova Brasil	Eric Rilla Santana
243	Simone Santos da Silva	2398828-0	Rua Avenida Caladara nº 15	Simone Santos da Silva
244	LEIDE CRISTINA MOURA	1506829-5SP/SE	RUA "A" C. ALBANO FRANCO, 26, 49945.000	Leide Cristina Moura
245	WENDEL MOURA DASILVA	2392448-8 SP/SE	RUA "A" C. ALBANO FRANCO, 26, 49945.000	Wendel Moura da Silva
246	MARIA CLAUDIANE S. FERREIRA	2398440-7 SP/SE	RUA "A" C. ALBANO FRANCO, 26, 49945.000	Maria Claudiane Soares Ferreira
247	JOSINETE SANTOS LEMOS	342711-6 SP/SE	RUA "A" C. ALBANO FRANCO, SIN, 49945.000	Josinete Santos Lemos
248	CARLOS ALBERTO MARTINS GOMES	45872940-1 SP/SE	RUA "A" C. ALBANO FRANCO, SIN, 49945.000	Carlos Alberto M. Gomes
249	JOSEANE SANTOS LEMOS	3349040-6 SP/SE	RUA "A" C. ALBANO FRANCO, SIN, 49945.000	Joseane Santos Lemos
250	ANA CLESSIA DOS SANTOS	3238659-1 SP/SE	RUA "A" C. ALBANO FRANCO, SIN, 49945.000	Ana Clessia dos Santos
251	VALDEREZ DOS SANTOS	1429320-5 SP/SE	RUA "A" C. ALBANO FRANCO, SIN, 49945.000	Valderez dos Santos
252	ANA PAULA DE JESUS FERINHADE	3450208-4 SP/SE	RUA "A" C. ALBANO FRANCO, SIN, 49945.000	Ana Paula de Jesus Trindade
253	JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	589916 SP/SE	RUA "A" C. ALBANO FRANCO, SIN, 49945.000	João Ferreira do Nascimento
254	JOSE ERIVALDO DOS SANTOS	947998 SP/SE	RUA "A" C. ALBANO FRANCO, 11, 49945000	Jose Erivaldo dos Santos



42

ARACOSF

Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
255	PATRICIA SANTOS		RUA DA PALMA, 153, 49945-000	* Patricia Santos
256	AEDSON C. DE ARAÚJO	901348 SSP/SE	RUA S. JOSÉ, 203, 49945-000	* Aedson Costa de Araújo
257	MARIELZE DE ANDRADE	1100535 SSP/SE	RUA S. JOSÉ, 195, 49945-000	* Marielze de Andrade
258	NEILMA DE JESUS M. ARAÚJO	1440016 SSP/SE	RUA S. JOSÉ, 203, 49945-000	* Neilma de Jesus M. Araújo
259	MARIA DORALICE NASCIMENTO	984420 SSP/SE	RUA S. JOSÉ, 153, 49945-000	* Maria Doralice Nascimento
260	LUCIANA MALTAS DOS SANTOS	3221324-0 SSP/SE	RUA S. JOSÉ, 283, 49945-000	* Luciana Maltas dos Santos
261	VALTER SANTANA SANTOS	122003 SSP/SE	RUA S. JOSÉ, 291, 49945-000	* Valter S. Santos
262	MA. VANDERLY S. SANTOS	3421118-3 SSP/SE	RUA S. JOSÉ, 291, 49945-000	* Maria Vanderly Santana Santos
263	ELIGÊNIA BARBOSA DOS ANDRADE	1503011 SSP/SE	RUA S. JOSÉ, 140, 49945-000	* Eligência B. da S. Andrade
264	CRUZAG-LIMA DE ANDRADE	1054140 SSP/SE	RUA S. JOSÉ, 136, 49945-000	* Cruzagomes Lima de Andrade
265	ROSILENE ANDRADE	15029901 SSP/SE	RUA S. JOSÉ, 129, 49945-000	* Rosilene Andrade
266	MA. JOSÉ SANTOS ANDRADE	10148011 SSP/SE	RUA S. JOSÉ, 129, 49945-000	* Maria José Santos Andrade
267	JOSÉ MENEZES ANDRADE	1186161 SSP/SE	RUA S. JOSÉ, 129, 49945-000	* José Menezes Andrade
268	JOSÉ MENEZES FILHO	15013461 SSP/SE	RUA S. JOSÉ, 129, 49945-000	* José Menezes Filho
269	ANAETE NASCIMENTO	9841521 SSP/SE	RUA S. JOSÉ, 130, 49945-000	* Anaete Nascimento
270	ELIZIA MATOS NASCIMENTO	9293031 SSP/SE	RUA S. JOSÉ, 122, 49945-000	* Elizia matos nascimento
271	SUELLINGTON M. MONTEIRO	9224215-9	RUA S. JOSÉ, 122, 49945-000	* SUELLINGTON MATOS MONTEIRO
272	BRIOLANGE DOS SANTOS	0951072820	RUA S. JOSÉ, 185, 49945-000	* Briolange dos Santos
273	JIVANILTON MENEZES SANTOS	3164435-0 SSP/SE	RUA S. JOSÉ, 195, 49945-000	* Jivanilton Menezes Santos
274	ELIZIA MARTINS DE ARAÚJO	3256416-3 SSP/SE	RUA S. JOSÉ, 93, 49945-000	* Elizia Martins de Araújo
275	MADSON GOMES DOS SANTOS	1118764-0 SSP/SE	ALVARO FRANCO RUA 49945-000	* Madson Gomes dos Santos
276	RUTH SANTANA	3149153	RUA S. JOÃO, 62, 49945-000	* Ruth Santana
277	JAILTON DOS SANTOS MENEZES	11002.994	RUA S. JOÃO, 69, 49945-000	* Jailton dos Santos Menezes
278	MARILENE VIEIRA NASCIMENTO	1371401 SSP/SE	RUA BELMIRO, 81, 49945-000	* Marilene V. de Araújo Nascimento
279	WESVERTON VIEIRA NASCIMENTO	1230413-4	RUA BELMIRO, 81, 49945-000	* Wesverton Vieira Nascimento
280	TIAGO VASCONCE DE ARAÚJO	9059577-0 SSP/SE	P. Santos Sobrinho, 186, 49945-000	* Tiago Vasconcelos de Araújo

2010

ORIGINAL
FEDERAL
Indicações

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe
Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
281	WALLACE ALBERTO MOURA SANTOS	30950120 SSP/SE	R. JOSÉ DIAS GUIMARÃES	* Wallace Alberto Moura Santos
282	GILVAN DOS SANTOS	1503318 SSP/SE	R. BELMIRO VIEIRA ARAÚJO, 40, 49945006	* Gilvan dos Santos
283	MARIA ELZE DOS SANTOS	589408 SSP/SE	R. BELMIRO VIEIRA ARAÚJO, 40, 49945000	* Maria Elze dos Santos
284	FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS	360455 SSP/SE	R. ALFREDO HORA, 38, 49945000	* Francisco Antônio dos Santos
285	LAUDICEIA DOS ANJOS SANTOS	498539 SSP/SE	R. ALFREDO HORA, 16, 49945000	* Laudiceia dos Anjos Santos
286	JOSE APARECIDO O. RODRIGUES	1054142 SSP/SE	R. ALFREDO HORA, 105, 49945000	* José Aparecido O. Rodrigues
287	APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	1168692 SSP/SE	R. ALFREDO HORA, 105, 49945000	* Aparecida Barbosa dos Santos
288	CARLOS KLEBER LIMA D. OLIVEIRA	3255449	R. ALFREDO HORA, 90, 49945000	* Carlos Kleber Lima de Oliveira
289	PAULO HENRIQUE MOURA	33246633 SSP/SE	R. LAUDELINA Mª D. ARAÚJO, 11, 49945000	* Paulo Henrique Moura
290	MARIATEREZINHA D.O. SOUZA	131339 SSP/SE	R. ALFREDO HORA, 00, 49945000	* Maria Terezinha D.O. Souza
291	ELDER SANTANA SANTOS	32445342 SSP/SE	R. BELMIRO VIEIRA ARAÚJO, 40, 49945000	* Elder Santana Santos
292	IGOR LIMA TRAVARES	1326931 SSP/SE	R. ANTÔNIO BARBOSA, 29, 49945000	* Igor Lima Travares
293	FABRÍCIO SANTOS C.D. OLIVEIRA	1503466 SSP/SE	R. Mª JOCELIANA SANTOS ARAÚJO	* Fabrício Santos C.D. Oliveira
294	ELIANE Mª D. SILVA GOMES	1506780 SSP/SE	R. DA PALMA, 133, 49945000	* Eliane Maria da Silva Gomes
295	MARIA TÂNIA SANTOS ARAÚJO	22935369-5 SSP/SE	R. DA PALMA, 111, 49945000	* Maria Tânia Santos Araújo
296	MARIA JOSE BARBOSA	431545 SSP/SE	R. Mª JOLINA S. ARAÚJO, 49945000	* Maria José Barbosa
297	MARIA JAQUELINE MOURA	2392419-4 SSP/SE	R. Mª JOLINA S. ARAÚJO, S/N, 49945000	* Maria Jacqueline Moura
298	JISSELY DASILVA MOURA	2396839-4 SSP/SE	R. Mª JOSELINA S. ARAÚJO S/N, 49945000	* Jisselly da Silva Moura
299	LUMA MAIARA BARBOSA SANTOS	2229991-2 SSP/SE	R. Mª JOSELINA S. ARAÚJO, S/N, 49945000	* Luma Maiara B.S.
300	GERALDO MATOS SANTOS	10188584 SSP/SP	R. Mª JOCELINA S. ARAÚJO, 23, 49945000	* Geraldo Matos Santos
301	ROSIMEIRE SANTOS HORA	852544 SSP/SE	R. LAUDELINA Mª D. ARAÚJO, 23, 49945000	* Rosimeire Santos Hora
302	ROSANI DE OLIVEIRA ROCHA	2223460-0 SSP/SE	R. LAUDELINA Mª D. ARAÚJO, 115, 49945000	* Rosani de Oliveira Rocha
303	GENICIO DOS SANTOS	447244 SSP/SE	R. LAUDELINA Mª D. ARAÚJO, 139, 49945000	* Genicio dos Santos
304	MARIALDA DA SILVA	1380302 SSP/SE	R. LAUDELINA Mª D. ARAÚJO, 139, 49945000	* Marialda da Silva
305	TEREZINHA DE J. DOS SANTOS	303162-9 SSP/AL	R. LAUDELINA Mª D. ARAÚJO, 445, 49945000	* Teresinha de Jesus dos Santos
306	FRANCISCO DOS SANTOS	1091684 SSP/SE	R. LAUDELINA Mª D. ARAÚJO, 145, 49945000	* Francisco dos Santos
307	GIVANILDE DOS SANTOS	1563040 SSP/SE	R. LAUDELINA Mª D. ARAÚJO, 159, 49945000	* Givanilde dos Santos
308	JOSE LACERDA MOURA	144466 SSP/SE	R. LAUDELINA Mª D. ARAÚJO, 11, 49945000	* José Lacerda Moura

CONFERE COM O ORIGINAL

10 DE 2010

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
309	ANTÔNIO FERNANDO CORRÊA ANDRADE	3.244.371-4	RUA ALFREDO HORA, 264 - 49945-000	Antônio Fernando Corrêa Andrade
310	ANDERSON BARBOSA ANDRADE	1.566.881	RUA ALFREDO HORA, 264 - 49945-000	Anderson Barbosa Andrade
311	ANDRÉ LUIZ ANDRADE	1.451.524	RUA ALFREDO HORA 264 - 49945-000	André Luiz Andrade
312	LUIZ DOS SANTOS	1.501.373	RUA B CONJ. ALBANO FRANCO-S-49945000	Luiz dos Santos
313	GILVÂNIO SANTANA SILVA	365225332SSPSE	RUA ALFREDO HORA, 246 - 49945-000	Gilvânio Santana Silva
314	MARIA GILVETE DO N. SANTOS	1.060.432.4SSPSE	RUA ALFREDO HORA, 258 - 49945-000	Maria Gilvete do Nascimento Santos
315	AMILTON DOS SANTOS	1.054.144 SSPSE	RUA ALFREDO HORA, 258 - 49945-000	Amilton dos Santos
316	AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	2396825-7SSPSE	RUA ALFREDO HORA, 14 - 49945-000	Amanda nascimento dos Santos.
317	LUCIENE DIAS BEZERRA	1.319.837SSPSE	RUA ALFREDO HORA, 255 - 49945-000	Luciene Dias Bezerra
318	LÉA DOS SANTOS	1.231.300 SSPSE	RUA ALFREDO HORA, 255 - 49945-000	Léa dos Santos
319	ROSÂNGELA VIEIRA ARAUJO	1506830SSPSE	PÇA JESUÍNO, 178 - 49945-000	Rosângela V. Araújo
320	JOSEVAL MELO CRUZ	11434412 SSPSE	RUA ALFREDO HORA, 255 - 49945-000	Joseval Melo Cruz
321	MARIA AUXILIADORA SILVA SANTOS	964158-SSPSE	RUA DA PALMA, 109 - 49945-000	Maria Auxiliadora S. Santos
322	MARIA PERPÉTVIA SOCORRO CARDOSO	605251-SSPSE	RUA ALFREDO HORA-06-49945-000	Maria Perpétua Socorro Cardoso
324	ANDREIA SANTOS NASCIMENTO	1338842 SSPSE	RUA ANTONIO NASCIMENTOS, SN 49945-000	Andréia Santos Nascimento
325	GILDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	3.066.1269 SSPSE	RUA ALFREDO HORA, SN - 49945-000	Gildo de Oliveira dos Santos
326	JOSE EDSON RICARDO SANTOS	32563817 SSPSE	RUA SÃO JOSE, 141, 49945-000	Jose Edson Ricardo Santos
327	MARIA APARECIDA HORA DOS SANTOS	1.155.028 SSPSE	RUA SÃO JOÃO, 144, 49945-000	Maria Aparecida H. dos Santos
328	PEDRO MELO CRUZ	395161 - SSPSE	RUA BELMIRO, SN - 49945-000	Pedro Melo Cruz
329	JOSÉ VIEIRA HORA	3.436.435-8SSPSE	RUA ALFREDO HORA - 281 - 49945000	Jose Vieira Hora
330	MARIA LIA DOS SANTOS	897607SSPSE	RUA ALFREDO HORA 281 - 49945-000	Maria Lia dos Santos
331	MARIA ROSA CARDOSO SANTOS	2388847-4SSPSE	RUA ALFREDO HORA 06 - 49945-000	Maria Rosa Cardoso Santos
332	ELIVIA CARLA CARDOSO DE TARVALHO	33424585-5SSPSE	RUA C CONJ ALBANO FRANCO-S-49945-000	Elvira Carla C. de Carvalho
333	GERANILMA ALVES DE SOUZA	746164 SSPSE	PRAÇA JOSÉ DIAS GUIMARÃES, 92 - 49945-000	Geranilma Alves de Souza
334	CRISTIANE MARIA SANTOS	2437398 SSP-PA	RUA ALFREDO HORA, 255 - 49945-000	Cristiane M. Silva Campos
335	LUCENILDE RODRIGUES SANTOS	1364368 SSPSE	PÇ JOSÉ DIAS GUIMARÃES 225-49945-000	Lucenilde Rodrigues Santos

45
14
des. 100

ARACOSF

Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
336	EDINEZIA LIMA DE ANDRADE	1430116 SSP-SE	RUA SÃO JOÃO, 158 - 49945-000	Edinezia Lima de Andrade
337	PAULO ROBERTO NOGUEIRA	182468 SSP-SE	PÇA ANTÔNIO BARROSA, 267 - 49945-000	Paulo Roberto Nogueira
338	AMILTON CLEMENTE DOS SANTOS	1280018 SSP-SE	RUA Nº JOSELINA DOS ARAUJO, 251 - 49945-000	Amilton Clemente dos Santos
339	GILDA VIEIRA DA COSTA	3.326.102-4 SSP-SE	RUA ALFREDO HORA, 220 - 49945-000	Gilda Vieira da Costa
340	DACIANO PEREIRA DA SILVA	2396884-7 SSP-SE	RUA A CONJUNTO ALBANO FRANCO, 2 - 49945-000	Daciano Pereira da Silva
341	REGINALDO SANTANA DA SILVA	2230410-0 SSP-SE	RUA A CONJ. ALBANO FRANCO, 2 - 49945-000	Reginaldo S. da Silva
342	JOSIENE SANTOS DA SILVA	1367335-5 SSP-SE	RUA B CONJ ALBANO FRANCO, 8 - 49945-000	Josiene Santos da Silva
343	NANETE ARAUJO DOS SANTOS BISPO	964.066 SSP-SE	RUA ALFREDO HORA, 139 - 49945-000	Nanete Araújo dos Santos Bispo
344	VANILTON VIEIRA DE ARAUJO	589-821 SSP-SE	RUA ALFREDO HORA, 119 - 49945-000	Vanilton Vieira de Araújo
345	MARIA DE LOURDES SANTOS DE ARAUJO	806-312 SSP-SE	RUA ALFREDO HORA, 119 - 49945-000	Mª de Lourdes Santos de Araújo
346	ALDEVAN SANTOS DE OLIVEIRA	3.419.233-6 SSP-SE	RUA ALFREDO HORA, 35 - 49945-000	Aldevan Santos de Oliveira
347	ESMERALDA MARIA DOS SANTOS	589.802 SSP-SE	RUA ALFREDO HORA, 35 - 49945-000	Esmeralda Maria dos Santos
348	GILDA SIO SANTOS	1.193.068 SSP-SE	RUA ERMILIO SANTANA, 301 - 49945-000	Gilda Sio Santos
349	GILSON SANTOS	1.020.770-SSP-SE	RUA SÃO JOÃO, 158 - 49945-000	Gilson Santos
350	LILIAN ROCHA DA SILVA	1.204.055 SSP-SE	POV. BANANEIRA, SN - 49945-000	Lilian Rocha da Silva
351	ELAINE CRISTINA ARAUJO SANTANA	1503064 SSP-SE	RUA ANTONIO CALDAS, 10 - 49945-000	Elaine Cristina Araújo Santana
352	SIVIRINO DOS SANTOS	864782 SSP-SE	RUA LAUDELINA Mª DE ARAUJO, 317 - 49945-000	Sivirino dos Santos
353	JOSE ILDO DOS SANTOS	2224314-3 SSP-SE	RUA LAUDELINA Mª DE ARAUJO, 317 - 49945-000	Jose Ildo dos Santos
354	EDVANIRE DOS SANTOS	3447025-5 SSP-SE	RUA LAUDELINA Mª DE ARAUJO, 8 - 49945-000	Edvanire dos Santos
355	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	2224315-5 SSP-SE	RUA LAUDELINA Mª DE ARAUJO, 8 - 49945-000	Manoel Messias dos Santos
356	MARIA JOSE DOS SANTOS	1327355 SSP-SE	RUA LAUDELINA Mª DE ARAUJO, 8 - 49945-000	Maria Jose dos Santos
357	ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA	1.923532 SSP-SE	RUA LAUDELINA Mª DE ARAUJO, 49945-000	Roberto de Oliveira Rocha
358	MARIA PUREZA DE OLIVEIRA ROCHA	954226 SSP-SE	RUA LAUDELINA Mª DE ARAUJO, 156 - 49945-000	Maria Pureza de Oliveira Rocha
359	JOSE FERREIRA NETO	2733320-SSP-SE	RUA JESUINO NASCIMENTO 122 - 49945-000	Jose Ferreira Neto
360	ERIVALDO L. DOS SANTOS	278620 SSP-SE	R. MARIA ROSA ROCHA 32 - 49945-000	Erivaldo L. dos Santos
361	PUREZA CARDOSO DOS SANTOS	2224315-5 SSP-SE	R. ANTONIO BARBOSA 42 - 49945-000	Pureza Cardoso dos Santos

ORIGINAL

11/04/2006

ARACOSE

Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco - Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
362	FLAVIO DOS SANTOS	2.011.975-5	M. Manoel Damião	Flavio dos Santos
363	FLAVIA MARIA DE ARAUJO	7.012.246-2	M. Manoel Damião	Flavia Maria de Araujo
364	JOSE OTAVIO BARBOSA	1.282.191	Ab. Manoel Damião	Jose Otavio Barbosa
365	MARIA DAS UNICENS DASILVA B.	880.583	Ab. Manoel Damião	Maria das Unicens da Silva B.
366	MARIA DE FATIMA FERRERA	543.843	Ab. Manoel Damião	Maria de Fatima Ferrera
367	MARIAZENA GOMES SILVA	3227465-0	Ab. Manoel Damião	Mariazena Gomes Silva
368	LISMAR DOS SANTOS	589.396	Ab. Manoel Damião	Lismar dos Santos
369	MARIA LINDINALVA GOMES SILVA	1.501.698	Ab. Manoel Damião	Maria Lindinalva Gomes Silva
370	MARIO SEACIO GOMES SILVA	1.247.355	Ab. Manoel Damião	Mario Seacio Gomes Silva
371	WILTON CRUZATO SANTOS	1.275.44	Ab. Manoel Damião	Wilton Cruzato Santos
372	MAGDA GOMES DA SILVA	030466-5	Ab. Manoel Damião	Magda Gomes da Silva
373	PETANE GOMES SILVA	3.428.694-2	Ab. Manoel Damião	Petane Gomes Silva
374	ANTONIA BEZERRA DA SILVA	1.356.292	Ab. Manoel Damião	Antonia Bezerra da Silva
375	LUCIANA DA SILVA	1.503.052	Ab. Manoel Damião	Luciana da Silva
376	DOMINGOS MARCOS V. ARAUJO	1.247.358	Ab. Manoel Damião	Domingos Marcos V. Araujo
377	TORGE DOS SANTOS	438.771	Ab. Manoel Damião	Torge dos Santos
378	MARIA DE LOUDES PORTO DOS SANTOS	770.292	Ab. Manoel Damião	Maria de Loudes Porto dos Santos
379	NATACIO BARBOSA	3.434.458-6	Ab. Manoel Damião	Natacio Barbosa
380	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	3.417.697	Ab. Manoel Damião	Maria de Fatima Barbosa da Silva
381	MARIA CIGERA DOS SANTOS	4.367.372	Ab. Manoel Damião	Maria Cigera dos Santos
382	ARMÊNIA ROQUE FERNANDES	1.236.336	Ab. Manoel Damião	Armenia Roque Fernandes
383	MARIA ISABEL ARAUJO DOSSANTOS	3.091.675	Ab. Manoel Damião	Maria Isabel Araujo dos Santos
384	AVANI DE JESUS	4.476.305	Ab. Manoel Damião	Avani de Jesus
385	GERALDO MESSIAS SANTOS	668.196	Ab. Manoel Damião	Geraldo Messias Santos
386	ME APARECIDA SANTOS	1.367.3345505EVA	Ab. Manoel Damião	Me Aparecida Santos
387	ROBERTO DA CONCEIÇÃO	1.503.9345505EVA	Ab. Manoel Damião	Roberto da Conceição

FEDERAL
ORIGINAL

01/10

0993 C
47
362

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
388	EDILANE MENEZES SANTOS	2224303-8 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Edilane Menezes Santos.
389	MARIA EDILEUZA M. DA SILVA	1.502.016 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Maria Edileuza Menezes da Silva
390	JOSE PAULO MATOS SANTOS	1.393.696 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Jose Paulo Matos Santos.
391	EDINEIDE SILVA SANTOS	2392268-5 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Edineide Silva Santos.
392	TIAGO MENEZES DOS SANTOS	2218379-4 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Tiago Menezes dos Santos
393	FRANCIELE SILVA SANTOS	2396878-8 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Franciele Silva Santos.
394	MARIA EMILMA DE OL. SANTOS	1.506.785 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Maria Emilma J. Santos
395	MARIA IZAIRA GOMES	1.502.981 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Maria Izaira Gomes
396	VALDEMAR PEREIRA	551929 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Valdemar Pereira
397	MAURA CARLOS PEREIRA	18.155.101 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Maura Carlos Pereira
398	MARIA EDIVÂNIA GOMES	1.502.984 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Maria Edivânia Gomes
399	SILVANIA LIMA SANTOS	1.424.427 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Silvania Lima Santos
400	ALDI MISSION S. DE OLIVEIRA	1.158.570 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Aldi Mission Santos de Oliveira
401	DEIMISSON S. DE OLIVEIRA	2388833-4 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Deimisson Santos de Oliveira
402	MARIA JOSE DOS SANTOS	1506.820 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Maria Jose dos Santos
403	MARIA GISELMA DOS SANTOS	1.506.807 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Maria Giselda dos Santos
404	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	1.092.693	POV. Nascença S/N 49945-000	Jose Roberto dos Santos
405	JOSE AMILTON DOS SANTOS	3.119.393-5 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Jose Amilton dos Santos
406	ROZEALE DA SILVA SANTOS	2224304-6 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Rozale da Silva Santos.
407	JOSE RICARDO BRITO DOS SANTOS	2227480-4 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Jose Ricardo Brito dos Santos
408	RENALDO BRITO DOS SANTOS	3.253.718-3 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Renaldo Brito dos Santos
409	MARLENE DOS SANTOS	929.945 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Marlene dos Santos
410	MARIA JOSE BISPO DOS SANTOS	3.140.427-0 SSP/SE	POV. Nascença S/N 49945-000	Maria Jose Bispo Silva
411	TELMA SANTOS	53.031.286-X	POV. Nascença S/N 49945-000	Telma Santos
412	MARIA VALDIRA DE JESUS	801.727	POV. Nascença S/N 49945-000	Maria Valdira de Jesus
413	THAIS MAYARA DOS SANTOS	3.248.494-1	POV. Nascença S/N 49945-000	Thais Mayara dos Santos

SERVIDOR PÚBLICO
Município de São Francisco
Sergipe

48

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
414	FRANCISCO MESSIAS SANTOS	668798	Ass. In. Hermínia	Francisco messias Santos
415	MARIA FRANCISCA BISPO SANTOS	1.497.933	Ass. In. Hermínia	Francisca Bispo Santos
416	ADEILZA MESSIAS SANTOS		Ass. In. Hermínia	Adeilza messias Santos
417	MARIA QUITERIA DOS SANTOS	1068491	Ass. In. Hermínia	Maria Quitéria dos Santos
418	MARIA ANUNCIADA DA CONCEIÇÃO	991.702	Ass. In. Hermínia	Maria anunciada da Conceição
419	MANOEL GONÇALVES SANTOS	367392	Ass. In. Hermínia	Manoel Gonçalves Santos
420	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1.341.420	Ass. In. Hermínia	Maria Aparecida de Oliveira
421	IVANEIDE FERNANDES DOS SANTOS	897.600	Ass. In. Hermínia	Ivaneide Fernandes dos Santos
422	JOSE SOARES DOS SANTOS	876.578	Ass. In. Hermínia	José Soares dos Santos
423	LETICIA MARIA DA SILVA	1.137.002	Ass. In. Hermínia	Leticia Maria da Silva
424	EDILEIDE SILVA SANTOS NUNES	15.03086	Ass. In. Hermínia	Edileide Silva Santos Nunes
425	SILVIO ANDRADE SANTOS	356483	Ass. M. Hermínia	Silvio Andrade Santos
426	QUIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	85.9374	Ass. In. Hermínia	Quivaldo Francisco dos Santos
427	SANDRO ANDRADE SANTOS	2.506.774	Ass. In. Hermínia	Sandro Andrade Santos
428	MARIA HORTÊNCIA ANDRADE	1091774-4	Ass. In. Hermínia	Maria Hortência Andrade
429	DAMIÃO SANTOS ANDRADE	1.338.000	Ass. In. Hermínia	Damião Santos Andrade
430	MARIA ANTONIA DA SILVA	NE 9814-815	P.A. Imma Hermínia	Maria Antonia da Silva
431	MANOEL SANTOS	6112-885	P.A. Imma Hermínia	Manoel Santos
432	MANOEL GUILFERRI DE ANDRADE	943.424	Ass. In. Hermínia	Manoel G. Andrade
433	CELIVÂNIA BATISTA DOS SANTOS	1.506.799	Ass. In. Hermínia	Celivânia Batista dos Santos
434	MARIA APARECIDA FERMONTEZ	480.619	Ass. In. Hermínia	Maria aparecida Fermontez
435	EDISON LIMA DA SILVA	389.863	Ass. In. Hermínia	Edison Lima da Silva
436	RANIERE NASCIMENTO DOS SANTOS	1.523.085/SSP/SE	RUA DA PALMA, 70 49945-000	Raniera nascimento dos Santos
437	SIMONE REGINA S. SOUZA	934.411/SSP/SE	RUA DA PALMA, 70 49945-000	Simone Regina S. Souza
438	ROSIMARY DOS SANTOS	1.054.139/SSP/AL	RUA SÃO JOÃO, 114 49945-000	Rosmary dos Santos
439	ELENICE M. DA CRUZ SANTOS	864.409/SSP/SE	RUA SÃO JOSÉ, 277 49945-000	Elenice Moraes da Cruz Santos

ORIGINAL

49

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
440	IZABELA DOS SANTOS	3233 695-0SS/SE	Rua. Emilia S. Nascimento, 14, 49945-000	Isabela dos Santos
441	ELIANA SILVA ANDRADE ARAÚJO	1015 446-5SP/SE	Rua Belmiro V. Araújo, 128, 49945-000	Eliana Silva A Araújo
442	PATRICIA DOS SANTOS	3059580-5SP/SE	RUA MA LOURDES D. ARAUJO, 55, 49945-000	Patricia dos Santos
443	ANA PAULA DOS SANTOS	1497894-5SP/SE	RUA MA LOURDES D. ARAUJO, 51, 49945-000	Ana Paula dos Santos
444	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	1502983-5SP/SE	RUA LINDUAL NUNES GOMES, 317, 49945-000	Maria Aparecida dos Santos
445	CLAUDIENES SANTOS BISPO	3.216.206-5-5SP/SE	RUA SÃO JOÃO 64, 49945-000	Claudemis Santos Bispo
446	ROSIELEIA DOS SANTOS	3.155.525-0-5SP/SE	R. BELMIRO V. ARAÚJO 272, 49945-000	Rosieleia dos Santos
447	JOSÉ DOS SANTOS	964.115-5SP/SE	RUA SÃO JOÃO 85, 49945-000	Jose dos Santos
448	VALDINETE S. DE ANDRADE	964.122-5SP/SE	RUA DA PALMA 221, 49945-000	Valdinete S de Andrade
449	VAMILDE DA SILVA	1.503.053-5SP/SE	R. NOVA BRASÍLIA 88, 49945-000	Vamilde da Silva
450	FLORISVAL DOS S. MOURA	88764-5SP/SE	ROD. ALTON NASCIMENTO, 49945-000	Florisval dos santos Moura
451	VALDEUINO SANTANA	721 945-5SP/SE	RUA SÃO JOÃO 114, 49945-000	Valdeuino santana sagbo
452	BENEDITO F. SANTOS	2.230.411-8-5SP/SE	CONJ. ALBANO FRANCO 49945-000	Benedito Fernando Santos
453	SUELI C. RODRIGUES HORA	3.141.773-6-5SP/SE	CONJ. ALBANO FRANCO R. 2ª 91, 49945-000	Sueli Cristina R. Hora
454	DELUZIA M. SANTOS GONÇALVES	964.138-5SP/SE	R. NOVA BRASÍLIA 187, 49945-000	Deluzia M. S. Gonçalves
455	CLETE M. GOMES DOS SANTOS	1329.827-5SP/SE	R. ANTONIO NASCIMENTO 482, 49945-000	Clete M. G. dos Santos
456	OZIEL DOS SANTOS	1317.827-5SP/SE	R. ANTONIO NASCIMENTO 329, 49945-000	Oziel dos Santos
457	Mª GEDALVA DOS SANTOS	1503.035-5SP/SE	R. BELMIRO V. ARAÚJO 180, 49945-000	Maria Gidalva dos Santos
458	VERA LUCIA DIAS DE MELO	1.376.701-5SP/SE	RUA DA PALMA 215, 49945-000	Vera Luciana Dias de Melo
459	Mª JOSÉ DOS SANTOS HORA	778.621-5SP/SE	RUA SANTO SOBRINHO 84, 49945-000	Maria José dos S. Hora
460	Mª CÍCERA DOS SANTOS	1213860-5SP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 60, 49945-000	Maria Cícera dos Santos
461	EDSON ALVES PEREIRA	1268045-5SP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 60, 49945-000	Edson Alves Pereira
462	MARIA RAQUEL DOS SANTOS	2604463-3-5SP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, S/N, 49945-000	Maria Raquel dos Santos
463	MANOEL MESSIAS DE JESUS	964043-5SP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, S/N, 49945-000	Manoel MESSIAS de Jesus
464	IVANUZIA CAZE DA CONCEIÇÃO	2027260-0-5SP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 01, 49945-000	Ivanuzia Boia da Conceição dos Santos
465	MOISÉS DOS SANTOS	49644698-1-5SP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 49945-000	Moises dos Santos

CONFERE COM O ORIGINAL

50

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
466	ALDAÍZA DOS SANTOS	3.247.356-7 SSP/SE	RUA SÃO JOSÉ, 257, 49945-000	Aldaíza dos Santos
467	MARIA ALCIONE DOS SANTOS	1.367.377 SSP/SE	RUA SÃO JOSÉ, 79, 49945-000	Maria Alcione dos Santos
468	DALILA DOS SANTOS	1.411.148 SSP/SE	RUA SÃO JOSÉ, 351, 49945-000	Dalila dos Santos
469	ALDEANE DOS SANTOS	3.427.151-1 SSP/SE	RUA SÃO JOSÉ, 957, 49945-000	Aldeane dos Santos
470	ADELVAN DOS SANTOS	3.889.686-8 SSP/SE	RUA SÃO JOSÉ, 257, 49945-000	Adelvan dos Santos
471	JOSILENE SANTOS	1.367.384 SSP/SE	RUA SÃO JOSÉ, 83, 49945-000	Josilene Santos
472	JOELMA DA CRUZ SANTOS	1.361.512 SSP/SE	RUA SÃO JOSÉ, 371, 49945-000	Joelma da Cruz Santos
473	ME JOSELIA JULIANO ALMEIDA		RUA NOVA BRASÍLIA, 59, 49945-000	Maria-Joselia Juliano Almeida
474	EVANILDE VIEIRA ARAÚJO	964.153 SSP/SE	RUA SÃO JOÃO, 95, 49945-000	Evanilde Vieira Araújo
475	JOSIVAN DOS SANTOS	1.054.115 SSP/SE	RUA NOVA BRASÍLIA, 177, 49945-000	Josivan dos Santos
476	ALBERLAN OLIVEIRA PAIXÃO	3.056.379 SSP/SE	RUA JESUINO NASCIMENTO, 66, 49945-000	Alberlan Oliveira Paixão
477	JOELMI RICARDO DOS SANTOS	3.089.685 SSP/SE	RUA DA PALMA 151, 49945-000	Joelmi Ricardo dos Santos
478	VANUZA DA SILVA	1.139.674 SSP/SE	RUA 2ª COM. ALBANO FRANCO 73, 49945-000	Vanuza da Silva
479	JACILIA SILVA	3.017.721-9 SSP/SE	RUA DA PALMA 43, 49945-000	Jacilia Silva
480	VALERIA DA SILVA	1.506.810 SSP/SE	RUA DA PALMA 145, 49945-000	Valéria Silva
481	ROSIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	1.109.431 SSP/SE	RUA JESUINO NASCIMENTO, 04, 49945-000	Rosivaldo N. dos Santos
482	DINALVA NASCIMENTO SANTOS	2.031.941-0 SSP/SE	RUA JESUINO NASCIMENTO, 04, 49945-000	Dinalva Nascimento Santos
483	EDCARLOS GOMES ARAÚJO	1.241.538 SSP/SE	RUA ALBANO FRANCO 2ª 67, 49945-000	Edcarlos Gomes Araújo
484	ELENIDE MATOS NASCIMENTO	1.054.141 SSP/SE	RUA ERMILIO NASCIMENTO, 127, 49945-000	Elenide Matos Nascimento
485	LAUDINO NASCIMENTO	373.313 SSP/SE	RUA ALFREDO HORA 46, 49945-000	Laudino Nascimento
486	ME EIBERA DA CONCEIÇÃO	2.604.380-7 SSP/SE	RUA SÃO JOÃO 450, 49945-000	Maria Eibera da Conceição
487	GILDO MARTINS DOS SANTOS	3.437.720-0 SSP/SE	RUA ERMILIO SAM. NASCIMENTO, 04, 49945-000	Gildo Martins dos Santos
488	ANTONIO R. DE SOUZA	1.506.758 SSP/SE	RUA SÃO JOSÉ 83, 49945-000	Antonio R. de Souza
489	ANA DILZA DE JESUS	1.239.342 SSP/SE	R. TEOBALDO U. ARAÚJO SN, 49945-000	Ana Dilza de Jesus
490	ALEUZIA ELEMENTE DOS SANTOS	1.367.367 SSP/SE	R. ALFREDO HORA 302, 49945-000	Aleuzia Elemente Santos
491	EDILEUZA DOS SANTOS	1.367.349 SSP/SE	R. ANTONIO NASCIMENTO SN, 49945-000	Edileuza dos Santos

ORIGINAL
 SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO
 Ministério da Justiça

4
 19

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
518	ELIZANGELA MENEZES DE ARAÚJO	1506.775-SSP-SE	RUA MARIA ROSA ROCHA,50-49945-000	Elizangela m. de Araújo
519	GILVANILDE SANTANA DE A. ARAÚJO	1575676-SSP-SE	RUA BELMIRO,289-49945-000	Gilvanilde Santana de A. Araújo
520	VALDILENE ARAUJO CLEMENTE	647148-SSP-SE	RUA M ^{te} JOSELINA STOS ARAUJO,561-49945-000	Valdilene Araújo Clemente
521	CLECIO DE LIMA	1481.592-SSP-SE	RUA VALADARES,49-49945-000	Clecio de Lima
522	JOSUEL DE OLIVEIRA VIEIRA	1501.601-SSP-SE	RUA B ^a CONJ. ALBANO FRANCO,19-49945-000	Josuel de Oliveira Vieira
523	ALENILZA SANTOS RAMOS	1411187-SSP-SE	RUA LINDUAL NUNES,61-49945-000	Alenilza Santos Ramos
524	VALDO PEREIRA BISPO	1424406-SSP-SE	CONJ. AILTON NASCIMENTO,20-49945-000	Valdo Pereira Bispo
525	ANDREIS FRANCISCO ARAUJO SANTOS	001478215-41	CONJ. ALBANO FRANCO, B ^a ,8-49945-000	Andreis Francisco Araújo Santos
526	ROBSON SANTANA	1.575.595-SSP-SE	RUA VER. ERMILIO,261-49945-000	Robson Santana
527	ANAILDE NASCIMENTO ROCHA	870293-SSP-SE	RUA ALFREDO HORA,7-49945-000	Anauldo N. Rocha
528	ROSIMEIRA DOS ANJOS SOUZA CRUZ	1.503.047-SSP-SE	RUA ALFREDO HORA,140-49945-000	Rosimeira dos A. S. Cruz
529	ERONIDES DOS SANTOS	637621-SSP-SE	RUA ALFREDO HORA,131-49945-000	Eronides dos Santos
530	MARIA APARECIDA ALVES P. SANTOS	1.298.341-SSP-SE	RUA ALFREDO HORA,191-49945-000	Maria Aparecida Alves Pereira Santos
531	PETERSSON LUANN DE M. SANTOS	2273928-SSP-SE	RUA ALFREDO HORA,198-49945-000	Peterhan Luann de M. Santos
532	JERUZA DE MENEZES SANTOS	744.248-SSP-SE	RUA ALFREDO HORA,198-49945-000	Jeruzi de Menezes Santos
533	ANA MARIA ARAUJO SANTOS	1070493-SSP-SE	RUA TEOBALDO V. ARAUJO,51-49945-000	Ana Maria Araújo S.
534	VANDO DOS SANTOS SILVA	1.497.856-SSP-SE	RUA ALFREDO HORA,292-49945-000	Vando dos Santos Silva
535	RODRIGO BISPO DOS SANTOS	2.218.243-SSP-SE	RUA ALFREDO HORA,141-49945-000	Rodrigo Bispo dos Santos
536	BERNADETE BISPO SILVA	1011424-SSP-SE	RUA TEOBALDO V. ARAUJO,131-49945-000	Bernadete Bispo Silva
537	MARIA MARINITA BISPO DA SILVA	1241532-SSP-SE	RUA TEOBALDO V. ARAUJO,141-49945-000	Maria Marinita Bispo da Silva
538	MARIA DE FATIMA STOS NASCIMENTO	1288915-SSP-SE	RUA TEOBALDO V. ARAUJO,117-49945-000	Maria de Fatima Santos Nascimento
539	ELHA BRITO SANTOS	2020104-SSP-SE	RUA TEOBALDO V. ARAUJO,13-49945-000	Elha Brito Santos
540	ROSE MARY DOS SANTOS	3039.629-SSP-SE	RUA TEOBALDO V. ARAUJO,13-49945-000	Rose Mary dos Santos
541	EDMARA BRITO SANTOS	2110374-SSP-SE	RUA TEOBALDO V. ARAUJO,13-49945-000	Edmara Brito Santos
542	DANIELA DE JESUS GOMES	3358108-SSP-SE	RUA TEOBALDO V. ARAUJO,65-49945-000	Daniela de Jesus Gomes
543	MARIA SANTANA DOS SANTOS	3.139.902-SSP-SE	RUA TEOBALDO V. ARAUJO,01-49945-000	Maria Santana dos Santos

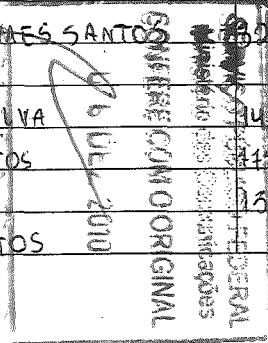
COPIA ORIGINAL
 MINISTÉRIO DA CULTURA
 SECRETARIA DE CULTURA
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
 FEDERAL

55-5
 52
 100

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
544	JOSE LUIZ RODRIGUES	673.611 SSP/SE	ALFREDO HORA Nº 99, 49945-000	Jose Luiz Rodrigues
545	RENATO DA ROCHA ARAUJO	728622 SSP/SE	ALFREDO HORA Nº 179, 49945-000	Renato da Rocha Araújo
546	MARIA HELENIZIA DOS SANTOS	1.467.909 SSP/SE	ALFREDO HORA Nº 179, 49945-000	Maria Heleniz dos Santos
547	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	671.481 SSP/SE	ALFREDO HORA Nº 215, 49945-000	Jose Francisco dos Santos
548	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	1.381.538 SSP/SE	R. ALFREDO HORA Nº 215, 49945-000	Maria Aparecida dos Santos
549	ANTONIO FILEMINO DOS SANTOS	373326 SSP/SE	R. TEOBALDO VIEIRA ARAUJO 169	Antonio Filemino dos Santos
550	JOSE MILTON DOS SANTOS	964.129 SSP/SE	R. TEOBALDO VIEIRA ARAUJO 61	Jose Milton dos Santos
551	RONALDO VIEIRA HORA	1.497.854 SSP/SE	R. TEOBALDO VIEIRA ARAUJO 61	Ronaldo Vieira Hora
552	EDILDE VIEIRA HORA	3.436.732-2 SSP/SE	R. TEOBALDO VIEIRA ARAUJO 61	Edilde Vieira Hora
553	MARIA VIEIRA HORA	1.501.394 SSP/SE	R. TEOBALDO VIEIRA ARAUJO 61	Maria Vieira Hora
554	NEIDE ERNESTO DOS SANTOS	1.012.676 SSP/SE	R. TEOBALDO VIEIRA ARAUJO 135	Neide Ernesto dos Santos
555	ALDENIR NASCIMENTO SANTOS	1503073 SSP/SE	R. TEOBALDO V. ARAUJO 65	Aldemir Nascimento Santos
556	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	3368258-5 SSP/SE	R. MARIA DE LURDES 15	Maria da Conceição Santos
557	ANTONIO DOS SANTOS	925550 SSP/SE	R. MARIA DE LURDES 15	Antonio dos Santos
558	MARIA APARECIDA BARBOZA	1506808 SSP/SE	R. LINDUAL NUNES GOMES 457	Maria Aparecida Barbosa
559	JOSE DOMINGOS SANTOS DA SILVA	1.169.562 SSP/SE	R. LINDUAL NUNES GOMES 457	Jose Domingos Santos da Silva
560	TAUANA DOS SANTOS BARBOSA	239275-4 SSP/SE	R. LINDUAL NUNES GOMES 331	Tauana dos Santos Barbosa
561	IVANILDO SANTOS	1041.758 SSP/SE	R. LINDUAL NUNES GOMES 323	Ivanildo Santos
562	MARCIA GOMES SILVA	2230448-2 SSP/SE	R. TEOBALDO V. ARAUJO 58	Marcia Gomes Silva
563	DORIVAL BALBINO DOS SANTOS	1.503.034 SSP/SE	R. MARIA JOSELINE S. ARAUJO 77	Dorival Balbino dos Santos
564	MAGNO FRANCISCO GOMES SANTOS	3309934-8 SSP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 18, 49945-000	Magno Francisco Gomes Santos
565	ISMAEL DOS SANTOS	3309934-8 SSP/SE	R. TRAVESSANORA, 61N, 49945-000	Ismael dos Santos
566	SANDRA GOMES DA SILVA	1408542 SSP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 18, 49945-000	Sandra Gomes da Silva
567	MARIA SÃO PEDRO SANTOS	1418643 SSP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 20, 49945-000	Maria São Pedro Santos
568	CENIRA DOS SANTOS	1303012 SSP/SE	R. "A" C. ALBANO FRANCO, 22, 49945-000	Cenira dos Santos
569	EDIVALDO DOS SANTOS		R. "A" C. ALBANO FRANCO, 49945-000	Edivaldo dos Santos



ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
570	ALMIR ROGERIO DOS SANTOS	3.132.353-7 SSP/SE	RUA LINDUAL NUNES, 3 - 49945-000	Almir Rogério dos Santos
571	OSMAR ARAUJO SANTOS	708239 SSP/SE	RUA BELMIRO, 119 - 49945-000	Osmar Araújo Santos
572	JOSE ONIAS OLIVEIRA	964.090 SSP/SE	RUA LINDUAL NUNES, 381 - 49945-000	Jose Onias Oliveira
573	JOSIVAL SILVA TAVARES	30643600 SSP/SE	RUA LINDUAL NUNES, 351 - 49945-000	Josival Silva Tavares
574	VALDICE DA SILVA OLIVEIRA	1.440.044 SSP/SE	RUA LINDUAL NUNES, 351 - 49945-000	Valdice da Silva Oliveira
575	CRISTIANO DOS SANTOS	1.502.945 SSP/SE	RUA TEOBALDO VIEIRA ARAUJO, 51 - 49945-000	Cristiano dos Santos
576	JIVONALDO BALBINO SANTOS	1.347.676 SSP/SE	RUA MARIA JOSELINA S. ARAUJO, 77 - 49945-000	Jivonaldo Balbino Santos
577	JUSILENE SANTOS MENEZES	1.453.784 SSP/SE	RUA BELMIRO, 295 - 49945-000	Jusilene Santos Menezes
578	MARIA JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS	964-087 SSP/SE	RUA MARIA ROSA ROCHA, 23 - 49945-000	Maria José Evangelista dos Santos
579	JAMISON NASCIMENTO	952-083 SSP/SE	RUA DA PALMA, 68 - 49945-000	Jamison Nascimento
580	EULER ROCHA FERREIRA	2230431-2 SSP/SE	RUA JESUINO IV, 170 - 49945-000	Euler Rocha Ferreira
581	GILVAN CARDOSO XAVIER	5790786 SSP/SE	RUA DA PALMA, 30 - 49945-000	Gilvan Cardoso Xavier
582	Claudia Nascimento	1.144.900 SSP/SE	RUA DA PALMA, 96 - 49945-000	Claudia Nascimento
583	GILVANIA DOS SANTOS	1.191.520 SSP/SE	RUA DA PALMA, 81 - 49945-000	Gilvania dos Santos
584	JOSE DOS SANTOS	373324 SSP/SE	RUA DA PALMA, 109 - 49945-000	Jose dos Santos
585	ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO FILHO	20221018 SSP/SE	RUA DA PALMA, 60 - 49945-000	Antonio Vieira de Araujo Filho
586	ANTONIO BARBOSA	1908.721 SSP/SE	RUA ALFREDO HORA, 170 - 49945-000	Antonio Barbosa
587	TARCIS ALVES DOS SANTOS	1.106.893 SSP/SE	RUA BELMIRO, 184 - 49945-000	Tarcis Alves dos Santos
588	WEDJA LIMA LEITE	1.805.893 SSP/SE	RUA BELMIRO, 191 - 49945-000	Wedja Lima Leite
589	LIZENILDE DE SOUZA MARTINS	1.091.717 SSP/SE	RUA SANTO SOBRINHO, 190 - 49945-000	Lizenilde de Souza Martins
590	PABLO SANTOS NASCIMENTO	1.506.816 SSP/SE	RUA JESUINO, 96 - 49945-000	Pablo Santos Nascimento
591				
592				
593				
594				
595				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CÓPIA ORIGINAL
 16 DEZ 2010

SECE - M
 199
 69
 64
 1999

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

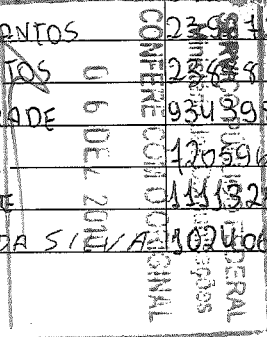
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
596	RIVALDO FERREIRA	856.382	R. Belmino 49945000	Rivaldo Ferreira
597	MARIVALDA DOMINGA DOS SANTOS	3.304.808-8	R. Belmino	Marivalda Dominga dos Santos
598	DIMAS DOS SANTOS	0238.9134-2135	R. Belmino	Dimas dos Santos
599	ADALBERTO DOS SANTOS	11.782.053	R. São João	Adalberto Santos
600	ANDREA SANTOS FIRMINO	8.229.740-8	R. São João	Andrea dos Firmiros
601	PETRINA ALVES MENESES SANTOS	597.360	R. São João	Petrina Alves Menezes Santos
602	MARIA ANILDA DOS SANTOS	1.503.041	R. São João	Maria Anilda dos Santos
603	ELIO DOS SANTOS	1778.628	R. São João	Elio dos Santos
604	MARIA LINDINALVA E. DOS SANTOS	226383	R. São João	Maria Lindinalva E. dos Santos
605	MARIA JULIA SANTOS BORGES	778.635	R. São João	Maria Julia Santos
606	ANDREZA CAETANO DA SILVA	2396836-2	R. São João	Andreza Caetano da Silva
607	CLAUDIANE SANTOS BISPO	2396831-1	R. São João	Claudiane Santos Bispo
608	JOSE DOS SANTOS	1.219.680	R. São João	Jose dos Santos
609	MARIA LEONICE GONZAGA B	915.721	R. São João	Maria Leonice Gonzaga Brito
610	MARIA DA CONCEIÇÃO D. OLIVEIRA	3.403.080-2	R. São João	Maria da Conceição D. Oliveira
611	GENICE LEITE DA SILVA	704.499	R. São João	Genice Leite da Silva
612	SANDRA MARTINS DE ARAUJO	1.503.065	R. São João	Sandra Martins de Araujo
613	JOSE AILTON MENEGES	3.17066	R. São João	Jose Ailton Meneges
614	ALCEMIR DOS S. SA	1.383.484	R. São João	Alcemir dos S. Sa
615	ERONDINA DOS SANTOS	2.392717-8	R. São João	Erondina dos Santos
616	MARIA JOSE DOS SANTOS	1.270.033	R. São João	Maria Jose dos Santos
617	ELOIZIA MARTINS DE ARAUJO	3.256.416-3	R. São João	Eloizia Martins de Araujo
618	FLENILDE DOS ANJOS SANTOS	929.833	R. São João	Flenilde dos Anjos Santos
619	MANOEL ERNESTO SA	1.020.373	R. São João	Manoel Ernesto Sa
620	LEONEZA ALVES MENESES	1054.130	R. São João	Leoneza Alves Menezes
621	MANOEL MESSIAS SANTOS ARAUJO	772.470	R. São João 49945.000	Manoel Messias Santos Araujo

ORIGINAL
FEDERAL

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
622	NILDA ALVES MENEZES	992941/SSPISE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Nilda Alves Menezes
623	IVANICE DA SILVA	044940-2 SSP/SE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Ivanice da Silva
624	JOSÉ EDIER DO NASCIMENTO		POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* José Edier do Nascimento
625	JÉSSICA SANTOS SILVA	2392427-5 SSP/SE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Jéssica Santos Silva
626	JOSEFA DA CONCEIÇÃO S. SILVA	191640 SSP/SE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Josefa da Conceição S. Silva
627	GILVÍDE SANTOS SILVA	34154131-1 SSP/SE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Gilvilde Santos Silva
628	MARIA CRISTIANE DE LIMA	3338303-0 SSP/SE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Maria Cristiane de Lima
629	MARIA SENEORA DOS SANTOS	2181904-4 SSP/SE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Maria Seneora de Lima
630	CICERO JOSÉ DELIMA FILHO	3233400-0 SSP/SE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Cicero Jose de Lima Filho
631	CLAUDICE DELIMA	45030231 SSP/SE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Claudice de Lima
632	ROSILEIDE DA SILVA	4506492/SSPISE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Roselvide da Silva
633	ELISÂNGELA DE JESUS CARVALHO	3108958058-4 SSP/SE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Elisângela de Jesus Carvalho
634	GARDÊNIA SANTOS BATISTA	3338065-0 SSP/SE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Gardênia Santos Batista
635	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	1363640 SSP/SE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Beatriz Gomes dos Santos
636	MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA	1091641 SSP/SE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Maria Jose Lima da Silva
637	CANDIDA BATISTA SANTOS	869910 SSP/SE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Candida Batista Santos
638	JOSÉ WELLINGTON M. SANTOS	2230443-6 SSP/SE	POV. PICARREIRA, 26, 49945-000	* Jose Wellington Menezes Santos
639	DAIANE MENEZES SANTOS	2392428-3 SSP/SE	POV. PICARREIRA, 26, 49945-000	* Daiane Menezes Santos
640	SILVANIA BATISTA DOS SANTOS	2224236-8 SSP/SE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Silvana Batista dos S.
641	CLEONICE MARIA G. D. ALMEIDA	3192353-4 SSP/SE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Cleonice Me Gouvêias de Almeida
642	CLARICE GOUVEIA DOS SANTOS	2399403-2	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Clarice gouveia dos Santos
643	JOSÉ GENILSON G. D. SANTOS	2399439-3	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Jose Genilson gouveia dos S.
644	MARIA LUCIA B. DE ANDRADE	934398	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Maria Lucia B. Andrade
645	JOSEFA NASCIMENTO	120596 SSP/SE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Josefa Nascimento
646	CÍCERO JOSÉ DE ANDRADE	1411325 SSP/SE	POV. PICARREIRA, SIN 49945-000	* Cícero Jose de Andrade
647	CRISTIANE ROCHA DA SILVA	102406 SSP/SE	POV. BANANEIRAS, SIN 49945-000	* Cristiane Rocha da Silva



56
 56
 56

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
674	EVANILDE DEMENEZES DE FREITAS	3093697-5SP/SE	POV. PAU DE CANOA, SIN, 49945.000	* Evanilde de Menezes de Freitas
675	ELIANA DOS SANTOS FREITAS	3416442-5SP/SE	POV. PAU DE CANOA, SIN, 49945.000	* Eliana dos Santos Freitas
676	JOSE PEQUENO DE FREITAS	912849-5SP/SE	POV. PAU DE CANOA, SIN, 49945.000	* José P. de Freitas
677	MAGNA RODRIGUES DA SILVA	3075602-2-5SP/SE	POV. LARGES, SIN, 49945.000	* Magna Rodrigues da Silva
678	JOSE FÁBIO DOS SANTOS	1503443-1-5SP/SE	POV. LARGES, SIN, 49945.000	* José Fábio dos Santos
679	CÉZAR SILVA SANTOS	3406002-2-5SP/SE	POV. LARGES, SIN, 49945.000	* César Silva Santos
680	ELICA ALVES DE ARAÚJO	3403910-3-5SP/SE	POV. LARGES, SIN, 49945.000	* Elica Alves de Araújo
681	SANTA ALVES PEREIRA	1506833-5SP/SE	POV. LARGES, SIN, 49945.000	* Santa Alves Pereira
682	EULA ALVES ARAÚJO	2230460-6-5SP/SE	POV. LARGES, SIN, 49945.000	* Eula Alves Araújo
683	ANTÔNIO JOÃO DI ARAÚJO	663484-5SP/SE	POV. LARGES, SIN, 49945.000	* Antônio João de Araújo
684	EDILEIDE DE JESUS	1506803-5SP/SE	POV. LARGES, SIN, 49945.000	* Edileide de Jesus
685	ADRIANO SANTOS BARBOSA	3233699-3-5SP/SE	POV. LARGES, SIN, 49945.000	* Adriano dos Santos Barbosa
686	ZEFINHA FERREIRA SANTOS	462341-5SP/SE	POV. LARGES, SIN, 49945.000	* Zefinha Ferreira Santos
687	LUCIANA SANTOS	3205538-2-5SP/SE	POV. LARGES, SIN, 49945.000	* Luciana Santos
688	GABIANA SANTOS	2396869-4-5SP/SE	POV. LARGES, SIN, 49945.000	* Gabiana Santos
689	EDLA MARIA SANTOS MOURA	145649-5SP/SE	R. ALFREDO HORA, 32, 49945.000	* Edla Maria Santos Moura
690	EDIANE LEANDRO DOS SANTOS	222389-9-5SP/AL	R. M ^{te} JOCELINA S. ARAÚJO, 34, 49945.000	* Ediane Leandro dos Santos
691	JOSE EUFRÁSIO DOS SANTOS	368839-5SP/SE	R. M ^{te} JOCELINA S. ARAÚJO, 91, 49945.000	* José Eufrásio dos Santos
692	DAVID WILSON DOS SANTOS	3293195-6-5SP/SE	R. M ^{te} JOCELINA S. ARAÚJO, 91, 49945.000	* David Wilson dos Santos
693	ANTONIO MANA DE LIMA	46.947540-3-5SP/AL	R. M ^{te} JOCELINA S. ARAÚJO, SIN, 49945.000	* Antônio Mano de Lima
694	CLAUDIA BALBINO SANTOS	3.016.179-7-5SP/AL	R. M ^{te} JOCELINA S. ARAÚJO, SIN, 49945.000	* Claudia Balbino Santos
695	NARA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	2396840-0-5SP/SE	R. M ^{te} JOCELINA S. ARAÚJO, SIN, 49945.000	* Nara Regina Ferreira dos Santos
696	LUCIANO LEANDRO DOS SANTOS	15490665-5SP/AL	R. M ^{te} JOCELINA S. ARAÚJO, 293, 49945.000	* Luciano Leandro dos Santos
697	JOSINÉIDE LEANDRO DOS SANTOS	15490665-5SP/AL	R. M ^{te} JOCELINA S. ARAÚJO, 293, 49945.000	* Josinéide Leandro dos Santos
698	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NETO	15490665-5SP/SE	R. M ^{te} JOCELINA S. ARAÚJO, 314, 49945.000	* José Joaquim da Silva Neto
699	FRANCISCA DE JESUS	15490665-5SP/SE	R. M ^{te} JOCELINA S. ARAÚJO, 323, 49945.000	* Francisca de Jesus

COPIA COM O ORIGINAL

PROJETO COMUNITÁRIO

SÃO FRANCISCO - SERGIPE

2010

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
680	GENERAL JOSÉ ALVES	1.594.744 SSP/SE	R. N. BRASILIA Nº 71 49945.000	General José Alves
681	MARIA DE LOURDES S. SANTOS	364.22155 SSP/SE	R. N. BRASILIA Nº 71 49945.000	Maria de Lourdes S. Santos
682	ANTÔNIA SANTANA SANTOS	1.432.642 SSP/SE	RUA N. BRASILIA Nº 71 49945.000	Antônia S. Santos
683	EILDETE SANTANA SANTOS	345.123 SSP/SE	R. N. BRASILIA Nº 72 49945.000	Eillete Santana Santos
684	MANOEL CÍLIO DOS SANTOS	3.742.162 SSP/SE	R. N. BRASILIA Nº 92 49945.000	Manoel Cílio dos Santos
685	MARIA DE LOURDES SANTOS	1.106.234 SSP/SE	R. N. BRASILIA Nº 108 49945.000	Maria de Lourdes Santos
686	MARIA CARMILITA DE SOUZA	634.215 SSP/AL	11 Nº 64 11	Maria Carmilite de Souza
687	MARIA JOSÉ SANTOS	934.542 SSP/SE	11 Nº 94 11	Maria José Santos
688	CLAUDETE SANTOS MOURA	481.630 SSP/SE	21 Nº 49 11	Claude Santos Moura
689	JOSEFA E. DOS SANTOS	1.163.297 SSP/SE	11 Nº 48 11	Josefa dos Santos
690	CLAUDIO DOS SANTOS	534.321 SSP/SE	RUA N. BRASILIA Nº 79 11	Claudio dos Santos
691	ROBERTO S. SOBRINHO	1749.203 SSP/AL	R. N. BRASILIA Nº 99 11	Roberto Santos Sobrinho
692	MARCELO DOS SANTOS LIMA	369.578 SSP/SE	RUA N. BRASILIA Nº 90 11	Marcelo dos S. Lima
693	JOÃO DOS SANTOS	1.944.603 SSP/SE	11 Nº 46 11	João dos Santos
694	MARIA ROBERTA DOS SANTOS	1.623.532 SSP/SE	11 Nº 67 11	Maria Roberta dos Santos
695	MARIA DÍLZA DOS SANTOS	236.789 SSP/SE	11 Nº 65 11	Maria Dila dos Santos
696	JOSÉ BERNARDES SANTOS	639.785 SSP/SE	11 Nº 49 11	José Bernardes Santos
697	JOSÉ RICHARDO DOS SANTOS	239.788 SSP/SE	11 Nº 55 11	José Ricardo dos Santos
698	IVANETE DOS SANTOS	1.659.845 SSP/SE	11 Nº 58 11	Ivanete dos Santos
699	CARLA MARIA APARECIDA	398.643 SSP/SE	11 Nº 36 11	Carla Maria Aparecida
700	ANTÔNIO SOUSA SANTOS	1.502.944 SSP/SE	11 Nº 74 11	Antônio Sousa Santos
701	NORMANDO DOS SANTOS	1.389.532 SSP/SE	11 Nº 82 11	Normando dos Santos
702	REGINALDO BISPO	1.572.645 SSP/SE	AV. IMADAMES SIN 11	Reginaldo Bispo
703	MIVALDO PAULO BISPO	1.387.957 SSP/SE	AV. IMADAMES SIN 11	Mivaldo Paulo Bispo
704	ROSAMARIA BEZERRA D. MELO	1.549.092 SSP/AL	R. B. C. ALBANO FRANCO, SIN, 49945.000	Rosamaria Bezerra de Melo
705	LENILZA DOS SANTOS	1.506.845 SSP/SE	R. B. C. ALBANO FRANCO, 49945.000	Lenilza dos Santos

CONFERE COM ORIGINAL

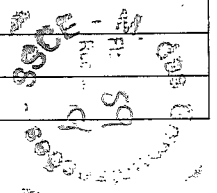
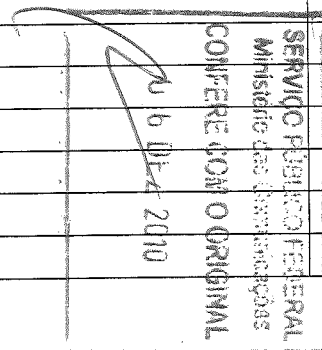
2010

58

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
706	MARIA JOSÉ ANJO BISPO	2225223-1 SSP/SE	R. B ^{ta} C. ALBANO FRANCO, 15, 49945-000	Maria José Anjo Bispo
707	CELUTA MARIA DA SILVA		R. B ^{ta} C. ALBANO FRANCO, 10, 49945-000	CELUTA Maria da Silva
708	JILLIANE MATOS CARDOSO	13049405 SSP/SE	R. B ^{ta} C. ALBANO FRANCO, SIN, 49945-000	Jillianne Matos Cardoso
709	SARA JANE DE ALMEIDA BISPO	2235403-4 SSP/SE	R. B ^{ta} C. ALBANO FRANCO, SIN, 49945-000	Sara Jane de Almeida Bispo
710	CARLOS SILVA SANTOS	114646 SSP/SE	R. B ^{ta} C. ALBANO FRANCO, 16, 49945-000	Carlos Silva Santos
711	JAIME SILVA SANTOS	2396903-6 SSP/SE	R. B ^{ta} C. ALBANO FRANCO, 16, 49945-000	Jaime Silva Santos
712	MARIA BARBOSA DA SILVA	992969 SSP/SE	R. B ^{ta} C. ALBANO FRANCO, 16, 49945-000	Maria Barbosa da Silva
713	MARIA CLAUDIANA SILVA SANTOS	2230476-2 SSP/SE	R. B ^{ta} C. ALBANO FRANCO, 16, 49945-000	Maria Claudiana S. Santos
714	JOSE CARLOS HORA	1506763 SSP/SE	R. B ^{ta} C. ALBANO FRANCO, 14, 49945-000	Jose Carlos Hora
715	ANACIEA SOARES FERREIRA	3409802-0 SSP/SE	R. B ^{ta} C. ALBANO FRANCO, 23, 49945-000	Ana Cleia Soares
716	JOSÉ EDSON MOURA PINTO	1383540 SSP/SE	R. B ^{ta} C. ALBANO FRANCO, 23, 49945-000	Jose Edson Moura Pinto
717	ALEXSANDRA COSTA DE ARAÚJO	1364319 SSP/SE	R. B ^{ta} C. ALBANO FRANCO, 18, 49945-000	Alexandra C. de Araújo
718	MADSON GOMES DOS SANTOS	2238264-0 SSP/SE	R. A ^{ta} C. ALBANO FRANCO, 24, 49945-000	Madson Gomes dos Santos
719	MAGNA GOMES DA SILVA	3143449-5 SSP/SE	R. A ^{ta} C. ALBANO FRANCO, 24, 49945-000	Magna Gomes da Silva
720	ROSILENE DOS SANTOS	1506757 SSP/SE	R. Moura Brasília, 04, 49945-000	Rosilene dos Santos
721				
722				
723				
724				
725				
726				
727				
728				
729				
730				
731				



ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
732	MARIA DA PENHA SOARES	1.367.987 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Maria da Penha Soares
733	ELIANA QUITERIA SOARES	1.415.478 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Eliana Quitéria Soares
734	CLEMILSE DOS SANTOS	3.144.087-8 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Clemilse dos Santos
735	JUNIOR GOMES MATOS	2218302-7 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Junior Gomes Matos
736	JOSE RENILDO GOMES MATOS	3.233.720-5 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Jose Renildo Gomes Matos
737	MARIA JOSÉ GOMES	1.378.324 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Maria Jose Gomes
738	MARA DOS SANTOS CARDESO	1.11307 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Maria dos Santos Cardoso
739	JOSE RONALDO P. SANTOS	1485674 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	JOSE RONALDO P. SANTOS
740	EURICO PEREIRA DOS SANTOS	704.089 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Eurico Pereira dos Santos
741	LEILA ROSANA DOS SANTOS	3.234.900-9 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Leila Rosana dos Santos Lima
742	GIVANETE DA SILVA SANTOS	811.531 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Givanete da Silva
743	VILSON FIRMINIO DOS SANTOS	1.091.702 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Givanete da Silva Santos
744	MARIA ZENITE DOS SANTOS	1.091.701	POV. Nascença SIN 49945-000	Vilson Firmino dos Santos
745	IVANDA MACEDO SANTOS	316.183 SSP/SE	POV. Nascença IN 49945-000	Ivanda Macedo Santos
746	JOHILDO PEREIRA DOS SANTOS	850 2404 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Johildo Pereira dos Santos
747	WANDERLEY DE SOUZA	1410261 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Wanderley de Souza
748	ELIANA FELIX DA SILVA	1503007 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Eliana Felix da Silva
749	ERAMINONDAS PEREIRA DOS SANTOS	499701 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Eraminondas P. dos Santos
750	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	3.391.046-4 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Flavio P. dos Santos
751	MARIA CLAUDIA P. DOS SANTOS	2396848-6 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Maria Claudia Pereira dos Santos
752	MARIA IDEIR DO N. SANTOS	635494 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Maria Ideir do N. Santos
753	FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS	2392726-2 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Flavia Pereira dos Santos
754	ROSIELMA SILVA DIAS	3.441.43-5 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Rosielma Silva Dias
755	ALINE DOS SANTOS	3.723.348-9 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Aline dos Santos
756	LIDIO DE MORAIS FELIX	3.993.493 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Lidio M. Felix
757	JOSE JOAQUIM PONTES DE AZEVEDO	174.285 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Jose Joaquin Pontes de Azevedo

2010

CO ORIGIN

2º

ARACOSF

Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
758	VIRGINIA M. SANTOS DE ARAÚJO	11.257 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Virginia Maria Santos de Araujo
759	MARIA ARLETE DOS SANTOS	811.529 SSP/SE	POV. Nascença SIN 49945-000	Maria Arlete dos Santos
760	MARIA EDILUSA DE JESUS	1.470.808	POV. Nascença SIN 49945-000	Maria Edilusa de Jesus
761	JOSE ARCELO NASCIMENTO	1.242.357 SSP/SE	PC Santo Salim 152 49945-000	Jose Arceles de Jesus
762	VALDOMIRO NASCIMENTO	323.322 SSP/SE	PC Santo Salim 152 49945-000	Valdomiro Nascimento
763	MARIA RUTE SILVA NASCIMENTO	733.397 SSP/SE	PC Santo Salim 152 49945-000	Maria Rute Silva Nascimento
764	QUIÊDO SANTANA DA SILVA	964151 SSP/SE	PRA JESUINO NASCIMENTO 178/	Quiêdo Santana da Silva
765	FERNANDA DA CRUZ	3317320-2 SSP/SE	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Fernanda da Cruz
766	ADILSON SA	235.550 SSP/SE	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Adilson da Silva
767	ZUZETE QUIRINO DOS SANTOS	722.468	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Zuzete Quirino dos Santos
768	IZABEL M. V. S. NASCIMENTO	901354	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Izabel M. V. S. Nascimento
769	JOSE NASCIMENTO ALHO	247 266	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Jose Nascimento Alho
770	MARI SÃO JOSÉ DA CRUZ	517.760 SSP/SE	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Maria São José da Cruz
771	TARCANE DOS SANTOS	42.934.355-3/SE	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Tarcane dos Santos
772	DENILSON SOUZA	1.060.584 SSP/SE	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Denilson Souza
773	RIVALDA G. DO NASCIMENTO	914285 SSP/SE	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Rivalda Geraldo do Nascimento
774	DIBSMAR ALVES SOUZA	1194743 SSP/SE	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Dibsmar Alves Souza
775	DILMANE ALVES SOUZA	964.081 SSP/SE	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Dilmane Alves Souza
776	LUCIANIA SANTOS	36.024 210-85	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Luciana Santos
777	ERAMILTON NASCIMENTO	964.164 SSP/SE	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Eramilton Nascimento
778	MARIA IVAMI NASCIMENTO	4340561 SSP/SE	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Maria Ivami Nascimento
779	CAPIULA V. DE ARAÚJO	455.755 SSP/SE	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Capitula Vieira de Araujo
780	GILZETE OLIVEIRA ARAÚJO	664.875 SSP/SE	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Gilzete Oliveira Araujo
781	JACQUELINE SOUZA SANTOS	714631-6 SSP/SE	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Jaqueline Souza Santos
782	SHEILA CRISTINA A. SANTANA	2227382-183/SE	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Sheila Cristina Alves Santana
783	PAULO SÉRGIO DE SOUZA	1177 093	R. ERMILIO SANTANA NASCIMENTO	Paulo Sérgio de Souza

ORIGINAL

Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
784	GILBERTON JOSÉ VIEIRA ARAÚJO	2230434-7	PRAÇA JESUINO NASCIMENTO → 86	x Gilberton José V. Araújo
785	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS	3238.235-9	RUA ANTONIO NASCIMENTO → 336	x Maria Cristiane dos Santos
786	NURIANET NASCIMENTO DUARTE	364.242	R: MARIA ROSA ROCHA 236	x Nurianet Nascimento Duarte
787	DESIRE HORA	T.367346	R: ERMILIO NASCIMENTO SIN.	Desiré Hora
789	MARCIA GOMES SILVA	22304487	R: TEODALDO VIEIRA ARAUJO SIN.	Marcia Gomes Silva
790	GILVANETE SANTOS PORTELA	317542965	PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES 122	Gilvanete Santos Portela
791	EDUARDO ERNESTO SANTOS	1.503.074	R: LINDOAL 391	Eduardo Ernesto Santos
792	JULIANA DOS SANTOS	3.140.255-0	RE LINDOAL 391	Juliana dos Santos
793	MARIA JOSE OLIVEIRA ARAUJO	551.523	PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES 230	Maria Jose Oliveira Araujo
794	CICERO NASCIMENTO PORTELA	1.553.954	PRAÇA JOSE DIAS GUIMARAES 122	Cicero Nascimento Portela
795				
796				
797				
798				
799				
800				
801				
802				
803				
804				
805				
806				
807				
808				
809				
810				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 DE ABRIL 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

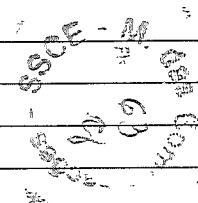
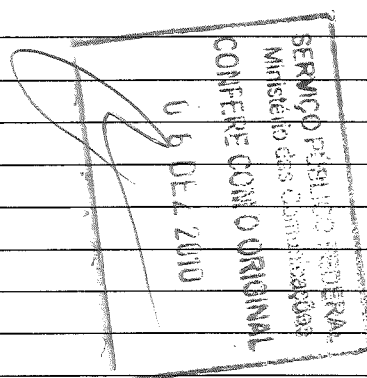
6/20/2010

1967

ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Anexo 06 - Modelo de MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
811	Aldiene Nascimento Stos. Gonçalves	2218260-8 SSP/SE	RUA NOVA BRASÍLIA, 187 49945000	Aldiene Nasc. Stos. Gonçalves
812	JOSE ERNANDES DOS SANTOS	3723-144-3 SSP/SE	RUA MARIA JOSELINA S. ARAUJO, 97 49945-000	José Fernandes dos Santos
813	CRISTIANE VIEIRA ARAUJO	1239335 SSP/SE	PÇA = JOSÉ DIAS GUIMARAES, 104, 49945-000	Cristiane Vieira Araújo
814	JILVAN BALBINO SANTOS	1367359 SSP/SE	RUA ME JOSELINA STOS. ARAUJO 77 49945000	Jilvan Balbino Santos
815	Dalilene Vieira Melo	1.420.002 SSP/SE	RUA ANTÔNIO BARBOSA, 82 Centro 49.945-000	Dalilene Vieira Melo
816	ANTONIO PAULO PINTO	501449 SSP/SE	RUA BELMIRO VIEIRA ARAUJO 49945000	Antonio Paulo Pinto
817	MARIA JOSE SANTOS DE SOUZA	964.137 SSP/SE	RUA SÃO JOSE, 217 49945000	Maria José S. de Souza
818	MARIA APARECIDA SANTOS	992.901 SSP/SE	RUA MARIA JOSELINA SANTOS ARAUJO 77 49945000	Maria Aparecida Stos
819	CLAUDIANE DOS SANTOS	3.229.125-6	RUA B, nº 71/CONT. ALBANO FRANCO 49945000	Claudiane dos Santos
820				
821				
822				
823				
824				
825				
826				
827				
828				
829				
830				
831				
832				
833				
834				
835				
836				



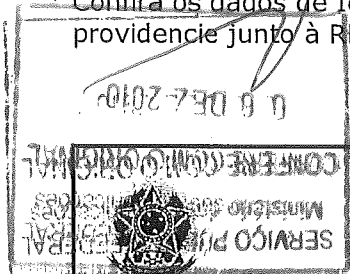


Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

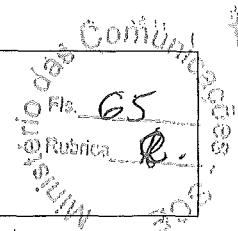
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.392.686/0001-88	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SAO FRANCISCO - ARACOSF		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FM SAO FRANCISCO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R BELMIRO VIEIRA ARAUJO	NÚMERO 8	COMPLEMENTO
CEP 49.945-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO
UF SE		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2008
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **3/3/2008** às **4:28:40 PM** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.009210/08 Localidade/UF: São Francisco/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO
Aviso: 26/25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

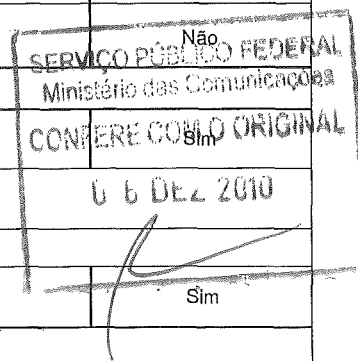
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S2059	10S2000
Longitude	36W5303	36W5316

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.8599999999

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua Belmiro Vieira Araújo, nº 8 - Centro	
2.1.	Endereço do Studio
Rua Belmiro Vieira Araújo, nº 8 - Centro	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	06 DEZ 2010
Rua Belmiro Vieira Araújo, nº 8 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. *** Não tem concorrente.		



Leticia R. Cardoso

Leticia R. Cardoso
(Analista)
Engenheira - Matr.: 1620735
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53.000.009.210-08

LOCALIDADE: São Francisco - SE

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco - ARACOSF

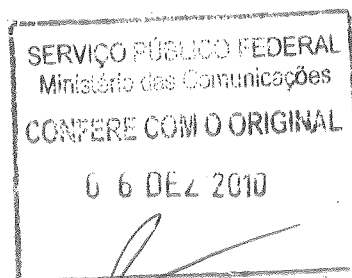
Aviso: 25 Publicação no DOU do dia: 05/12/52008 Prazo expirou em: 02/03/2008.

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 30 de julho de 2008.

Analista Responsável / Siape: 1323593



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009210/08 Localidade/UF: Sao Francisco/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
Fls. 01.					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim				
Art. 2 do Estatuto Social (fls. 06).					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? 				
O Estatuto Social (fls. 06-10) e a Ata de Fundação (fls. 11) estão devidamente registrados no livro "A" do RPJ.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim				
Não há indícios de vinculação com outras entidades.					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
Não está sediada em faixa de fronteira.					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim				
fls. 30-32 e fls. 34-63.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim				
fls. 33 "FM São Francisco"					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
fls. 33.					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
fls. 33.					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim				
fls. 05, insc. nº 09.392.686/0001-88.					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 04 anos/art.12 Validade: 18/02/2012				
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Mariela Trindade Cardoso	102.743.595-53	Dir. Geral	Sim	Sim	Sim
Paulo Sérgio de Souza	015.949.335-88	Dir. Administ.	Sim	Sim	Sim
Breno Trindade Cardoso	974.118.255-49	Dir. Operações	Sim	Sim	Sim
Comprovante do recolhimento da taxa: fls. 28; Decl. endereço da sede: fls. 33 - Rua Belmiro Vieira Araújo, nº 08, Centro; Decl. não possui vínculos: fls. 33;					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009210/08 Localidade/UF: São Francisco/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285



13. Conclusão da Análise

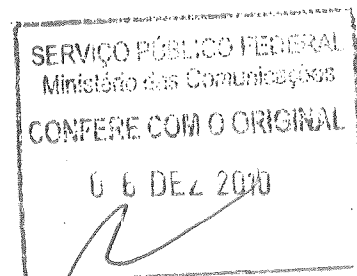
A análise jurídica indica as seguintes pendências:

1. substituição de um dos diretores de sobrenome "Trindade Cardoso", de modo a não caracterizar vinculação familiar;
2. Documentos e declarações relativas ao novo dirigente;
3. Retificação da denominação da entidade no cabeçalho e artigos do estatuto, de modo que fique idêntica à disposta na Ata de Fundação, qual seja: Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco -ARACOSF".

É o relatório.

À consideração superior.

Sibela Leandra Portella Matias
(Analista)



69
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5884 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de julho de 2008.

À Senhora

MARIELA TRINDADE CARDOSO

Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco - ARACOSF

Rua Belmiro Vieira de Araújo, 08, Centro

49945-000 – São Francisco - SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53.000.009.210-08** na localidade de **São Francisco – SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

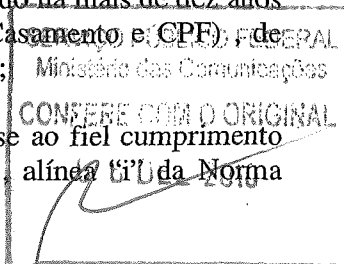
a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) - indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de constituição da Associação de modo a constar: “Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco – ARACOSF”;

b) cópia, devidamente registrada, da Ata de substituição de um dos atuais dirigentes da Entidade que tenha por sobrenome **Trindade Cardoso**, de modo a não caracterizar vinculação familiar;

c) prova de que o novo diretor é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo novo diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “f” da Norma Complementar nº 01/2004;



SLPM – DOS/SSCE-MC

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

f) declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

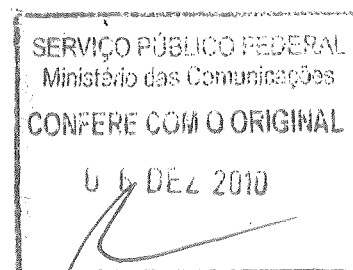
g) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25º EXIG



ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5884, de 30 de julho de 2008

Processo nº: 53.000.009.210-08

Local: São Francisco-SE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

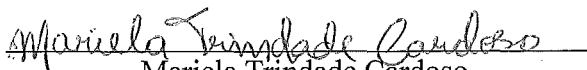
53000 040720/2008-30

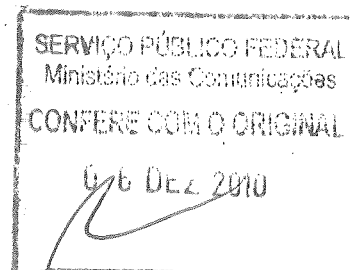
SEAP/ANAC

15/09/2008-16:07

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências..

São Francisco(SE), 11 de setembro de 2008


Mariela Trindade Cardoso
Presidente



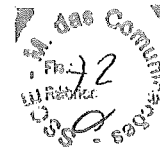
Nome do representante da entidade: MARIELA TRINDADE CARDOSO
CPF: 102.743.595-53

Endereço para correspondência: RUA BELMIRO VIEIRA DE ARAÚJO, 08 – Centro, na Cidade de São Francisco, no Estado de Sergipe - CEP 49945-000

Telefone para contato: 0XX-79-3367-1034

Correio eletrônico (e-mail): fm-sapfrancisco@bol.com.br

80202



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3329 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de agosto de 2009.

À Senhora

MARIELA TRINDADE CARDOSO

Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco - ARACOSF

Rua Belmiro Vieira de Araújo, 08, Centro

49945-000 – São Francisco - SE

Assunto: **Assunto: Reiteração do ofício nº 5884, datado de 30 de julho de 2008.**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.009.210-08 na localidade de **São Francisco – SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

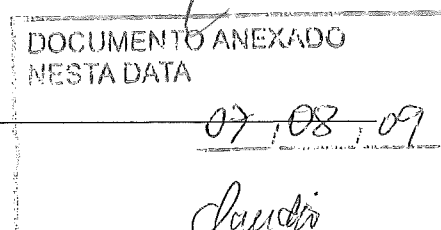
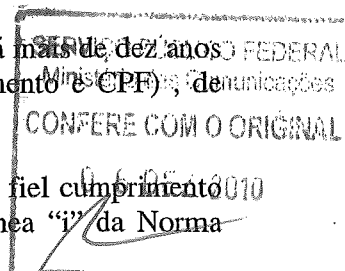
a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1) - indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de constituição da Associação de modo a constar: “Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco – ARACOSF”;

b) cópia, devidamente registrada, da Ata de substituição de um dos atuais dirigentes da Entidade que tenha por sobrenome **Trindade Cardoso**, de modo a não caracterizar vinculação familiar;

c) prova de que o novo diretor é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo novo diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;



SLPM – DOS/SSCE-MC

73
2010

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

f) declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

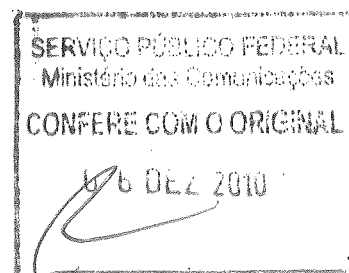
g) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

✓ Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados **sob pena de arquivamento do processo.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25° EXTG

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 3329 de 07/08/2009/RADCOM/DOS/SSCE-ME

Processo nº: 53.000.009.210-08

Local: São Francisco UF: Sergipe

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

52000 042057/2009-57

SEAP/ACE

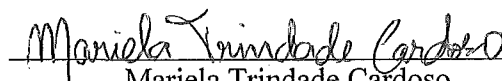
04/09/2009-14:59

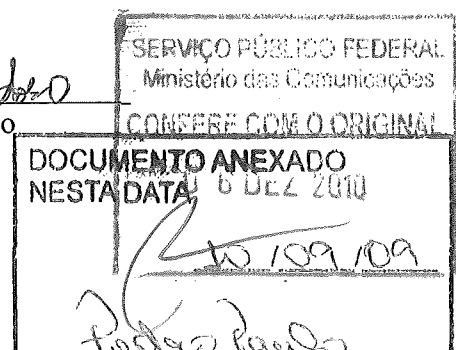
Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco – ARACOSF**, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoa Jurídica;**
- b) ata de Substituição de um dos dirigentes da Entidade de sobrenome **Trindade Cardoso;**
- c) cópia do RG da nova Diretora Operacional comprovando que é brasileira;
- d) declaração, assinada pela nova diretora, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;
- e) declaração, assinada pela representante legal, atendendo os itens e e f do referido ofício.
- f) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência.

Considerando, que somos a única entidade interessada no canal de radio comunitária neste município, estamos encaminhando, **Projeto Técnico de acordo com Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04.**

São Francisco, 26 de agosto de 2009.


Mariela Trindade Cardoso
Diretora Geral



Nome do representante da entidade: **Mariela Trindade Cardoso**
CPF: **102.743.595-53**

Endereço para correspondência: **Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Bairro Centro, na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 499450-000, Telefone para contato: 0XX-79-3367 1034; Correio eletrônico (e-mail): fm-sapfrancisco@bol.com.br**

75
7/8/2010

Ata de Assembléia Geral Extraordinária para substituição do Diretor de Operações e Alteração do Estatuto da Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco - ARACOSF.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e nove, às nove horas, nesta cidade, reuniram-se os membros descritos e assinados na relação de presença anexa, da Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco - ARACOSF, sendo observadas as exigências do caput do art. 11 e parágrafos do Estatuto, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **a) Substituição do Diretor de Operações; b) Alteração do Estatuto da Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco - ARACOSF.** Sob a presidência do(a) Senhor(a) Mariela Trindade Cardoso, portador(a) do RG nº 206.223 SSP/SE, que escolheu a mim, Paulo Sérgio de Souza, portador(a) do RG nº 1.117.093 SSP/SE, para secretariá-lo, foram iniciados os trabalhos, tendo o Senhor Presidente feito uso da palavra, ocasião em que justificou a convocação da presente reunião, explicando que para evitar a configuração de vinculação familiar era imprescindível a substituição do Diretor de Operações e que, por outro lado, como por ocasião da aprovação do Estatuto, não se fez constar após a denominação da Associação, a respectiva sigla, conforme consta da Ata de Fundação, também era necessário se atender as recomendações da Norma Complementar Nº 01/2004. Ato contínuo, foi solicitado aos presentes que se manifestassem quanto ao interesse de substituir o Diretor de Operações Breno Trindade Cardoso, tendo na oportunidade a associada Natali de Jesus, portadora do RG nº 2003034203 SSP/SE, residente na Praça Jesuíno Nascimento, nesta Cidade, colocado seu nome a apreciação da Assembléia, sendo aclamado por todos. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a apreciação dos presentes a alteração do Estatuto da Associação, para que fique constando do cabeçalho e dos arts. 2º e 4º, após a denominação da entidade, a sua sigla, ou seja, ARACOSF, sendo a mesma aprovada por todos. Finalmente o(a) Senhor(a) Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a presente Assembléia Geral, e determinou a mim que servi como secretário(a) que lavrasse a presente ata e procedesse a averbação necessária, na forma do art. 21, do Estatuto, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata vai assinada por mim e pelo(a) Senhor(a) Presidente, como sinal de sua aprovação.

Mariela Trindade Cardoso
Mariela Trindade Cardoso
Diretora Geral

Paulo Sérgio de Souza
Paulo Sérgio de Souza
Secretário ad-hoc

CARTÓRIO 10º OFÍCIO

TÍTULOS E DOCUMENTOS E

PERSONAS JURÍDICAS

VANIA LILIANE P. SANTOS
Município de São Francisco

DEBORA CARVALHO P. SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADO

Fls. 01/01 222-45118
08-08-2010

Selo nº DA 00 9555467

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO

Vania Elisa de C. Paixão Santos

Diretora Caravali Paixão Santos

ESCREVENTE JURAMENTADO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

PERSONAS JURÍDICAS

Rua Capela: 55 - Aracaju - SE

FONE: 079-222-45118

Registrado Em	24	08	2009
do livro	A	51	de 36 verso
subm. nº	46	542	
do livro	1	de 46	verso
Aracaju	24	08	2009

Vania Santos
Oficial do Registro

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, doravante denominada ARACOSF, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de São Francisco, Estado de Sergipe, com sede, na Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Bairro Centro.

Parágrafo Único – A ARACOSF utilizará como denominação fantasia FM São Francisco e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco – ARACOSF tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

- I - beneficiar a comunidade com vistas a :
 - a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
 - c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
 - e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

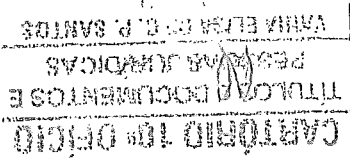
II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções ideológicas-partidário e condigão social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias potêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões,



[Handwritten signature]



reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco – ARACOSF** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ARACOSF** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – Contribuintes ou efetivos – São considerados sócios contribuintes ou efetivos quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que contribuam mensalmente.

III – Honorários – Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a **ARACOSF** e a coletividade.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

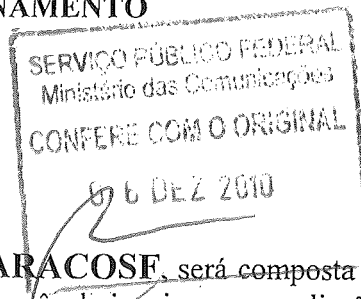
Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

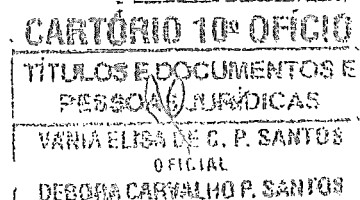
Art. 10 - São órgãos da **ARACOSF**:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ARACOSF**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 2 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.



Assinado



§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ARACOSF** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ARACOSF**, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, permitida a reeleição.

§ 1º - A Diretoria da **ARACOSF** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

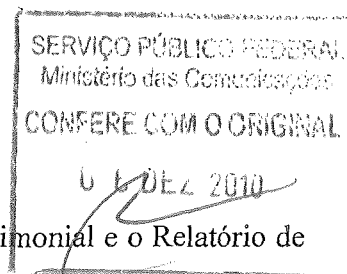
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a **ARACOSF** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ARACOSF**.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a **ARACOSF**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os



Arboso

CARTÓRIO 10º OFÍCIO

demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos documentos concernentes a vida financeira da **ARACOSF**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

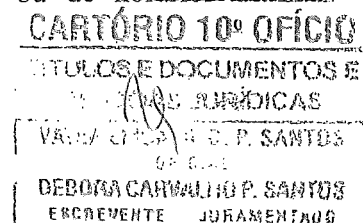
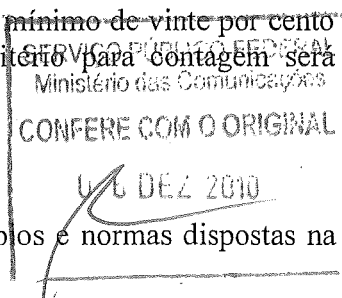
§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.



Debora

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO



Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ARACOSF** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da **ARACOSF** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

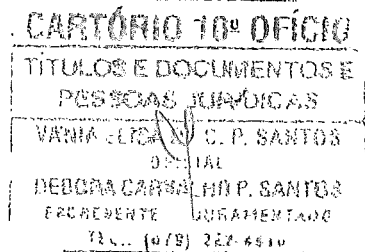
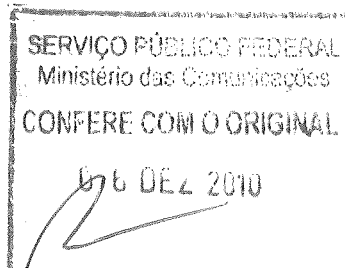
VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 12 de agosto de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

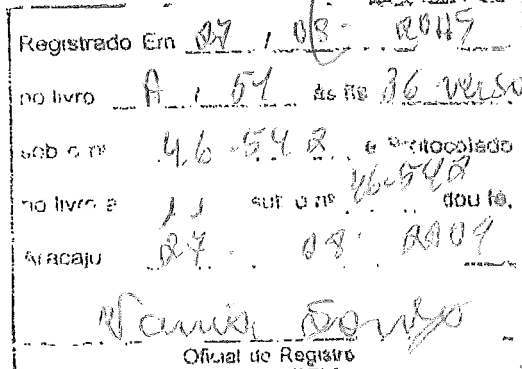
São Francisco (SE), 12 de agosto de 2009.

Mariela Trindade Cardoso
Mariela Trindade Cardoso
Diretora Geral



CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
Vânia Elisa de C. Paixão Santos

Debora Carvalho Paixão Santos
Registro de Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Rua Capote, 55 - Aracaju - SE
Fone: 0751 222-4318



Selo nº 09001555-67



Estado de Sergipe

Cartório do 10º Ofício de Justiça da Comarca de Aracaju
Registro de Títulos Documentos e das Pessoas Jurídicas
Rua Capela, 55 - Fone: (79) 3214-4818

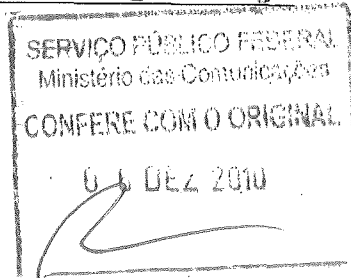
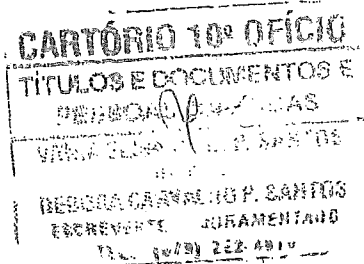


Eu, Vânia Elisa de Carvalho Paixão Santos,
Oficial do Registro de Títulos Documentos e das
Pessoas Jurídicas, desta Comarca de Aracaju,
Capital do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo em meu Cartório, o Livro de Registro das Pessoas Jurídicas, de número A – 46 em meu poder e sob a minha guarda dele às folhas 247 verso, sob número 41.978 de ordem, consta o registro feito em 28 de fevereiro de 2008, de uma **ATA DE FUNDAÇÃO e ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO**, doravante denominada “**ARACOSF**”, com sede na rua Belmiro Vieira Araújo, n° 8, no Município de São Francisco, do Estado de Sergipe. De acordo com a ata de Assembléia realizada no dia 12 de agosto de 2009 o referido estatuto sofreu alteração, que não se fez constar a denominação a Associação, a respectiva sigla conforme consta da ata da Fundação e pro ser exigência da Norma complementar n 01/2004 alteração do Estatuto para que fique constando do cabeçalho e dos arts 2 e 4 após a denominação da entidade, a sua sigla ou seja “**ARACOSF**”. Ata registrada no livro A 51 sob numero 46.542 em 27 de agosto de 2009. O Oficial do Registro: Vânia Elisa de Carvalho Paixão Santos

Selo nº DA00 4555767



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO)

Natali de Jesus.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LO VACINADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2003034104203 DATA DE EMISSÃO 8/11/2008

NOME NATALI DE JESUS

FILHO(S) JADILSON DE JESUS E MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO 23/4/1987

LOCAL DE NASCIMENTO CERT.NASC. 6289 L A16 F

060 SAO MANUEL-SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AD 006348094

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

Cartão de Identificação

Certifico e dou fé que a fotocópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi concedida

Em testº *[assinatura]* da verdade

28 AGO 2009 AJU/SE

O Tabelião *[assinatura]*

Araca, 1 - Sergipe

CARTÓRIO 4º OFÍCIO
Vanessa Satyro Teixeira
Escrivente



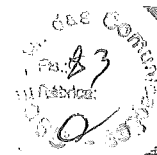
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2010

[assinatura]

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO ASSINADA PELA NOVA DIRIGENTE DA ENTIDADE

Eu, abaixo-assinado, na qualidade de dirigente da **Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco – ARACOSF**, declaro, para os devidos fins, que me comprometo ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Natali de Jesus

Natali de Jesus
Diretora Operacional
CPF 018.012.193-62

Endereço para correspondência: **Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Bairro Centro, na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 499450-000, Telefone para contato: 0XX-79-3367-1034; Correio eletrônico (e-mail): fm-sapfrancisco@bol.com.br,**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2010

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para o português reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO



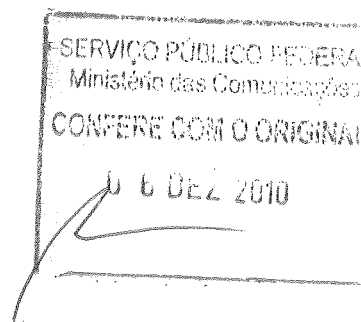
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Mariela Trindade Cardoso, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco – ARACOSF**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Bairro Centro**;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **FM São Francisco**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **10° S 20'59"** de latitude e **36°W 53'03"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Bairro Centro**;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

São Francisco, 26 de agosto de 2009.


Mariela Trindade Cardoso
Diretora Geral

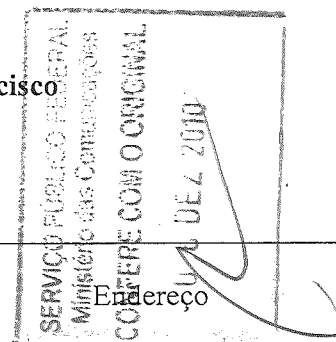


Endereço para correspondência: **Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Bairro Centro, na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 499450-000, Telefone para contato: 0XX-79-3367 1034; Correio eletrônico (e-mail): fm-sapfrancisco@bol.com.br,**



ARACOSF
Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco
São Francisco – Sergipe

Relação dos Associados



Nº	NOME	CPF	RG	Endereço	CEP
01	Mariela Trindade Cardoso	102.743.595-53	206.223 SSP/SE	Rua Belmiro Vieira Araújo, 08	49945-000
02	Paulo Sérgio de Souza	015.949.335-88	1.117.093 SSP/SE	Rua Belmiro Vieira Araújo, 412	49945-000
03	Breno Trindade Cardoso	974.118.255-49	1.336.158 SSP/SE	Rua Belmiro Vieira Araújo, 08	49945-000
04	Gilmar Inácio Cardoso	012.478.818-14	24.806.854-4 SSP/SE	Praça Santos Sobrinho, 94	49945-000
05	Luciana da Silva	005.243.885-63	1.503.052 SSP/SE	Rua A, Conj. Albano Franco, s/n	49945-000
06	Rodrigo da Silva Xavier	036.822.285-35	3.331.104 SSP/SE	Rua da Palma, 30	49945-000
07	Gilmária da Silva Xavier	013.226.365-32	1.574.894 SSP/SE	Rua da Palma, 30	49945-000
08	Edicleide Karine Santana Barbosa Santos	963.725.675-04	1440207 SSP/SE	Rua Alfredo Hora, s/n	49945-000
09	Priscila Ferreira Martins	009.762.315-65	3.141.750-2 SSP/SE	Rua Belmiro, 16	49945-000
10	Gilvan Cardoso Xavier	898.610.008-87	5.790.786 SSP/SE	Rua da Palma, 30	49945-000
11	Gislene Silva Santos	041.705.295-29	2230429-0 SSP/SE	Rua Alfredo Hora, 292	49945-000
12	Natali de Jesus	018.012.193-62	2003034104203 SSP/SP	Praça Jesuino Nascimento, 36	49945-000
13	Maria Perpétua Socorro Cardoso	201.648.315-68	605.251 SSP/SP	Rua Alfredo Hora, s/n	49945-000
14	Josilene Menezes Maltas Trindade	015.499.055-89	3.194.313-6 SSP/SE	Rua Belmiro Vieira Araújo, s/n	49945-000
15	Carislane Alves Santana	013.830.335-52	3.193.051-4 SSP/SE	Rua Ermílio Santana Nascimento, 119	49945-000
16	Fabiano Santos Hora	033.680.745-71	2221377-5 SSP/SE	Rua Antonio Caldas, 103	49945-000
17	Amanda Araújo Pinto	045.528.365-60	2230422-3 SSP/SE	Rua Belmiro, 54	49945-000
18	Joseane de Souza	867.068.295-87	1.320.777 SSP/SE	Rua Belmiro Vieira Araújo, 412	49945-000
19	Maria Alane de Jesus Campos Araújo	000.629.055-89	1.506.818 SSP/SE	Rua Belmiro Vieira Araújo, s/n	49945-000

Mariela Trindade Cardoso

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
A S S O C I A Ç Ã O D E R A D I O D I F U S Ã O C . D E
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
S Ã O F R A N C I S C O
CGC 09392686000188
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
F M S Ã O F R A N C I S C O

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA BELMIRO VIEIRA ARAÚJO 8
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
BAIRRO
CENTRIO
CIDADE
UF

CEPO 49945-000
FONE 79-33671034
FAX -
E-MAIL fm-sapfrasciscobol.com.br

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA BELMIRO VIEIRA ARAÚJO 8
BAIRRO
CENTRIO
CIDADE
UF
COORDENADAS GEOGRÁFICAS 10°20'59"S 36°53'03"W

6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA BELMIRO VIEIRA ARAÚJO 8
BAIRRO
CENTRIO
CIDADE
UF
SERVIÇO DE REGISTRO FISTEL

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE
TECLAR
MODELO
TEC 113
POTÊNCIA 25.0 Watts
CERTIFICAÇÃO 0717-03-0345

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
ID E A L A N T E N A S
MODELO
P T S / 8

6 DEZ 2010



GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0 0 , 0 dB	3 0 , 0 m	3 0 , 0 m	0 1 3 1 , 0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
R F S	R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
3 5 , 0 m	0 4 , 5 dB	0 0 1 , 6 dB	0 , 6 9

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100}$

 Eficiência da linha $(E_F) = 10^{\frac{-(P_L)}{10}}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,69) = -17,6 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
 Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
 Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) □ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(dB\mu) = 107 + (-17,6) - 20 \log 1 = 89,4 \text{ (dB}\mu\text{)}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

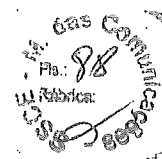
13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
C L A U D I O	M A N O E L D A S I L V A
REG.CREA	ENDEREÇO
1 3 1 0 2 - D	R U A N O V E Q D 0 7 L O T. C O S T A N
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
O V A I V	A R U A N A
CIDADE	UF
A R A C A J U	S E
CEP	TELEFONE
4 9 0 3 8 - 8 5 5	0 7 9 - 9 1 5 1 5 1 9 0
FAX	
0 7 9 - 2 1 0 4 4 4 0 8	
E-MAIL	
E N G O C L A U D I O M A N O E L @ H O T M A I L . C O M	
LOCAL	DATA
A R A C A J U	2 8 / 0 7 / 2 0 0 9
ASSINATURA	

SERVIÇO NACIONAL DE ABASTECIMENTO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

07 DE 2 2010

**ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO
(APÓS A SELEÇÃO)**

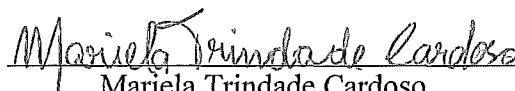


DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Mariela Trindade Cardoso, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco – ARACOSF, declaro para os devidos fins que:

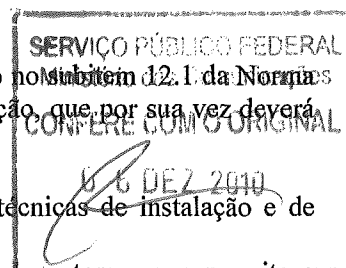
- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

São Francisco, 26 de agosto de 2009.


Mariela Trindade Cardoso
Diretora Geral

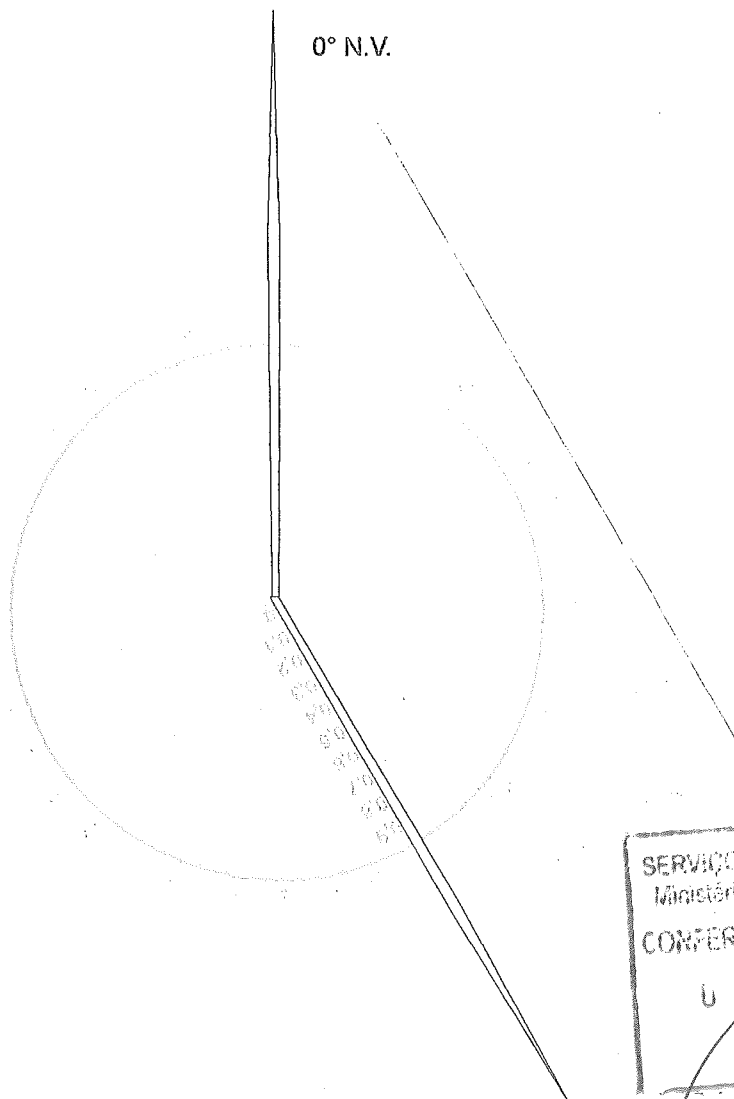
Endereço para correspondência: Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Bairro Centro, na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 499450-000, Telefone para contato: 0XX-79-3367 1034; Correio eletrônico (e-mail): fm-sapfrancisco@bol.com.br

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no item 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

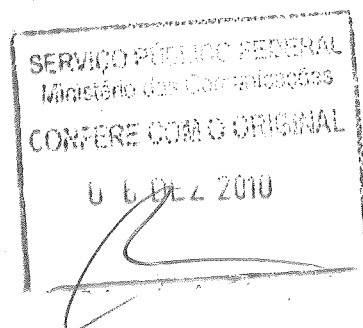


- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

DIAGRAMA DE ORIENTAÇÃO DA ANTENA PARA ESTA ESTAÇÃO



Azimute de 150° N.V.
orientação de potencia normalizada =1




Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.2.7.1.1 DA NORMA
Nº 1/2004 – SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Declaro, em atendimento à norma supra citada que a cota do local da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO, na localidade de São Francisco/SE, é superior a trinta metros, com relação às cotas de um setor de 360° ao redor daquela proposta para a instalação do sistema irradiante, em média 30 metros de desnível a partir dos últimos 550 m em média nas radiais de 1 km.

De acordo com o perfil de 4 km e o mapa cor amarela em anexo o setor compreendido entre 259° N.V. e 285° N.V. é o que observa o contorno de 1 km da FM EM MALHADA DOS BOIS proposta, e em andamento de projeto, a ser interferida. Os perfis traçados de 2° em 2° de 4 km demonstraram ser viável a instalação desta estação, porém com intensidade de campo oriunda da FM em São Francisco interferente de 49,75 dBμ em média no contorno em Malhada dos Bois (SE).

São Francisco/SE, 27 de julho de 2009

Cláudio Manoel da Silva

Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/ PE

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2010

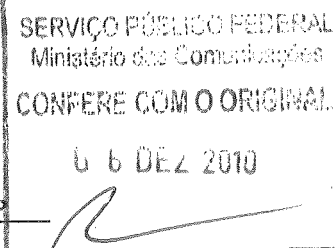


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMOS NA
LOCALIDADE**

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromos na localidade do município de **São Francisco/SE**, onde a instalação proposta no projeto de aprovação de local da instalação da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO, em São Francisco/SE possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

São Francisco/SE, 27 de julho de 2009

Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/ PE/FN
Arts 8º e 9º CONFEA

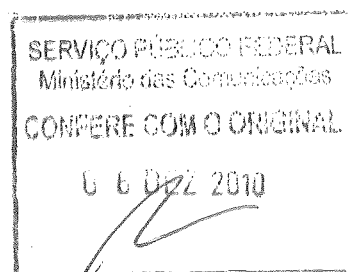


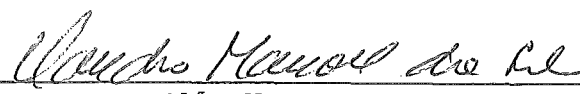
93
099-997

PARECER CONCLUSIVO

Atesto para os devidos fins que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dB μ da emissora não fica situado a mais de 01 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

São Francisco/SE, 27 de julho de 2009



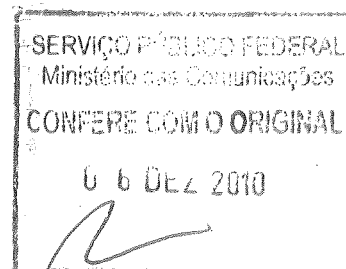

Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/ PE/FN
Arts 8º e 9º CONFEA

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO C. DE SÃO FRANCISCO
LATITUDE 10° 20' 59" S LONGITUDE 36° 53' 03" W



RADIAIS DISTANTE 4 km EM TORNO DO SISTEMA IRRADIANTE

10 18 49 S Latitude, 36 53 03 W Longitude.....	0
10 19 07 S Latitude, 36 51 57 W Longitude.....	30
10 19 54 S Latitude, 36 51 09 W Longitude.....	60
10 20 59 S Latitude, 36 50 51 W Longitude.....	90
10 22 04 S Latitude, 36 51 09 W Longitude.....	120
10 22 51 S Latitude, 36 51 57 W Longitude.....	150
10 23 09 S Latitude, 36 53 03 W Longitude.....	180
10 22 51 S Latitude, 36 54 09 W Longitude.....	210
10 22 04 S Latitude, 36 54 57 W Longitude.....	240
10 20 59 S Latitude, 36 55 15 W Longitude.....	270
10 19 54 S Latitude, 36 54 57 W Longitude.....	300
10 19 07 S Latitude, 36 54 09 W Longitude.....	330




Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PERM

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2059.00 Longitude = 036W5303.00 Azimute: 0,0° NMT: 39

0;131 90;129 180;126 270;124 360;123 450;118 540;116 630;114 720;114 810;110 900;102 990;90 1080;77

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2059.00 Longitude = 036W5303.00 Azimute: 30,3° NMT: 51

0;131 90;129 180;126 270;123 360;121 450;114 540;111 630;92 720;85 810;78 900;84 990;83 1080;80

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2059.00 Longitude = 036W5303.00 Azimute: 60,1° NMT: 43

0;131 90;131 180;127 270;126 360;117 450;115 540;110 630;110 720;94 810;90 900;71 990;75 1080;95

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2059.00 Longitude = 036W5303.00 Azimute: 90,0° NMT: 58

0;131 90;131 180;131 270;129 360;128 450;124 540;113 630;103 720;96 810;88 900;76 990;89 1080;101

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2059.00 Longitude = 036W5303.00 Azimute: 119,9° NMT: 101

0;131 90;134 180;133 270;127 360;127 450;130 540;126 630;125 720;118 810;99 900;87 990;78 1080;74

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2059.00 Longitude = 036W5303.00 Azimute: 149,7° NMT: 169

0;131 90;134 180;129 270;125 360;119 450;132 540;133 630;132 720;124 810;101 900;91 990;92 1080;86

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2059.00 Longitude = 036W5303.00 Azimute: 180,0° NMT: 139

0;131 90;134 180;129 270;115 360;115 450;111 540;124 630;138 720;136 810;125 900;111 990;100
1080;95

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2059.00 Longitude = 036W5303.00 Azimute: 210,3° NMT: 115

0;131 90;133 180;121 270;102 360;96 450;87 540;87 630;83 720;88 810;83 900;91 990;81 1080;94

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2059.00 Longitude = 036W5303.00 Azimute: 240,1° NMT: 134

0;131 90;133 180;129 270;110 360;107 450;96 540;97 630;85 720;90 810;78 900;72 990;63 1080;66

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2059.00 Longitude = 036W5303.00 Azimute: 270,0° NMT: 122

0;131 90;133 180;132 270;131 360;126 450;115 540;94 630;81 720;75 810;66 900;64 990;59 1080;62

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

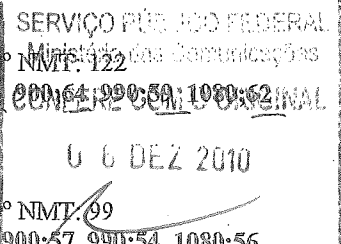
Ponto de Origem : Latitude = 10S2059.00 Longitude = 036W5303.00 Azimute: 299,9° NMT: 99

0;131 90;133 180;129 270;127 360;107 450;86 540;70 630;70 720;65 810;61 900;57 990;54 1080;56

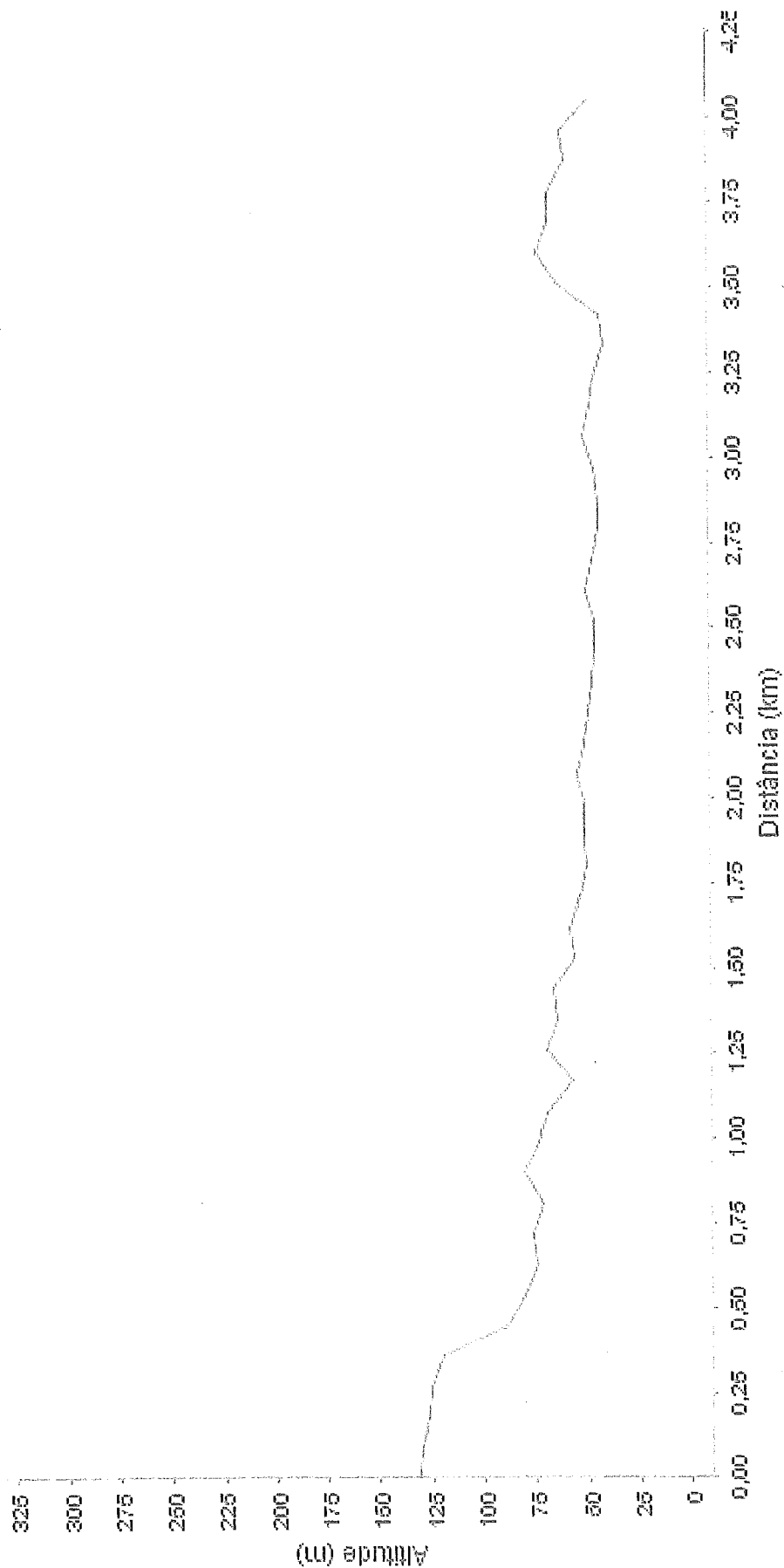
Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2059.00 Longitude = 036W5303.00 Azimute: 329,7° NMT: 68

0;131 90;130 180;127 270;126 360;120 450;89 540;80 630;74 720;76 810;71 900;80 990;73 1080;69

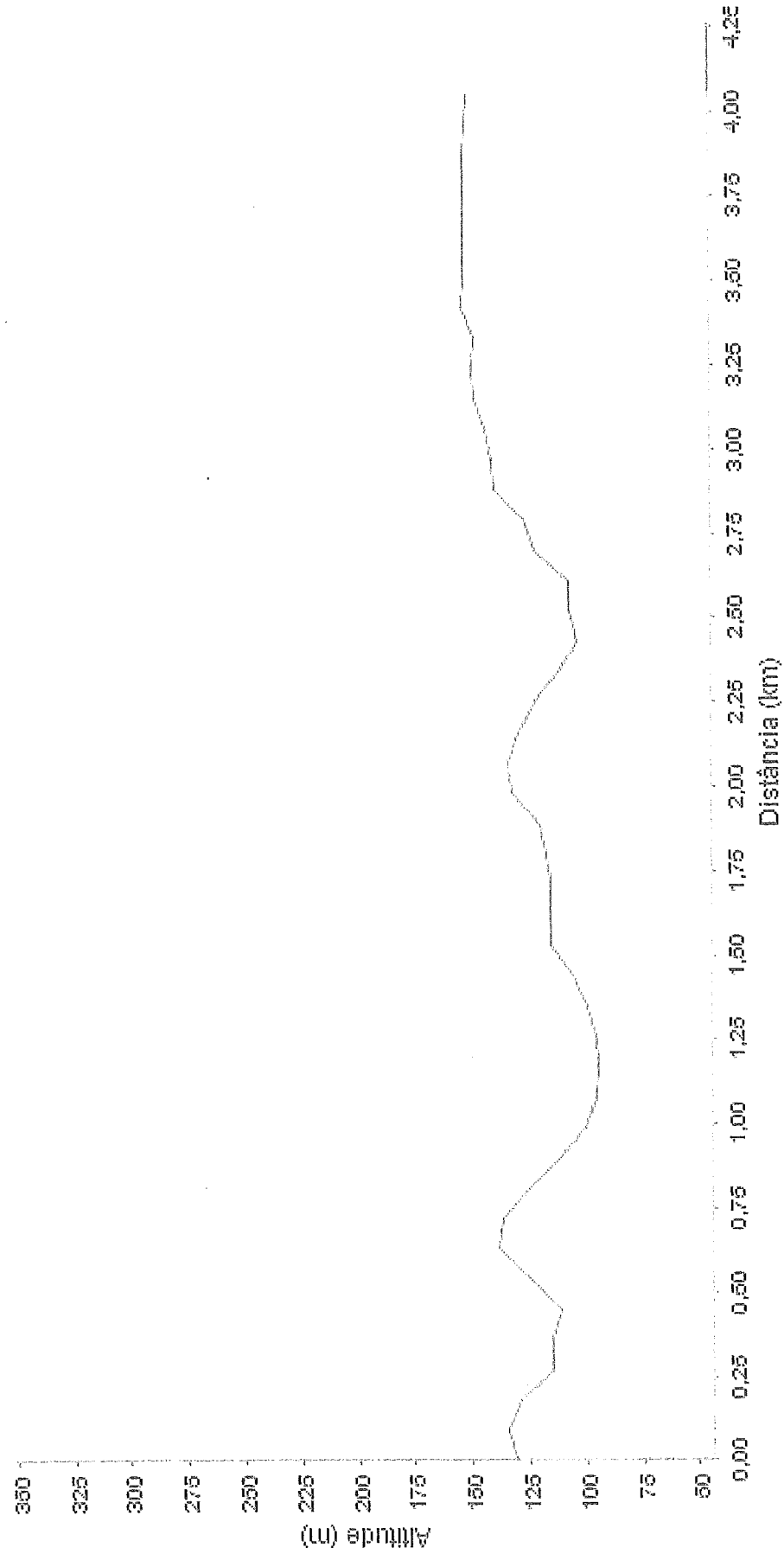


Audio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2359.00 Longitude : 36W5309.00 Azimute (Graus) : 329,7 Altitude (m) : 131 NMT (m) : 68 HCI São Francisco / SE	Latitude : 10S1907.00 Longitude : 36W5409.00 Azimute (Graus) : 149,7° Altitude (m) : 61 NMT (m) : 139 Hrx: Cedro de São João / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,984 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):


 Cláudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PE/FN



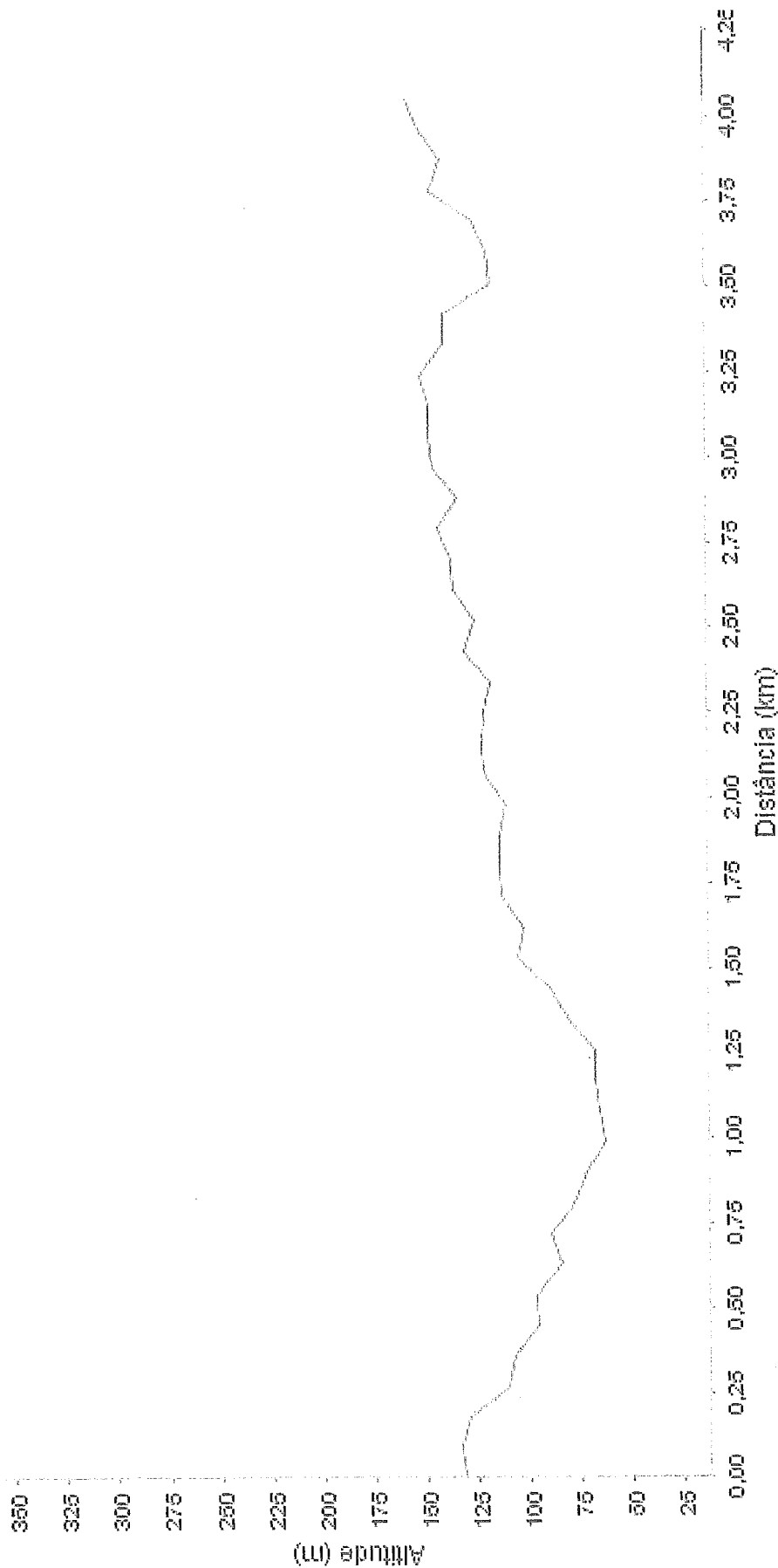
Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/IFN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2099.80 Longitude : 36W5303.60 Azimute (Graus) : 180,0 Altitude (m) : 131 NMT (m) : 139 HqI: São Francisco / SE	Latitude : 10S2309.00 Longitude : 36W5303.00 Azimute (Graus) : 360,0° Altitude (m) : 151 NMT (m) : 67 Hrx: Japoatã / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,994 Fator K : 1.33333334 Frequência (MHz):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 DEZ 2010

Data de Geração : 25/07/2009 04:28:25

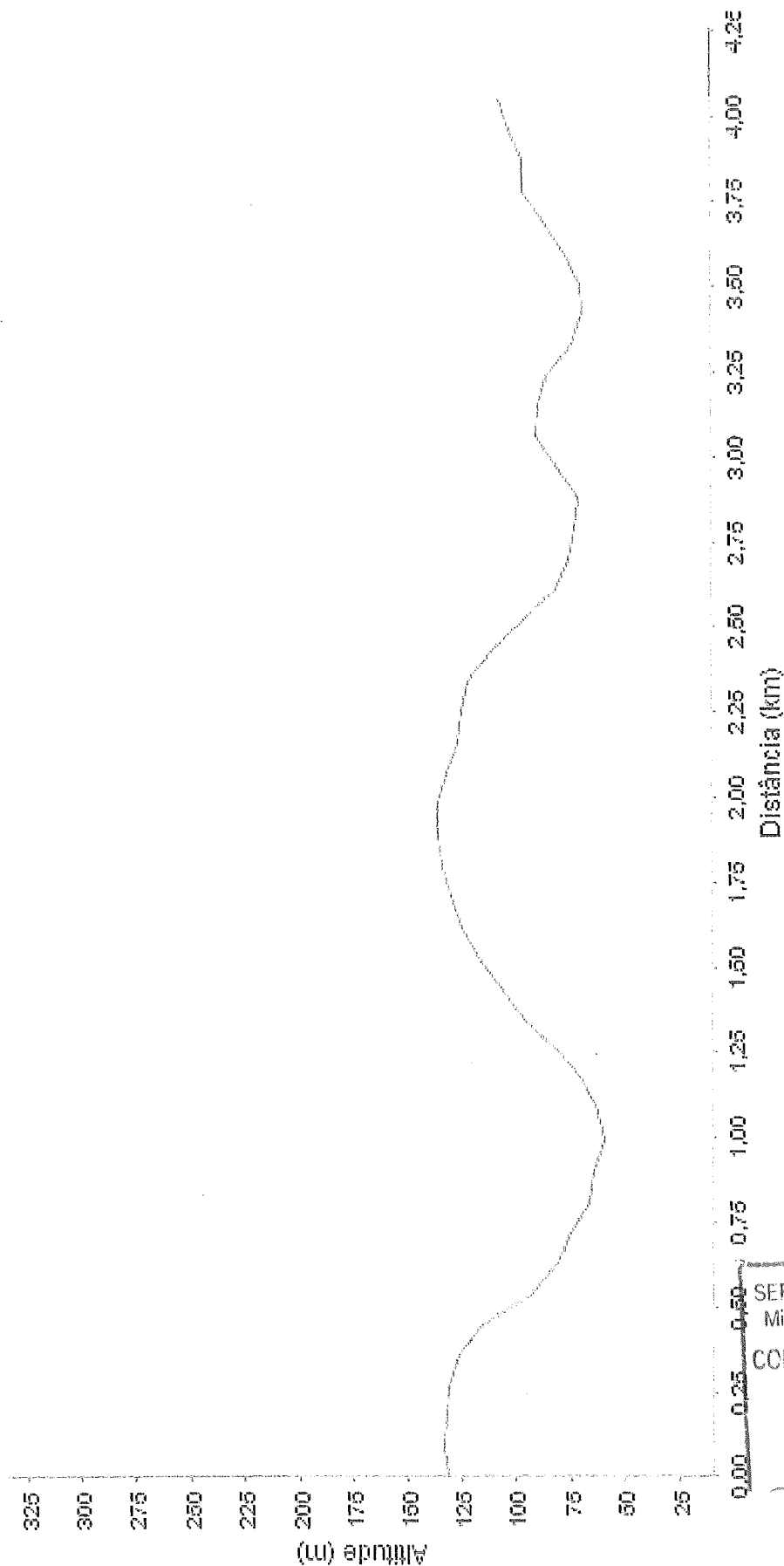


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2059.00 Longitude : 36W5303.00 Azimute (Graus) : 240,1 Altitude (m) : 131 NMT (m) : 134 HQT: São Francisco / SE	Latitude : 10S2204.00 Longitude : 36W5457.00 Azimute (Graus) : 60,1 Altitude (m) : 151 NMT (m) : 57 Hrx: Malhada dos Bois / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,002 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz) :

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

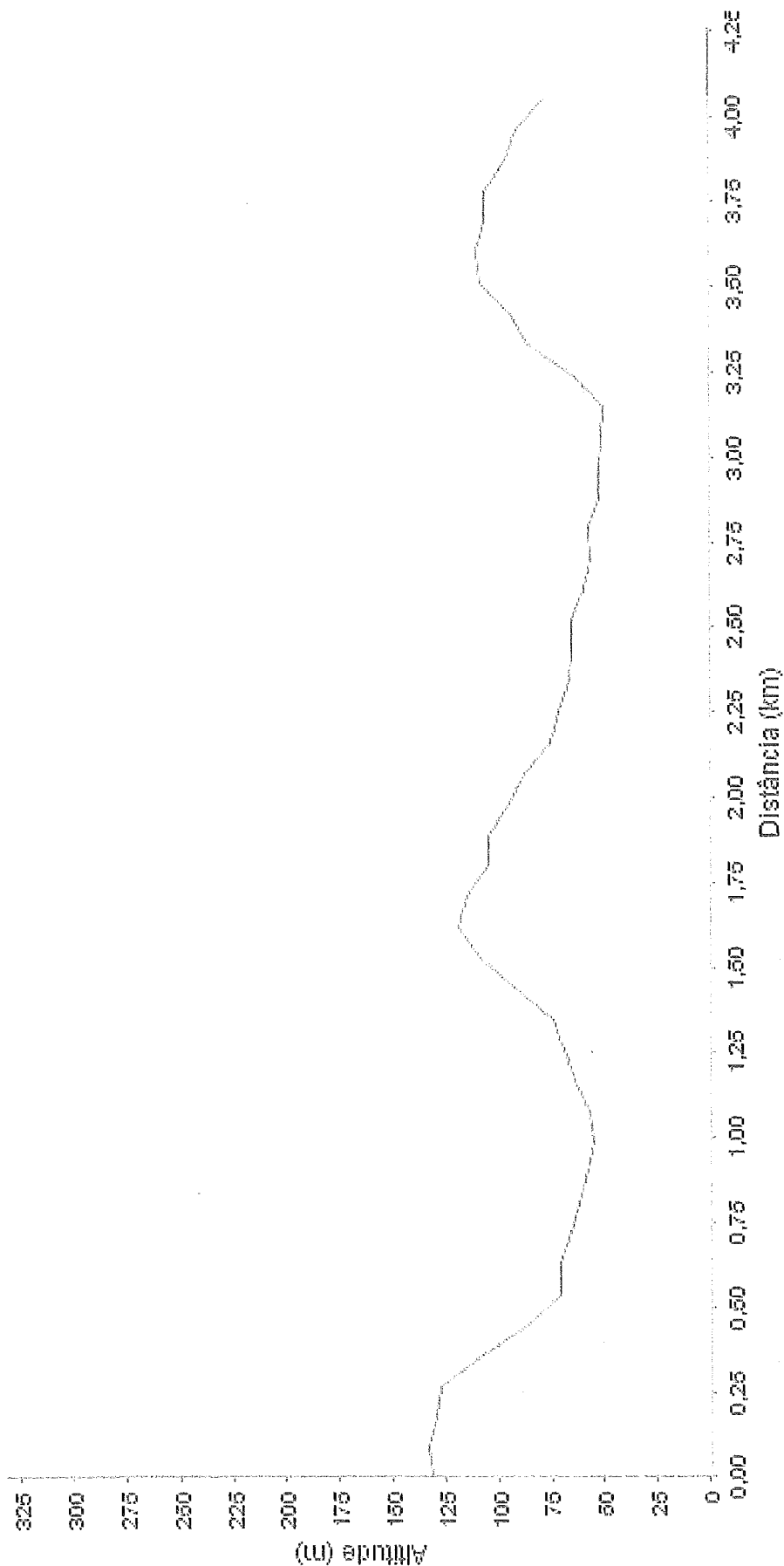
06 DEZ 2010

Data de Geração : 25/07/2009 04:30:29



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2059.00 Longitude : 36W5515.00 Azimute (Graus) : 270,0 Altitude (m) : 131 NMT (m) : 122 HCI	Latitude : 10S2059.00 Longitude : 36W5515.00 Azimute (Graus) : 90,0 Altitude (m) : 101 NMT (m) : 67 Hrx: Malhada dos Bois / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,016 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz) :

Data de Geração : 25/07/2009 04:31:23

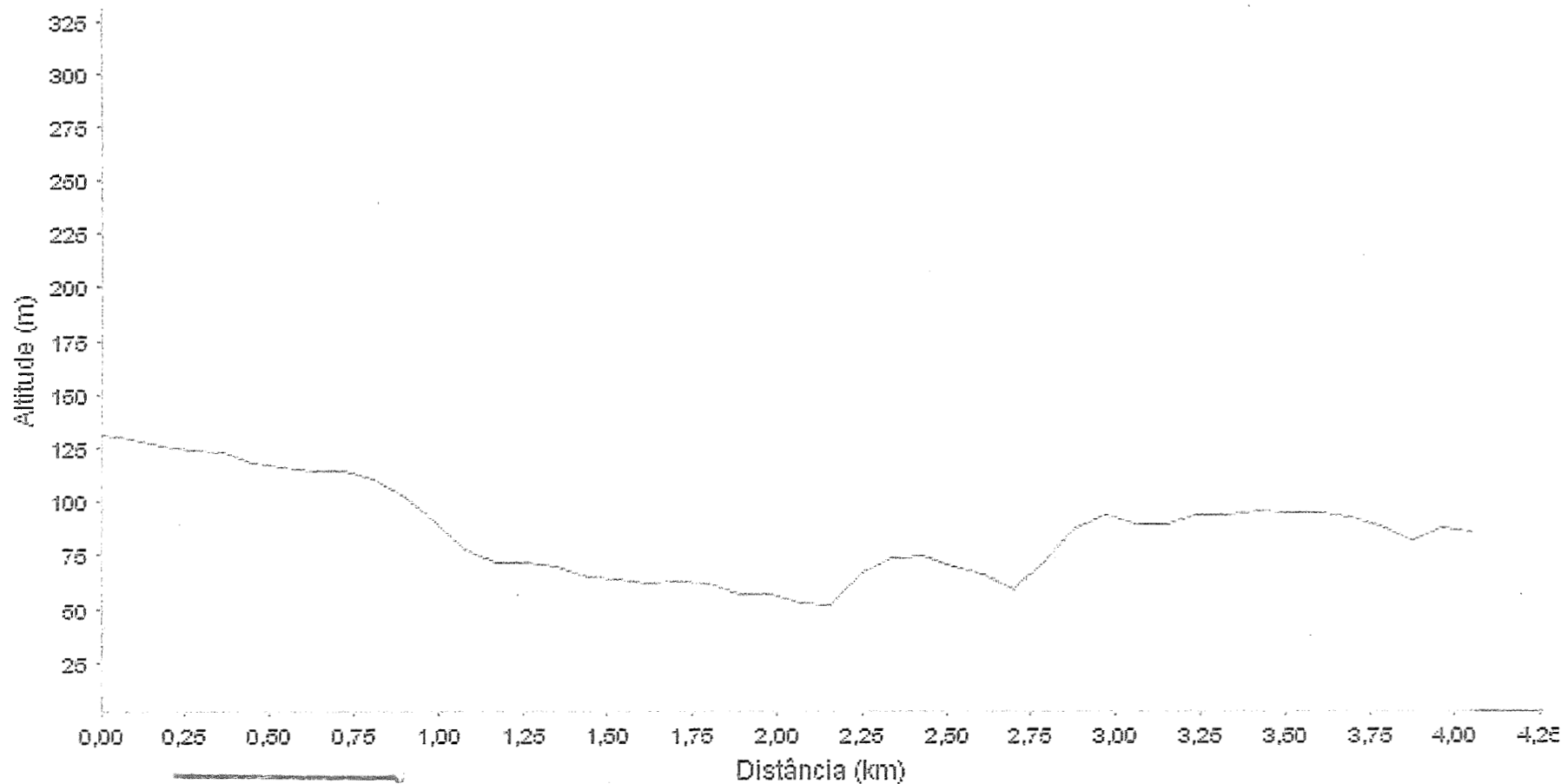


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2059.00 Longitude : 36W5303.00 Azimute (Graus): 299,9 Altitude (m) : 131 NMT (m) : 99 HCI: São Francisco / SE	Latitude : 10S1954.00 Longitude : 36W5457.00 Azimute (Graus): 119,9° Altitude (m) : 90 NMT (m) : 98 Hrx: Malhada dos Bois / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,002 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

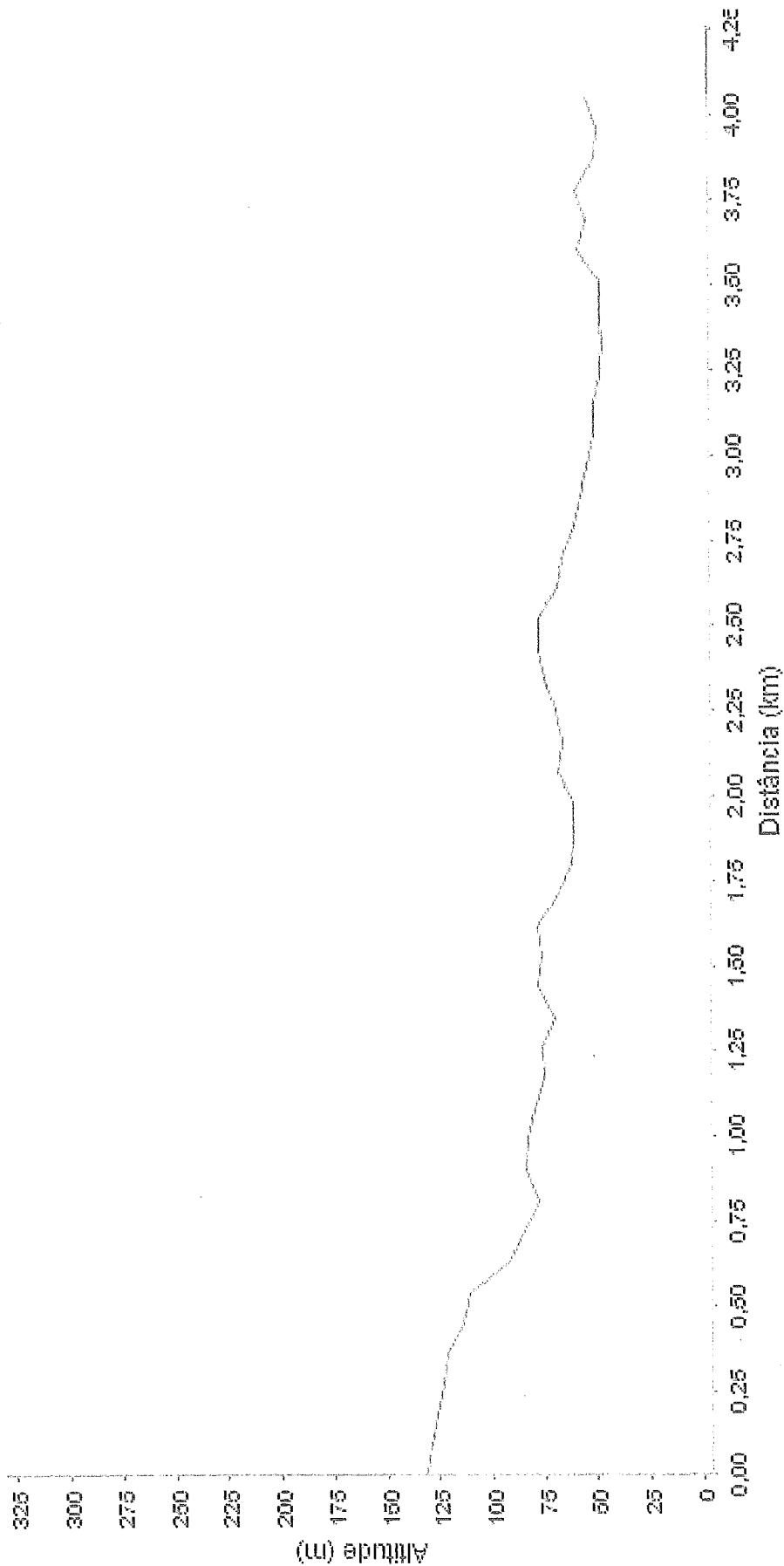
06 DEZ 2010

Data de Geração : 25/07/2009 04:32:46



Cláudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D-PE/EN

Ponto de Origem		Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude	10S2059.00	Latitude : 10S1849.00	Passo (m) : 90
Longitude	36W5303.00	Longitude : 36W5303.00	Distância (km) : 3,994
Azimuth (Graus)	0,0	Azimuth (Graus) : 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m)	131	Altitude (m) : 87	Frequência (MHz):
NMT (m)	39 HCI:	NMT (m) : 134 Hrx:	
São Francisco / SE	SE	São Francisco / SE	



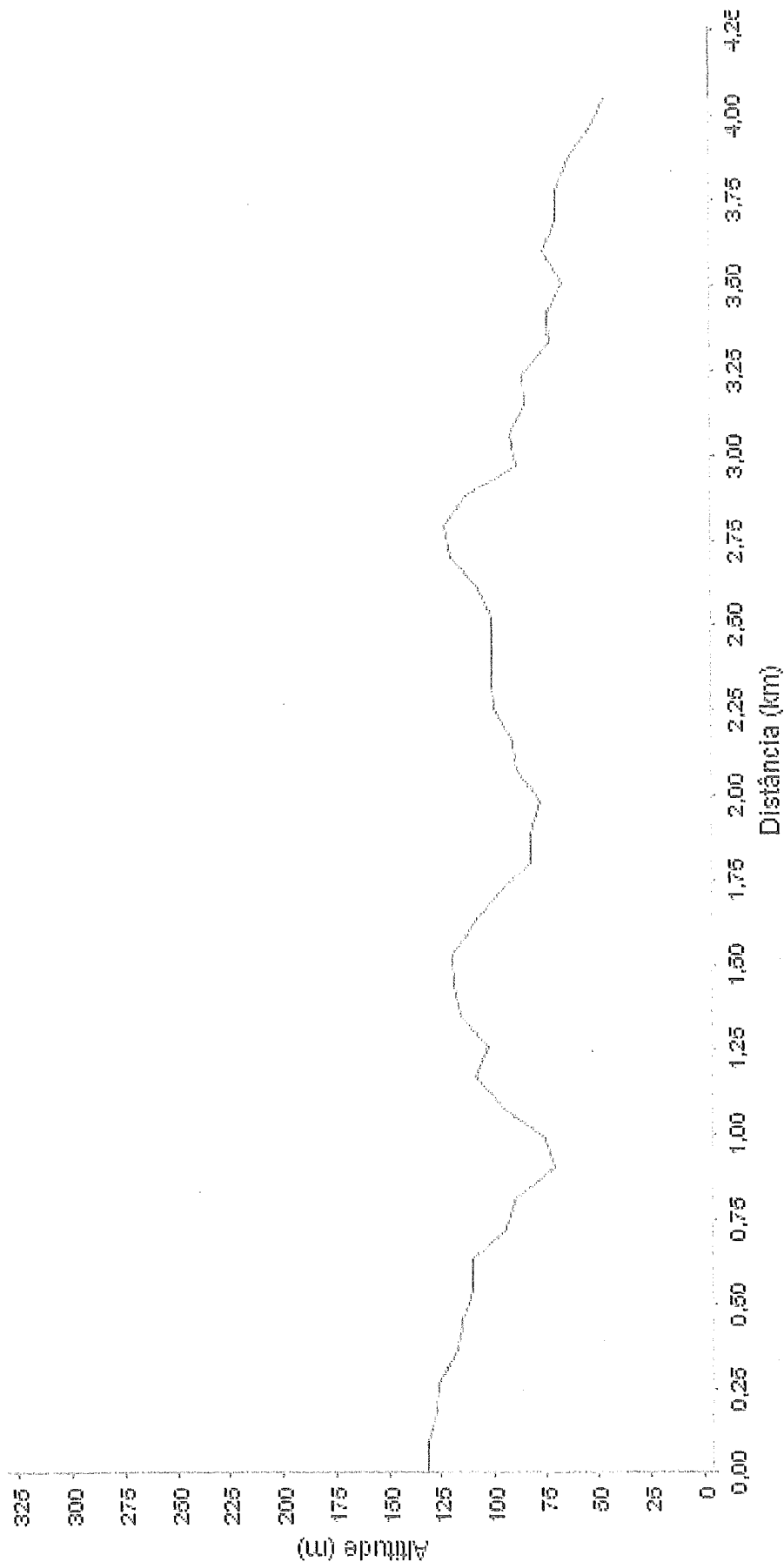
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2059.00 Longitude : 36W5303.00 Azimute (Graus) : 30,3 Altitude (m) : 131 NMT (m) : 51 HCI: São Francisco / SE	Latitude : 10S1907.00 Longitude : 36W5157.00 Azimute (Graus) : 210,3° Altitude (m) : 46 NMT (m) : 112 Hrx: São Francisco / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,984 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 DEZ 2010

Data de Geração : 25/07/2009 04:23:30

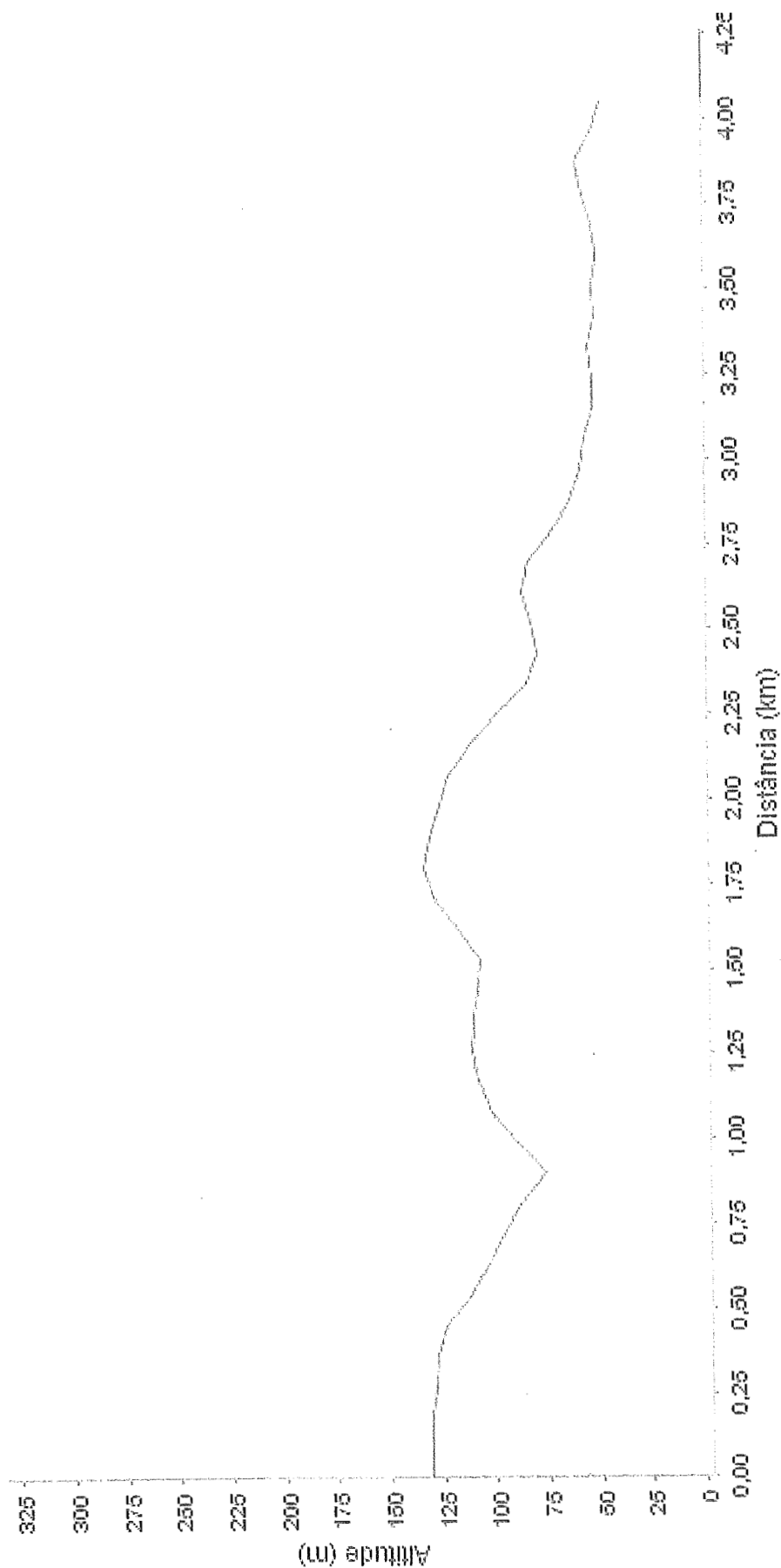
Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S29 59 00 Longitude : 36W53 03 00 Azimute (Graus) : 60,1 Altitude (m) : 131 NMT (m) : 43 HGT : São Francisco / SE	Latitude : 10S1954.00 Longitude : 36W5109.00 Azimute (Graus) : 240,1° Altitude (m) : 53 NMT (m) : 126 Hrx : São Francisco / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,002 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz) :


Cláudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PE/FN

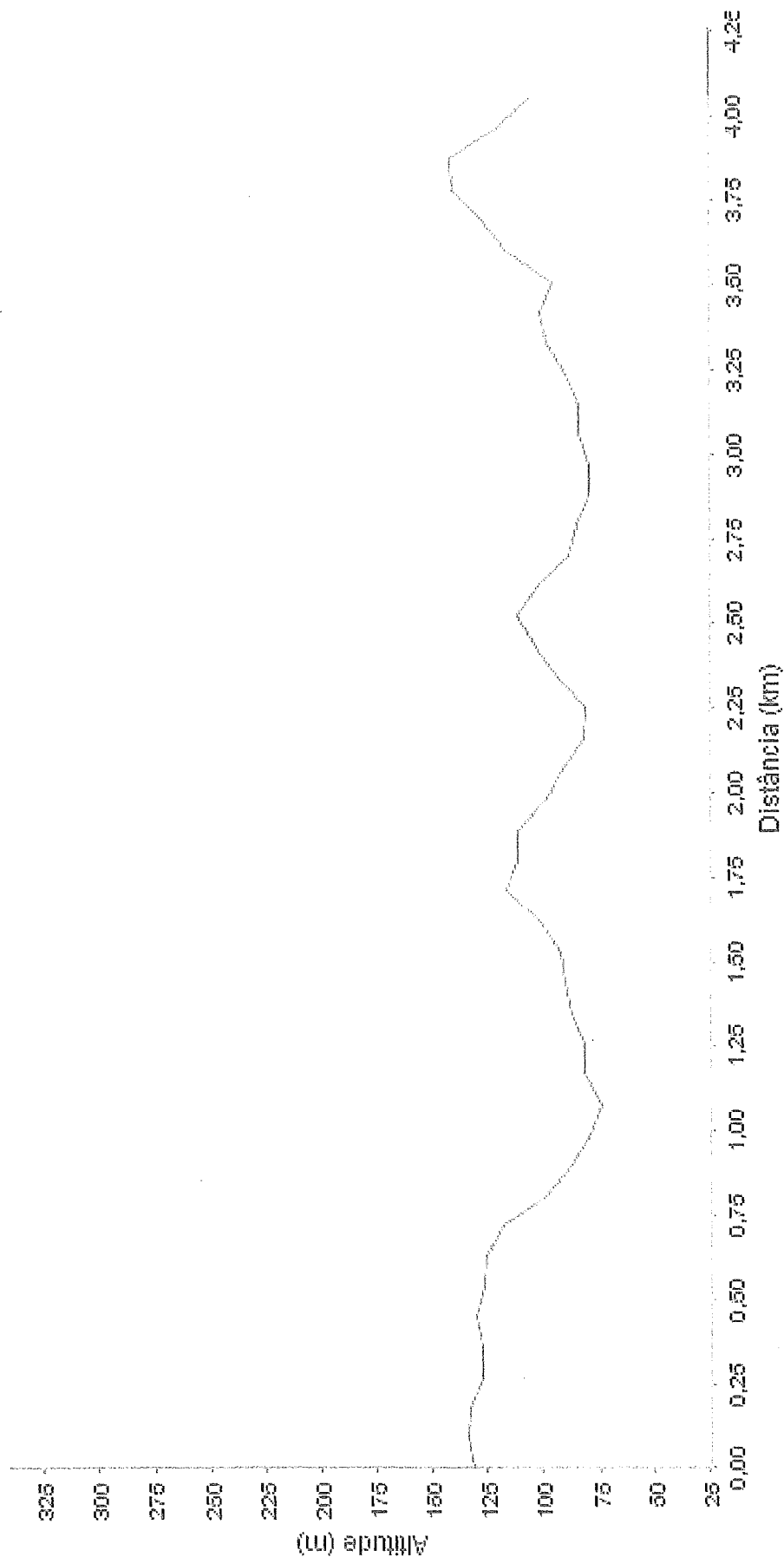
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COPIA COM ORIGINAL
 25/07/2009 04:24:28



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2059.00 Longitude : 36W5303.00 Azimute (Graus) : 90,0 Altitude (m) : 131,20 NMT (m) : 58 São Francisco / SE	Latitude : 10S2059.00 Longitude : 36W5051.00 Azimute (Graus) : 270,0° Altitude (m) : 47 NMT (m) : 106 São Francisco / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,016 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz) :

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

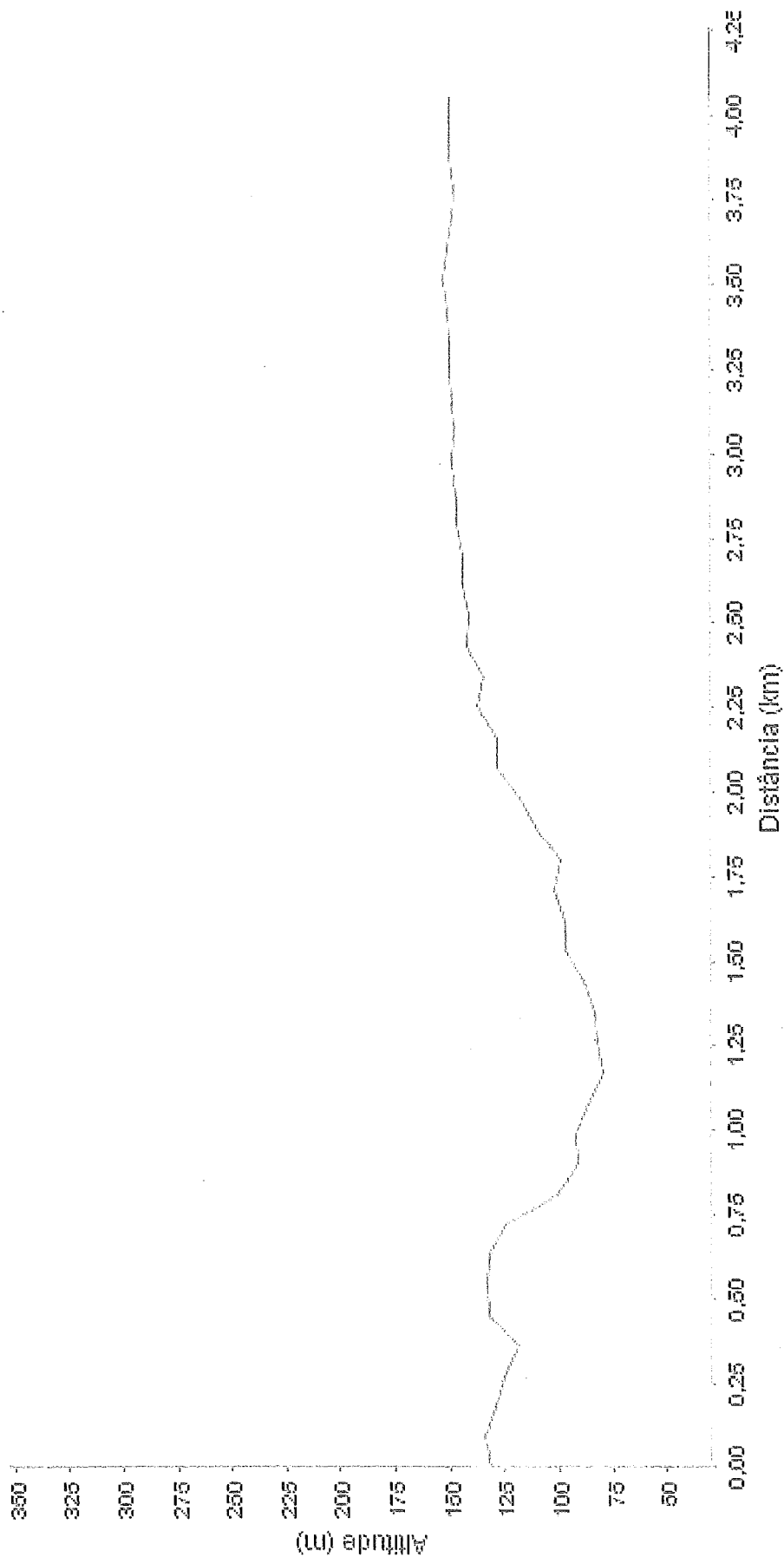
Data de Geração : 25/07/2009 04:25:22



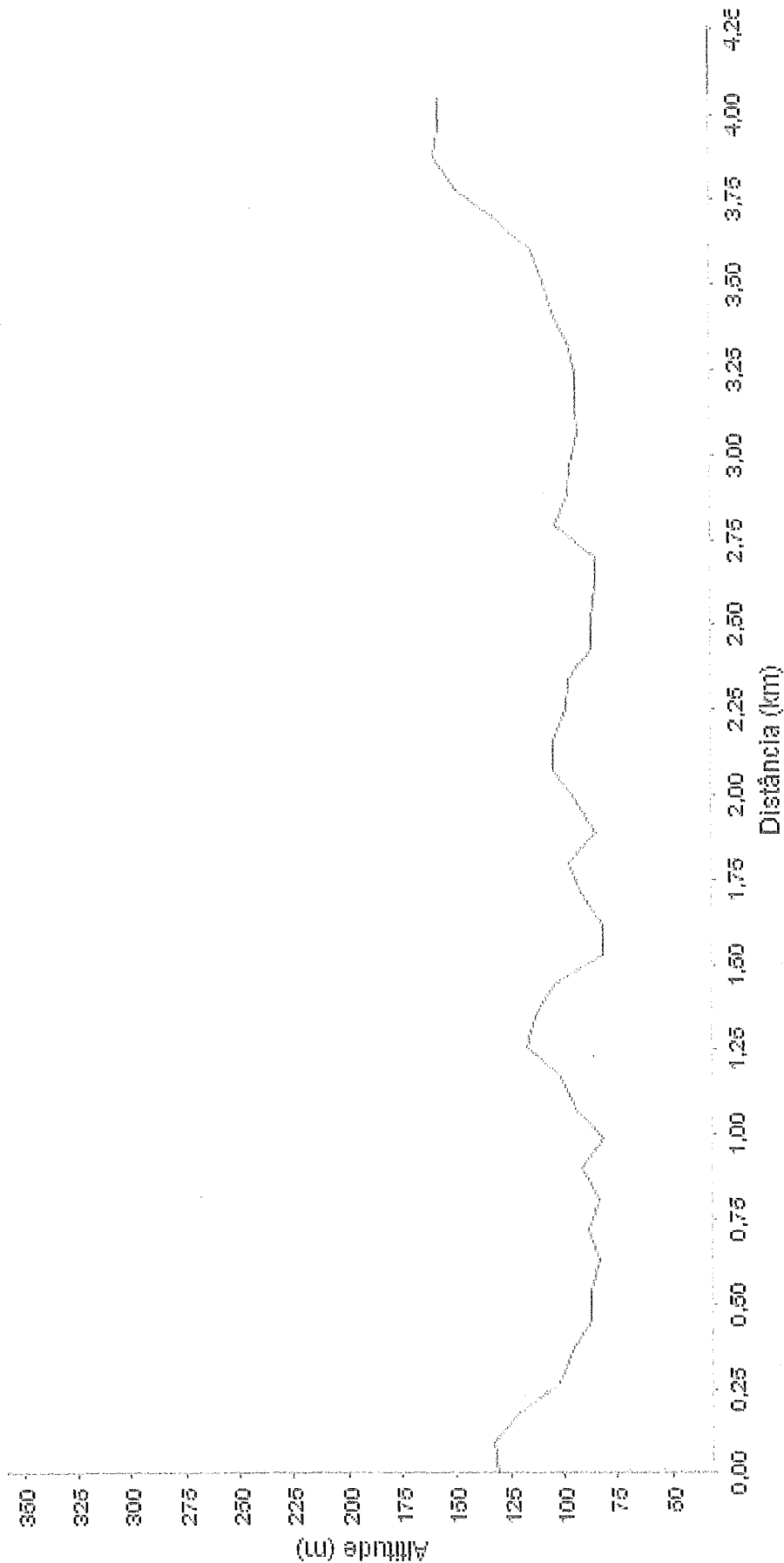
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S22054.00 Longitude : 36W5303.00 Azimute (Graus) : 119,9 Altitude (m) : 131 NMT (m) : 101 São Francisco / SE	Latitude : 10S2204.00 Longitude : 36W5109.00 Azimute (Graus) : 299,9 Altitude (m) : 106 NMT (m) : 79 São Francisco / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,002 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz) :

SEMPRE COM ORIGINAL

Data de Geração : 25/07/2006 04:26:34



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2059.00 Longitude : 36W5303.00 Azimute (Graus) : 149,7 Altitude (m) : 131 NMT (m) : 169 HCI: São Francisco / SE	Latitude : 10S2251.00 Longitude : 36W5157.00 Azimute (Graus) : 329,7° Altitude (m) : 151 NMT (m) : 63 Hrx: São Francisco / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,984 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):
SE Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 6 DEZ 2010		
Data de Geração : 25/07/2009 04:27:27		

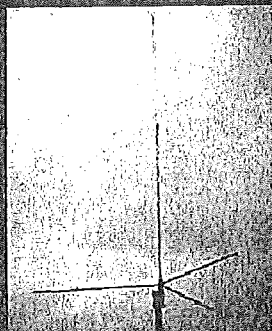


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2059.00 Longitude : 36W5303.00 Azimute (Graus) : 210,3 Altitude (m) : 131 NMT (m) : 115 HCI: São Francisco / SE	Latitude : 10S2251.00 Longitude : 36W5409.00 Azimute (Graus) : 30,3° Altitude (m) : 158 NMT (m) : 65 Hrx: São Francisco / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,984 Fator K : 1.33333334 Frequência (MHz) :

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2010

Data de Geração : 25/07/2009 04:29:27



Antena Plano Terra 5/8 de Onda

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de frequência	87,5 - 107,9 Mhz
Impedância de entrada	50 Ohms
Polarização	Vertical
Potência máxima de entrada	300 Watts
Ganho por elemento	2,15 dBi (0 dBd)
VSWR	< 1.1:1
Área exposta	0,07 m²
Carga ao vento	7 Kgf
Peso	1,5 Kg
Dimensões por elemento (A x L x P)	3100mm x 1700mm x 1700mm
Resistência a vento	120 Km/h
Conector	UHF Fêmea
Proteção elétrica	Por intermédio da própria estrutura da antena



MODELO

PT
↓
Plano Terra

5/8
↓
5/8 de onda
Conector UHF FÊMEA

XXX
↓
Canal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2010

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/EN

* A= Altura L= Largura P= Profundidade

* Pesos e dimensões são variáveis de acordo com a frequência de operação solicitada pelo cliente

* As informações contidas neste documento estão sujeitas a alteração sem aviso prévio.

IDEAL

Antenas Profissionais



Membro da Federação CISQ

RINA

ISO 9001:2000
Sistema de Qualidade Certificado

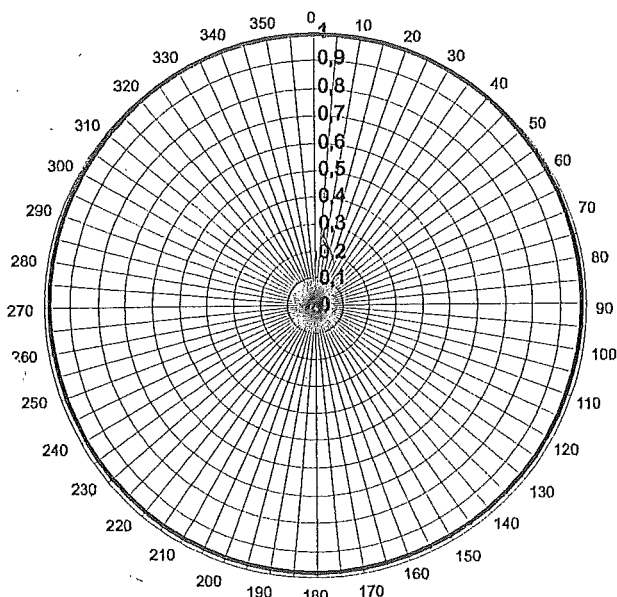


Eletro-eletrônicos

BRASIL

O Vale da Eletrônica

Diagrama de Azimute



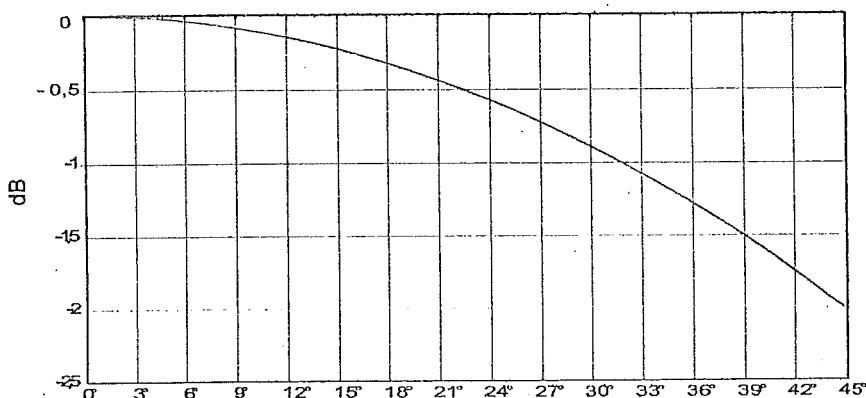
Gráus	E/E _{max}	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Gráus	E/E _{max}	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,18	96,38%

Gráus	E/E _{max}	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Gráus	E/E _{max}	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,98	-0,13	97,05%
290°	0,98	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,08	98,17%
325°	0,99	-0,05	98,63%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

Diagrama de Elevação



109

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2010

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

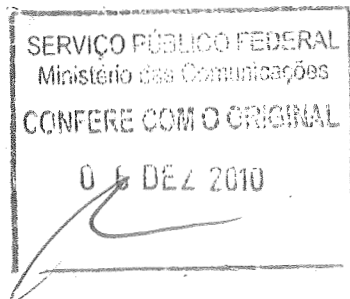


Antenas Profissionais

Rua Fernando Ferrelira da Silva, Bairro Santa Cecília - Póvoa Alegre - MG - 37550-000 - Tel.: +55 35 3449 9688 - www.idealantenas.com.br



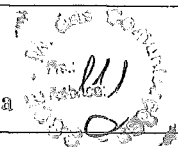
ESTUDO DE SER INTERENTE EM MALHADA DOS BOIS (SE)




Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN



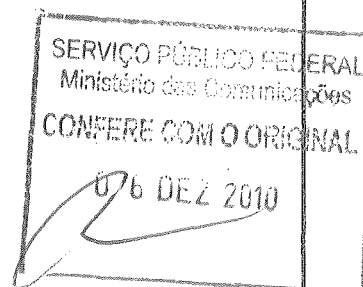
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

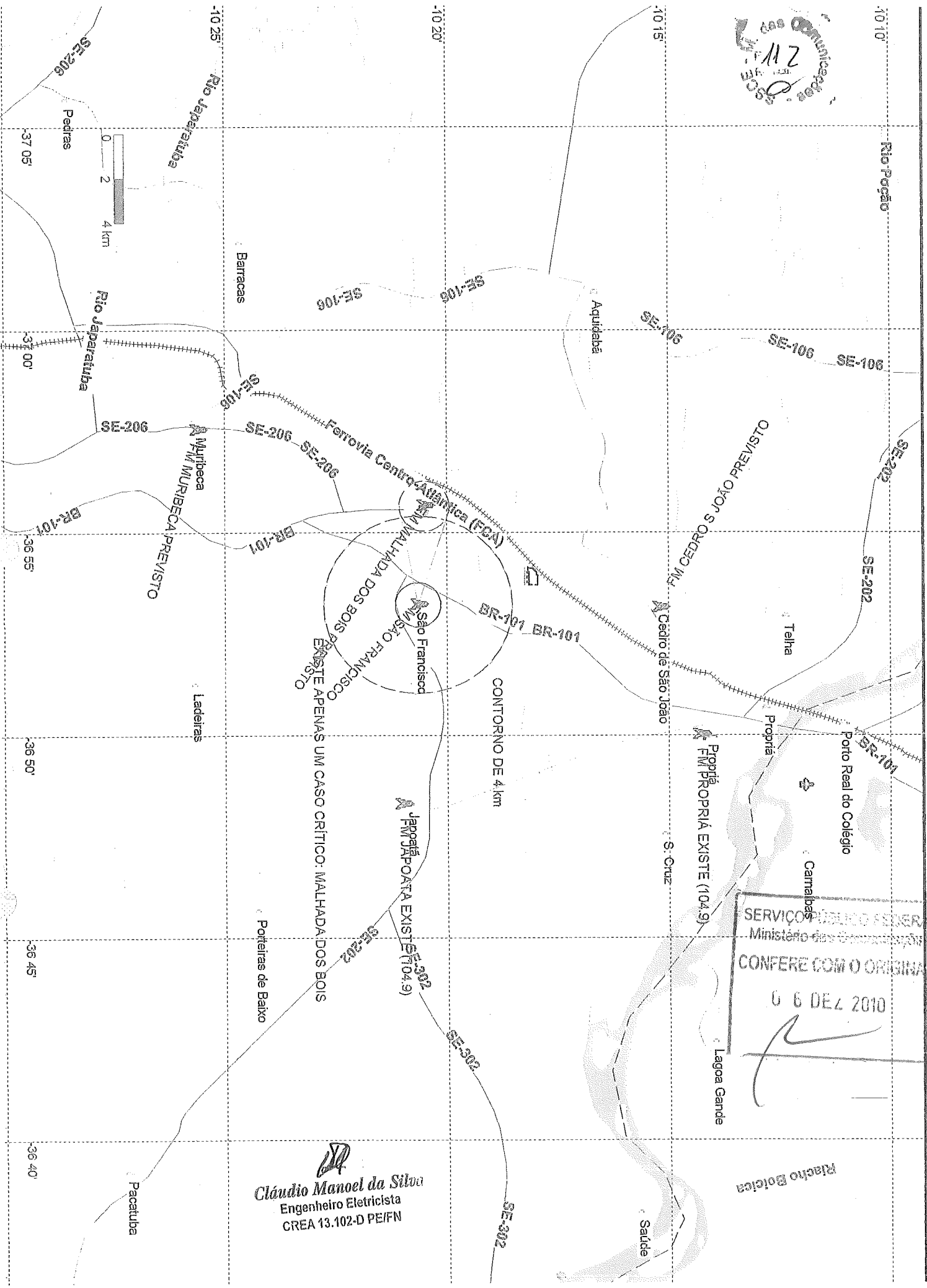
FMC 08

Verificou-se através da demonstração de viabilidade sobre o contorno interferido em Malhada dos Bois (SE), devido à Declaração de Atendimento ao Item 18.2.7.1.1 da Norma 1/2004, relativo à implantação da FM COMUNITÁRIA em São Francisco (SE) que o sinal oriundo desta, chega aquela localidade em seu contorno protegido em média de 49,75 dB μ . Assim sendo é sugerido não usar a mesma frequência.




Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/EN

112



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 DEZ 2010

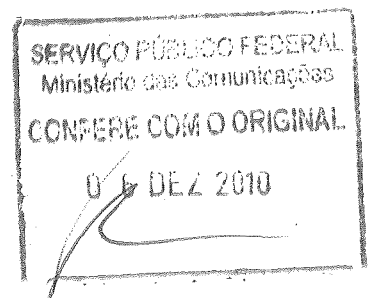
Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN



RADIAIS DE 2 EM 2° N.V. DISTANTE 4 km FM SÃO FRANCISCO PROPOSTA EM
DIREÇÃO AO SETOR COMPREENDIDO ENTRE 259 E 285° EM DIREÇÃO À FM
MALHADA DOS BOIS PROPOSTA E EM ANDAMENTO DE PROJETO.

RADIAIS EM ° N. V.

10 21 24 S Latitude, 36 55 12 W Longitude.....	259
10 21 19 S Latitude, 36 55 13 W Longitude.....	261
10 21 15 S Latitude, 36 55 14 W Longitude.....	263
10 21 10 S Latitude, 36 55 14 W Longitude	265
10 21 06 S Latitude, 36 55 14 W Longitude.....	267
10 21 01 S Latitude, 36 55 15 W Longitude.....	269
10 20 57 S Latitude, 36 55 15 W Longitude.....	271
10 20 52 S Latitude, 36 55 14 W Longitude.....	273
10 20 48 S Latitude, 36 55 14 W Longitude.....	275
10 20 43 S Latitude, 36 55 14 W Longitude.....	277
10 20 39 S Latitude, 36 55 13 W Longitude.....	279
10 20 34 S Latitude, 36 55 12 W Longitude.....	281
10 20 30 S Latitude, 36 55 11 W Longitude.....	283
10 20 25 S Latitude, 36 55 10 W Longitude.....	285




Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

114

DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE SOBRE O CONTORNO INTERFERENTE			
FM EM SÃO FRANCISCO (SE) - CO-CANAL - 226 COM MALHADA DOS BOIS			
Demonstração de Viabilidade	Azimute: 258,9° N.V.	Secundária	
Frequencia do Canal interferente(f): Mhz			104,9
Distância da estação até o ponto de medição(d): Km			4
Altura da antena : m			30
Cota da base da torre (Ct): m			131
Nível médio do terreno (NMT):			139
Altura da antena sobre o nível medio do terreno (HNMT): m			22
Potencia do Canal interferente referenciada a 150 m : Kw			
Potencia Efetiva irradiada do Canal interferente (ERP):Kw	0,025	dBk	-16,0206
Atenuação adicional (A _{ad})			28,96
Atenuação de espaço livre (A ₀ = 32,5 + 20 log f + 20 log d): dB			84,95671
Atenuação total (A _t = A _{ad} + A ₀): dB			113,9144
Intensidade de campo no ponto de medição (E = 137,3 + 20 log f + ERP - A _t): dBμ			47,78
Contorno protegido (Regulamento Técnico): dBμ			91
Como 47,78 é menor que 91, então o sistema é viável			
RESULTADO: É É VIÁVEL			

CÁLCULO DAS PERDAS POR DIFRAÇÃO (Knife edge and smooth earth) E REFRAÇÃO					
DADOS OBTIDOS DO PERFIL DE TERRENO EM ANEXO NA RADIAL SECUNDÁRIA 258,9° N.V.					
Modelo de Epstein-Paterson					
v – Parâmetro referenciado no percentual de liberação do raio de fresnel					
λ	2,85987				
d1=		d1=		d1=	v0= 0
d2=		d2=		d2=	v1= 0
h=		h=		h=	v2= 0
J(v)0 (dB)	6,032852	d1=		d1=	v3= 0
J(v)1 (dB)	6,032852	d2=		d2=	v4= 0
J(v)2 (dB)	6,032852	h=		h=	v5= 0
J(v)3 (dB)	6,032852	d1=		d1=	v6= 0
J(v)4 (dB)	6,032852	d2=		d2=	v7= 0
J(v)5 (dB)	6,032852	h=		h=	v8= 0
J(v)6 (dB)	6,032852	d1=			
J(v)7 (dB)	6,032852	d2=			
J(v)8 (dB)		h=			
J(v)t (dB)	28,95769				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2010

Nº DE OBSTÁCULOS- NÃO FOI CONSIDERADO-PIOR CASO
Obs: Mesmo assim o sinal é considerado forte no contorno de 91 dbu
Os dois sistemas irradiantes têm visada direta, vide perfil anexo

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ass. Com. 415
 09/03/2010

DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE SOBRE O CONTO RNO INTERFERENTE			
FM EM SÃO FRANCISCO (SE) - CO-CANAL - 226 COM MALHADA DOS BOIS			
Demonstração de Viabilidade	Azimute: 263,0° N.V.	Secundária	104,9
Frequencia do Canal Interferente(f): Mhz			3,55
Distância da estação até o ponto de medição(d): Km			30
Altura da antena : m			131
Cota da base da torre (Ct): m			137
Nível médio do terreno (NMT):			24
Altura da antena sobre o nível médio do terreno (HNMT): m			
Potencia do Canal interferente referenciada a 150 m : Kw			
Potencia Efetiva irradiada do Canal Interferente (ERP):Kw	0,025	dBk	-16,0206
Atenuação adicional (A _{ad})			28,96
Atenuação de espaço livre (A _o = 32,5 + 20 log f + 20 log d): dB			83,920077
Atenuação total (A _t = A _{ad} + A _o): dB			112,87777
Intensidade de campo no ponto de medição (E = 137,3 + 20 log f + ERP - A _t): dBμ			48,82
Contorno protegido (Regulamento Técnico): dBμ			91
Como	48,82 é menor que 91, então o sistema é viável		
RESULTADO:	É	É VIÁVEL	

CÁLCULO DAS PERDAS POR DIFRAÇÃO (knife edge and smooth earth) E REFRAÇÃO

DADOS OBTIDOS DO PERIL DE TERRENO EM ANEXO NA RADIAL SECUNDÁRIA 263,0° N.V.

Modelo de Epstein-Peterson

v - Parâmetro referenciado no percentual de liberação do raio de fresnel

λ 2,85987

J(v)0 (dB)	6,032852	d1=	d1=	v0= 0
J(v)1 (dB)	6,032852	d1=	d2=	v1= 0
J(v)2 (dB)	6,032852	d2=	d2=	v2= 0
J(v)3 (dB)	6,032852	h=	h=	v3= 0
J(v)4 (dB)	6,032852	d1=	d1=	v4= 0
J(v)5 (dB)	6,032852	d2=	d2=	v5= 0
J(v)6 (dB)	6,032852	h=	h=	v6= 0
J(v)7 (dB)	6,032852	d1=	d1=	v7= 0
J(v)8 (dB)	6,032852	d2=	d2=	v8= 0
J(v)t (dB)	28,95769	h=	h=	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

06 DE L 2010

Nº DE OBSTÁCULOS- NÃO FOI CONSIDERADO-PIOR CASO

Obs: Mesmo assim o sinal é considerado forte no contorno de 91 dbμ

Os dois sistemas irradiantes têm visada direta, vide perfil anexo

Wladimir Almeida da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.402-D/PE/PA

F 038 Comunicações
11/16
13/08/2010

DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE SOBRE O CONTORNO INTERFERENTE	
FM EM SÃO FRANCISCO (SE) - CO-CANAL - 226 COM MALHADA DOS BOIS	
Demonstração de Viabilidade	Azimute: 265,1° N.V.
Frequencia do Canal interferente(f): Mhz	104,9
Distância da estação até o ponto de medição(d): Km	3,41
Altura da antena : m	30
Cota da base da torre (Ct): m	132
Nível médio do terreno (NMT):	132
Altura da antena sobre o nível medio do terreno (HNMT): m	30
Potencia do Canal interferente referenciada a 150 m : Kw	
Potencia Efetiva irradiada do Canal interferente (ERP):Kw	0,025
Atenuação adicional (A _{ad})	dBk -16,0206
Atenuação de espaço livre (A _o = 32,5 + 20 log f + 20 log d): dB	25,34
Atenuação total (A _t = A _{ad} + A _o): dB	83,570597
Intensidade de campo no ponto de medição (E = 137,3 + 20 log f + ERP - A _t): dBμ	108,90858
Contorno protegido (Regulamento Técnico): dBμ	52,79
Como	52,79 é menor que 91, então o sistema é viável
RESULTADO:	É VIÁVEL

CÁLCULO DAS PERDAS POR DIFRAÇÃO (Knife edge and smooth earth) E REFRAÇÃO			
DADOS OBTIDOS DO PERFIL DE TERRENO EM ANEXO NA RADIAL SECUNDÁRIA 265,1° N.V.			
Modelo de Epstein-Paterson			
v – Parâmetro referenciado no percentual de liberação do raio de fresnel			
λ	2,85987		
d1=		d1=	d1=
d2=		d2=	d2=
h=		h=	h=
J(v)0 (dB)	6,032852	d1=	d1=
J(v)1 (dB)	6,032852	d2=	d2=
J(v)2 (dB)	6,032852	h=	h=
J(v)3 (dB)	6,032852	d1=	d1=
J(v)4 (dB)	6,032852	d2=	d2=
J(v)5 (dB)	6,032852	h=	h=
J(v)6 (dB)	6,032852	d1=	d1=
J(v)7 (dB)		d2=	d2=
J(v)8 (dB)		h=	h=
J(v)t (dB)	25,33798		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2010

Nº DE OBSTÁCULOS- NÃO FOI CONSIDERADO-PIOR CASO

Obs: Mesmo assim o sinal é considerado forte no contorno de 91 dbu

Os dois sistemas irradiantes têm visada direta, vide perfil anexo

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/PA

117
8

DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE SOBRE O CONTORNO INTERFERENTE			
FM EM SÃO FRANCISCO (SE) - CO-CANAL - 226 COM MALHADA DOS BOIS			
Demonstração de Viabilidade	Azimute: 274,8° N.V.	Secundária	
Frequencia do Canal interferente(f): Mhz			104,9
Distância da estação até o ponto de medição(d): Km			3,2
Altura da antena : m			30
Cota da base da torre (Ct): m			131
Nível médio do terreno (NMT):			118
Altura da antena sobre o nível medio do terreno (HNMT): m			43
Potencia do Canal interferente referenciada a 150 m : Kw			
Potencia Efetiva irradiada do Canal interferente (ERP):Kw	0,025	dBk	-16,0206
Atenuação adicional (A _{ad})			28,96
Atenuação de espaço livre (A ₀ = 32,5 + 20 log f + 20 log d): dB			83,018509
Atenuação total (A _t = A _{ad} + A ₀): dB			111,9762
Intensidade de campo no ponto de medição (E = 137,3 + 20 log f + ERP - A _t): dBμ			49,72
Contorno protegido (Regulamento Técnico): dBμ			91
Como 49,72 é menor que 91, então o sistema é viável			
RESULTADO: É É VIÁVEL			

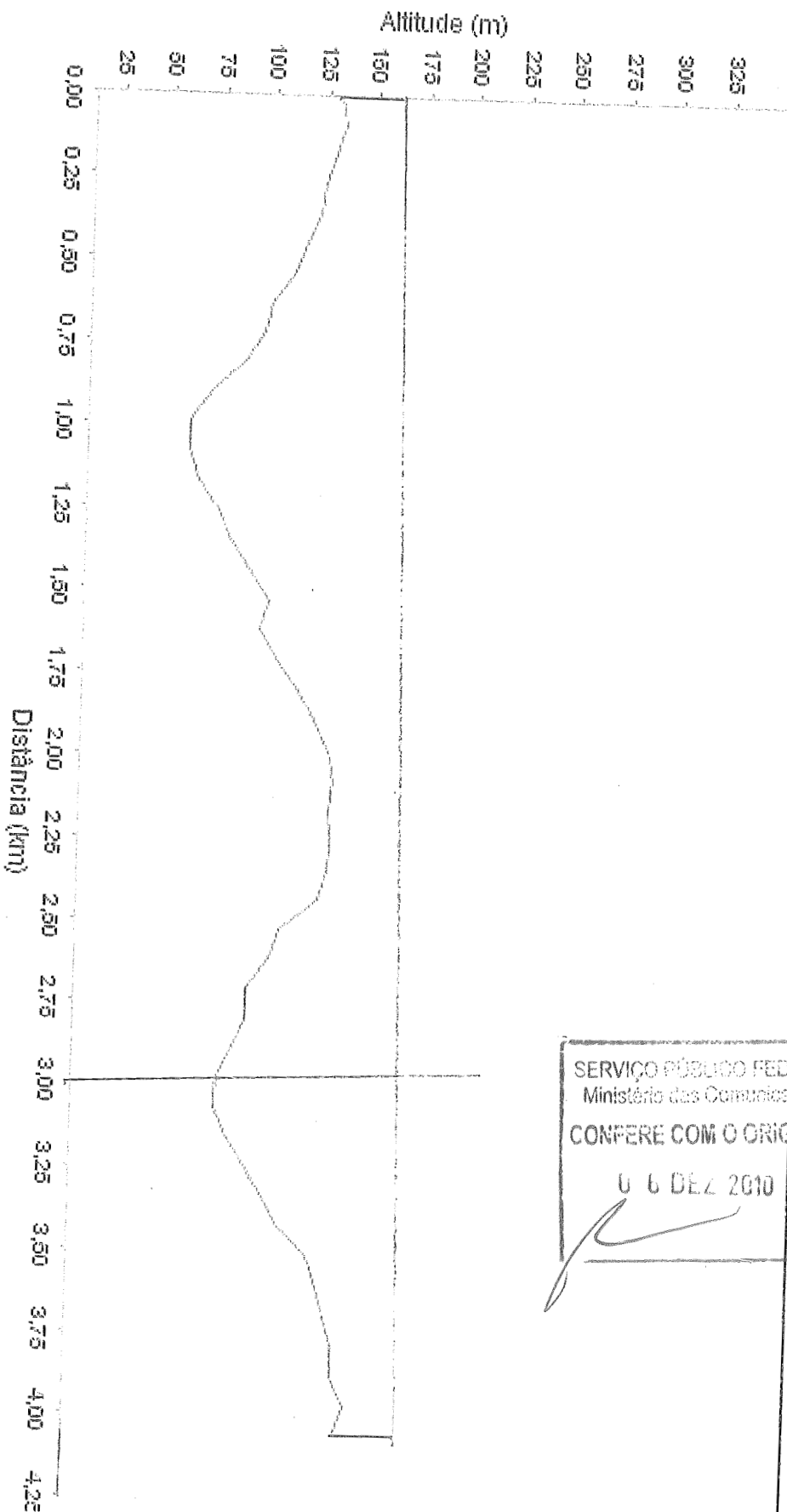
CÁLCULO DAS PERDAS POR DIFRAÇÃO (Knife edge and smooth earth) E REFRAÇÃO							
DADOS OBTIDOS DO PERFIL DE TERRENO EM ANEXO NA RADIAL SECUNDÁRIA 274,8° N.V.							
Modelo de Epstein-Paterson							
v – Parâmetro referenciado no percentual de liberação do raio de fresnel							
λ	2,85987						
d1=	d1=	d1=	d1=	v0= 0			
d2=	d2=	d2=	d2=	v1= 0			
h=	h=	h=	h=	v2= 0			
J(v)0 (dB)	6,032852	d1=	d1=	v3= 0			
J(v)1 (dB)	6,032852	d2=	d2=	v4= 0			
J(v)2 (dB)	6,032852	h=	h=	v5= 0			
J(v)3 (dB)	6,032852	d1=	d1=	v6= 0			
J(v)4 (dB)	6,032852	d2=	d2=	v7= 0			
J(v)5 (dB)	6,032852	h=	h=	v8= 0			
J(v)6 (dB)	6,032852	d1=		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 076 DEZ 2010			
J(v)7 (dB)	6,032852	d2=					
J(v)8 (dB)		h=					
J(v)t (dB)	28,95769						
Nº DE OBSTÁCULOS- NÃO FOI CONSIDERADO-PIOR CASO							
Obs: Mesmo assim o sinal é considerado forte no contorno de 91 dbu							
Os dois sistemas irradiantes têm visada direta, vide perfil anexo							

Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN



ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (Lat/Long) Datum WGS84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2010

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/PA

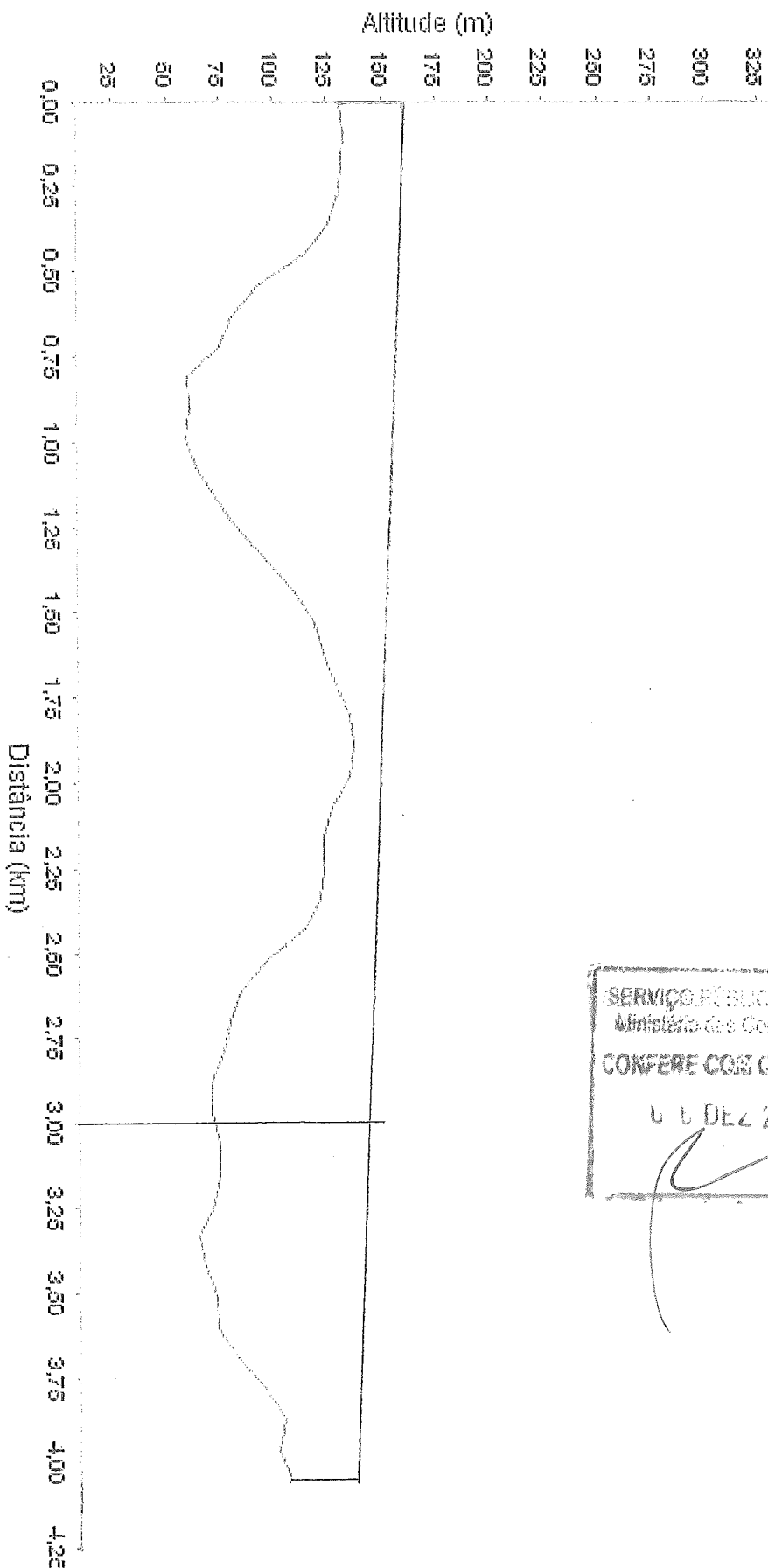
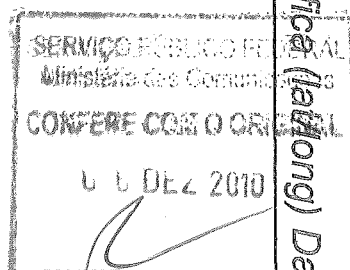
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2059.00 Longitude : 36W5303.00 Azimute(Graus) : 258,9 Altitude (m) : 131 NMT (m) : 139 HCI: São Francisco / SE	Latitude : 10S2124.00 Longitude : 36W5512.00 Azimute(Graus) : 78,9° Altitude (m) : 147 NMT (m) : 61 Hrx: Malhada dos Bois / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,999 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz) :

Data de Geração : 30/07/2009 09:16:40



ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (Datum) Datum WGS84



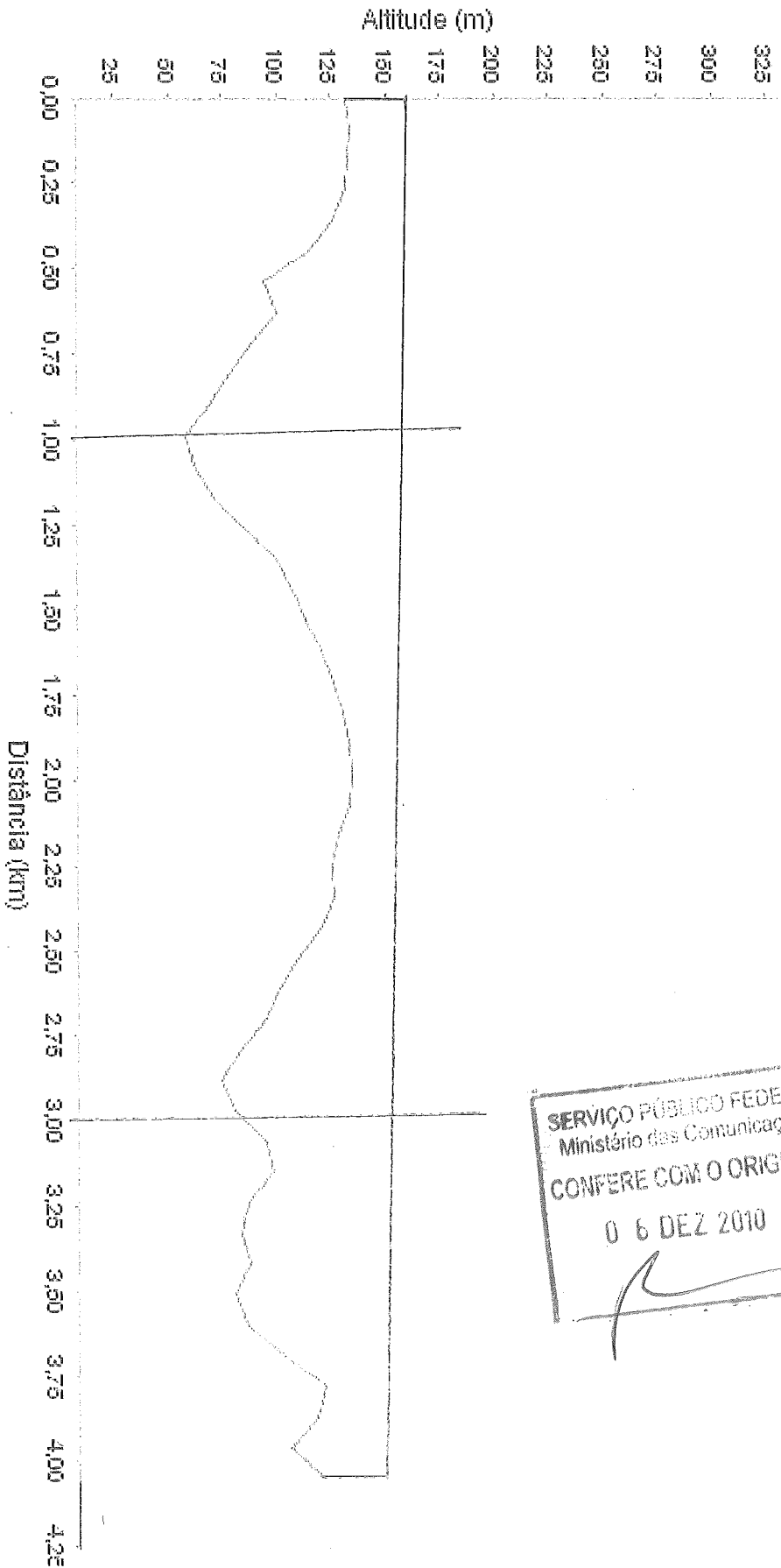
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2059.00 Longitude : 36W5303.00 Azimute (Graus) : 274,8 Altitude (m) : 131 NMT (m) : 118 HCl: São Francisco / SE	Latitude : 10S2048.00 Longitude : 36W5514.00 Azimute (Graus) : 94,8° Altitude (m) : 101 NMT (m) : 67 Hrx: Malhada dos Bois / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz) :

Data de Geração : 30/07/2009 09:25:00



ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



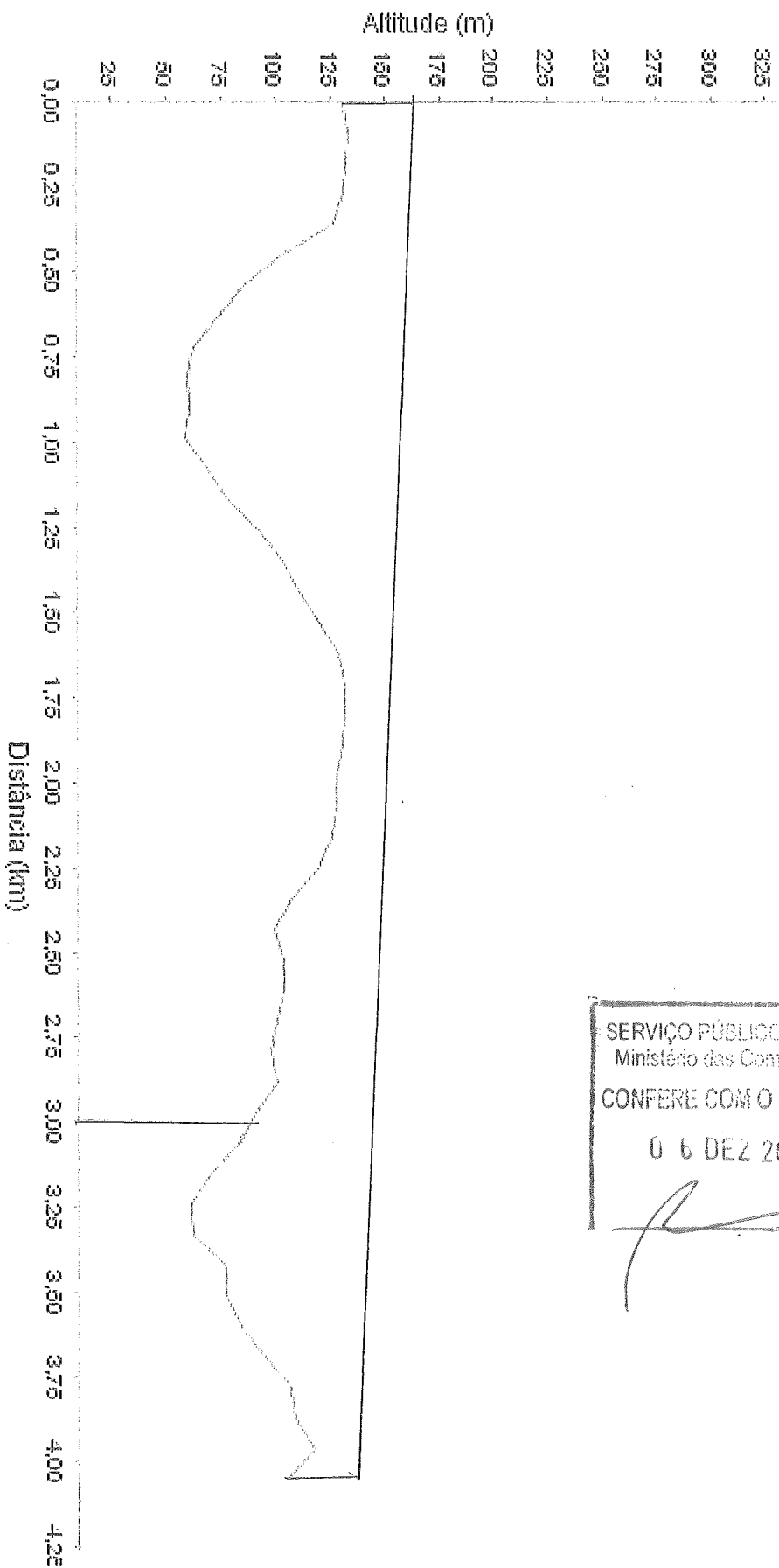
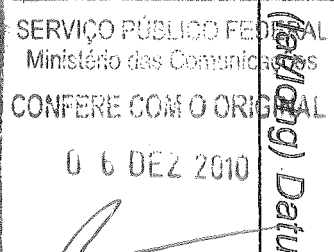
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2059.00 Longitude : 36W5303.00 Azimute(Graus) : 266,9 Altitude (m) : 131 NMT (m) : 130 HCT:	Latitude : 10S2106.00 Longitude : 36W5514.00 Azimute(Graus) : 86,9° Altitude (m) : 112 NMT (m) : 66 Hrx:	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,991 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz) :
São Francisco / SE Malhada dos Bois / SE		

Data de Geração : 30/07/2009 09:21:27



ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (Datum WGS84)



Ponto de Origem		Ponto de Destino		Informações Extras	
Latitude	: 10S2059.00	Latitude	: 10S2039.00	Passo (m)	: 90
Longitude	: 36W5303.00	Longitude	: 36W5513.00	Distância (km)	: 4,002
Azimuth (Graus)	: 278,8	Azimuth (Graus)	: 98,8°	Fator K	: 1.3333334
Altitude (m)	: 131	Altitude (m)	: 124	Frequência (MHz)	:
NMT (m)	: 113 HCI:	NMT (m)	: 72 Hrx:		
São Francisco / SE		Malhada dos Bois / SE			

Data de Geração : 30/07/2009 09:26:49

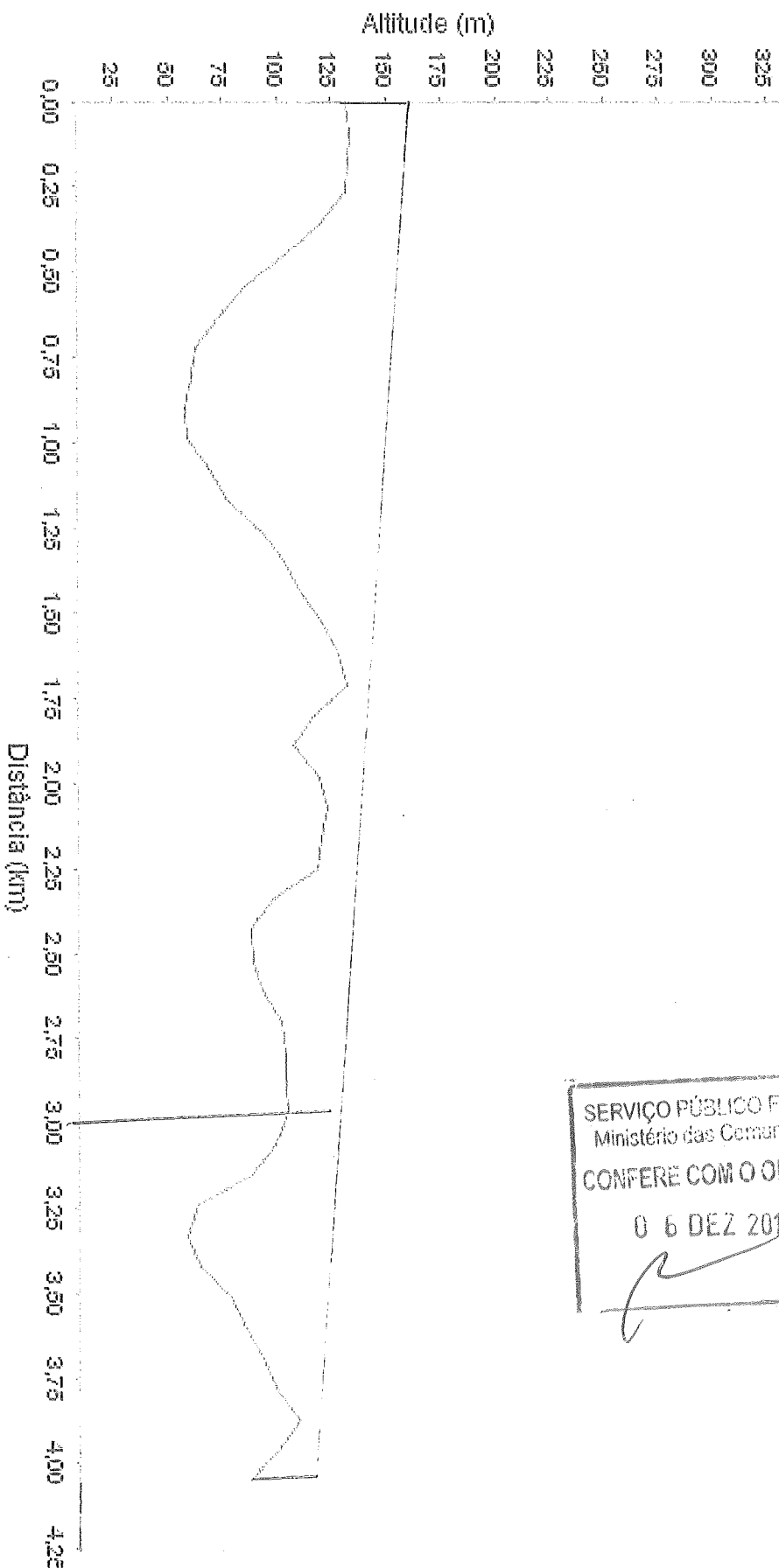
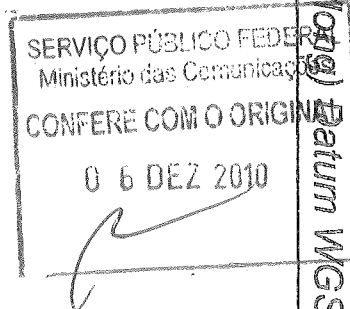
SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

lauro Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D-PE/FN



ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



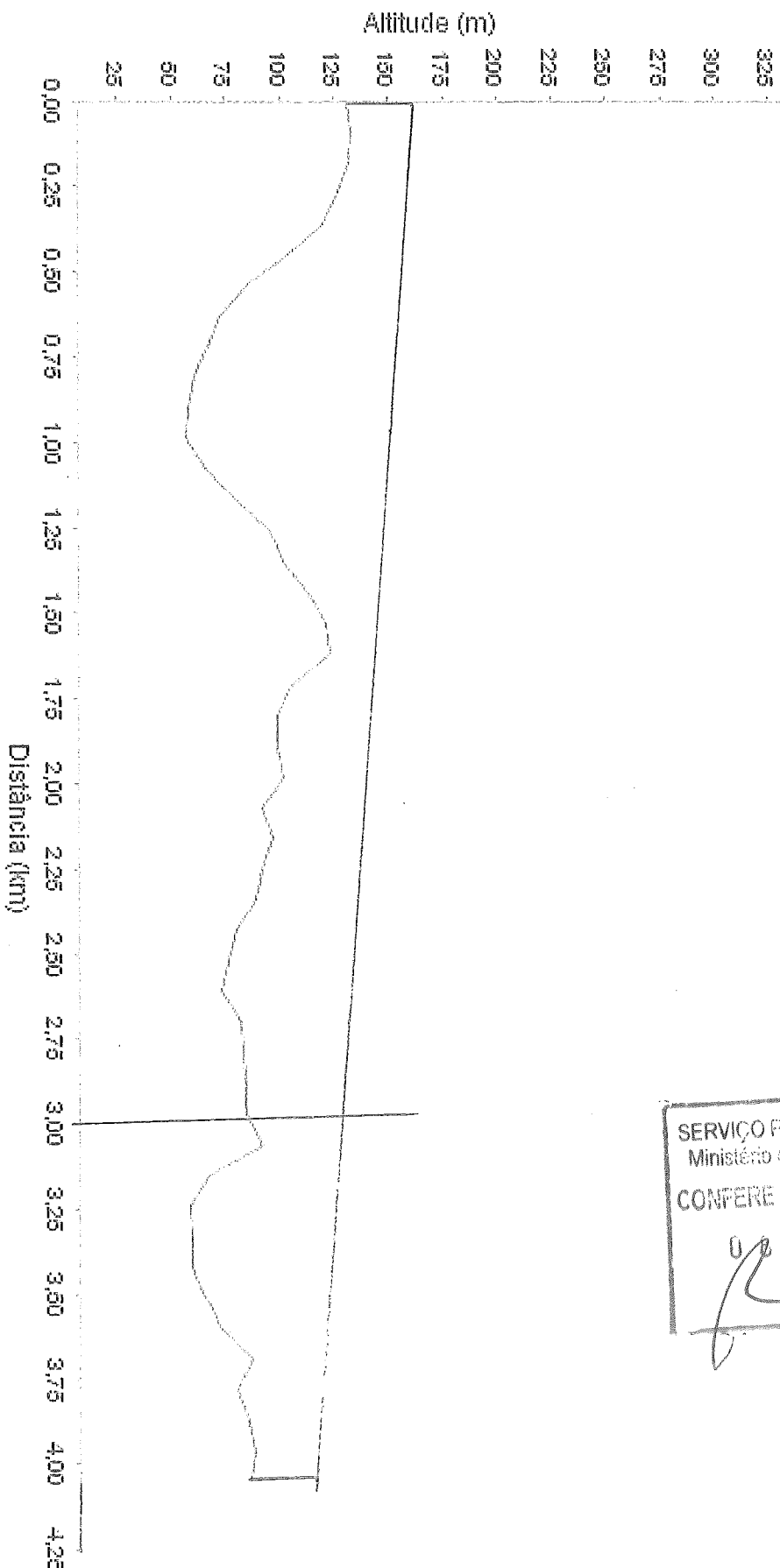
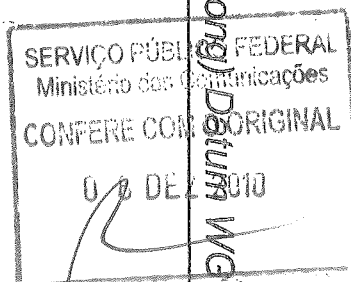
Ponto de Origem		Ponto de Destino		Informações Extras
Latitude	: 10S2059.00	Latitude	: 10S2034.00	Passo (m) : 90
Longitude	: 36W5303.00	Longitude	: 36W5513.00	Distância (km) : 4,029
Azímute (Graus)	: 281,0	Azímute (Graus)	: 101,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m)	: 131	Altitude (m)	: 87	Frequência (MHz) :
NMT (m)	: 110 HCl:	NMT (m)	: 72 Hrx:	
São Francisco / SE		Malhada dos Bois / SE		

Data de Geração : 30/07/2009 09:27:57



ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem		Ponto de Destino		Informações Extras
Latitude	: 10S2059.00	Latitude	: 10S2025.00	Passo (m) : 90
Longitude	: 36W5303.00	Longitude	: 36W5510.00	Distância (km) : 4,002
Azimuth(Graus)	: 285,1	Azimuth(Graus)	: 105,1°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m)	: 131	Altitude (m)	: 87	Frequência (MHz) :
NMT (m)	: 121 HCI:	NMT (m)	: 76 Hrx:	
São Francisco / SE		Malhada dos Bois / SE		

Data de Geração : 30/07/2009 09:29:24

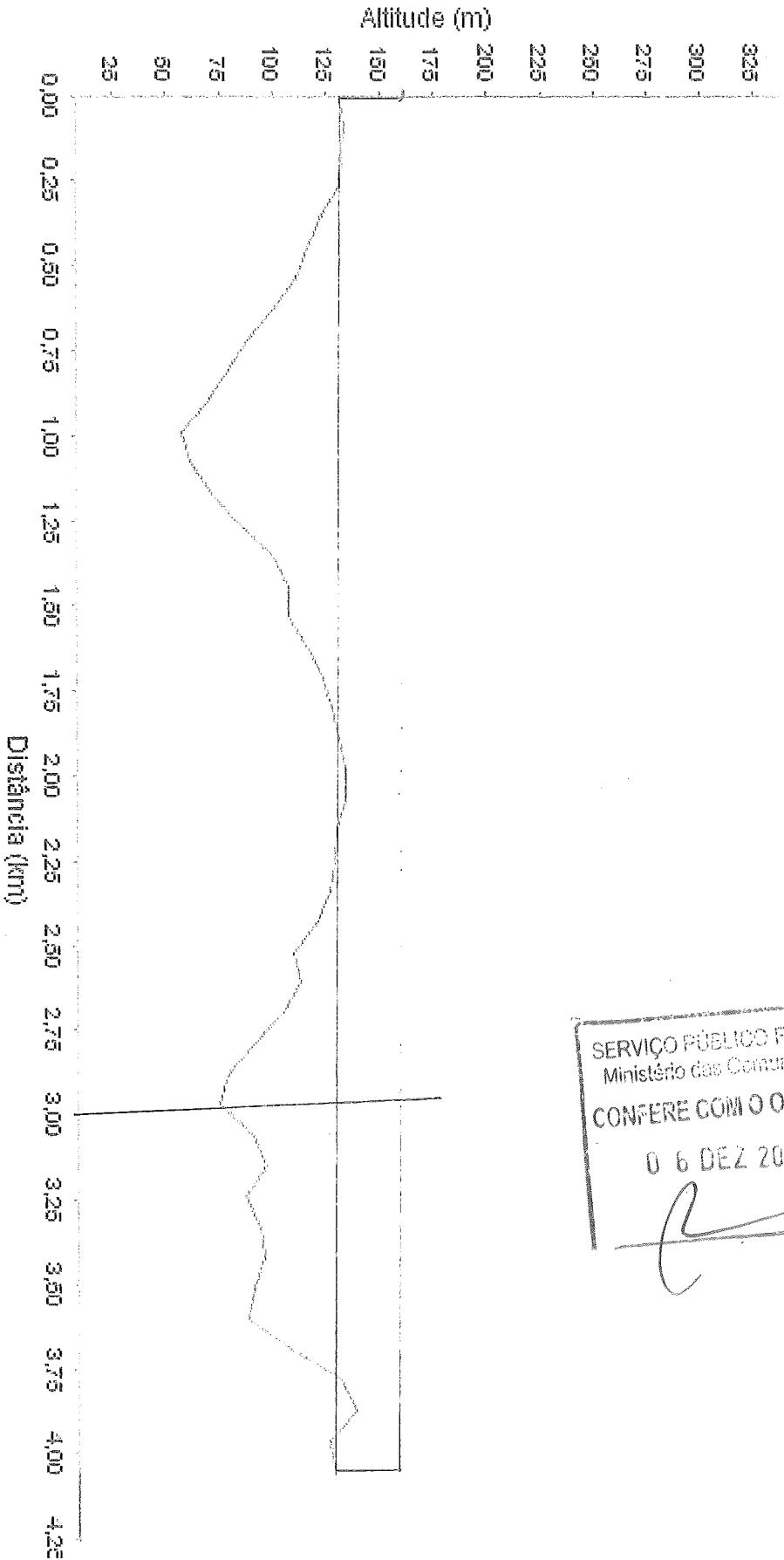
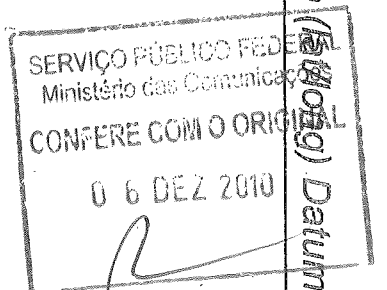


Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D-PE/FN

ANATEL

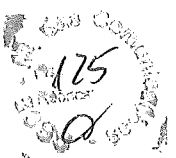
Perfil de Terreno - Projeção Geográfica

(500000) Datum WGS84



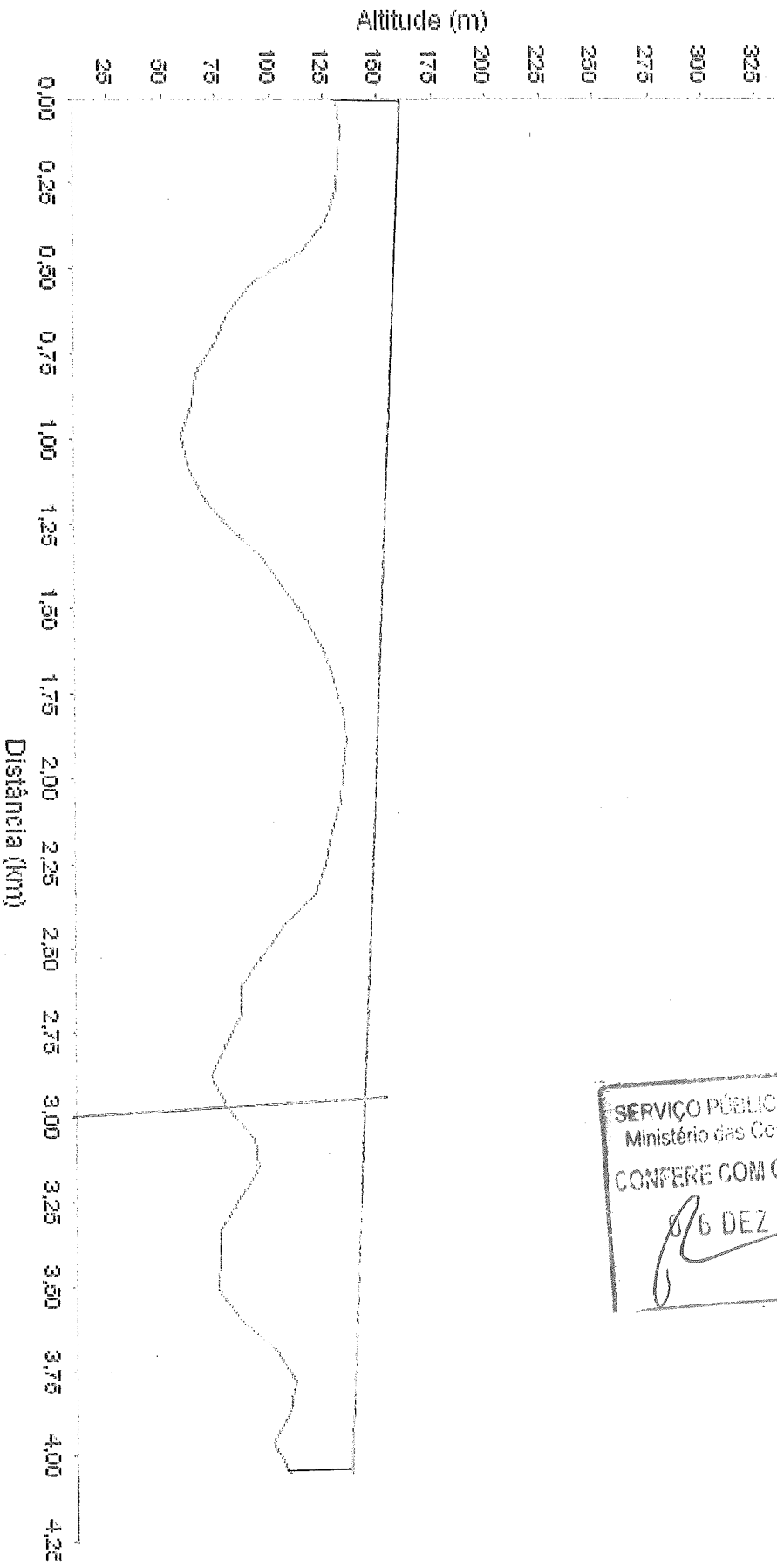
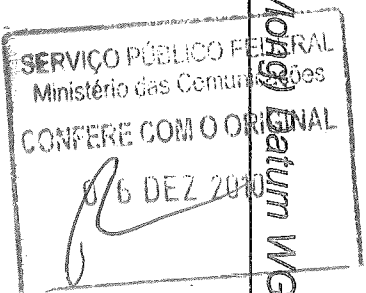
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2059.00 Longitude : 36W5303.00 Azimute (Graus) : 265,1 Altitude (m) : 131 NMT (m) : 132 HCI: São Francisco / SE	Latitude : 10S2110.00 Longitude : 36W5514.00 Azimute (Graus) : 85,1° Altitude (m) : 125 NMT (m) : 65 Hrx: Malhada dos Bois / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz) :

Data de Geração : 30/07/2009 09:20:29



ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2059.00 Longitude : 36W5303.00 Azimute(Graus) : 269,1 Altitude (m) : 131 NMT (m) : 125 HCI:	Latitude : 10S2101.00 Longitude : 36W5515.00 Azimute(Graus) : 89,1° Altitude (m) : 99 NMT (m) : 65 Hrx:	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,016 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz) :
São Francisco / SE		
Malhada dos Bois / SE		

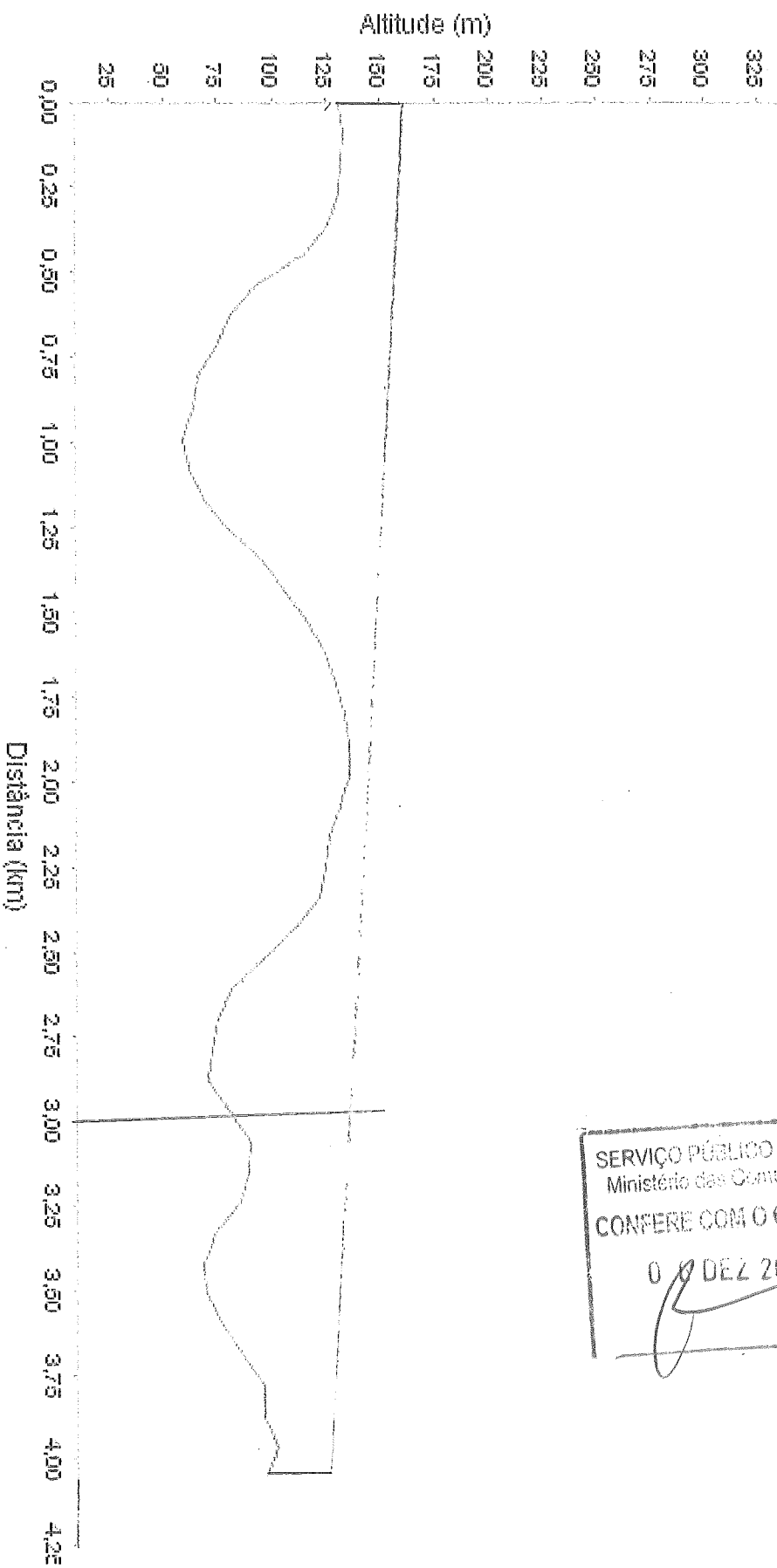
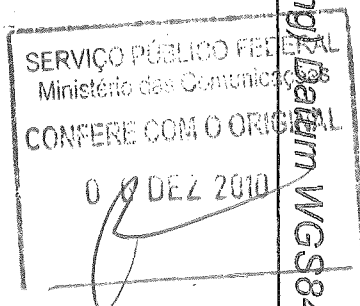
Data de Geração : 30/07/2009 09:22:37

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN



ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2059.00 Longitude : 36W5303.00 Azimute(Graus) : 270,9 Altitude (m) : 131 NMT (m) : 124 HCI:	Latitude : 10S2057.00 Longitude : 36W5515.00 Azimute(Graus) : 90,9° Altitude (m) : 101 NMT (m) : 67 Hrx:	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,016 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz) :
São Francisco / SE		
Malhada dos Bois / SE		

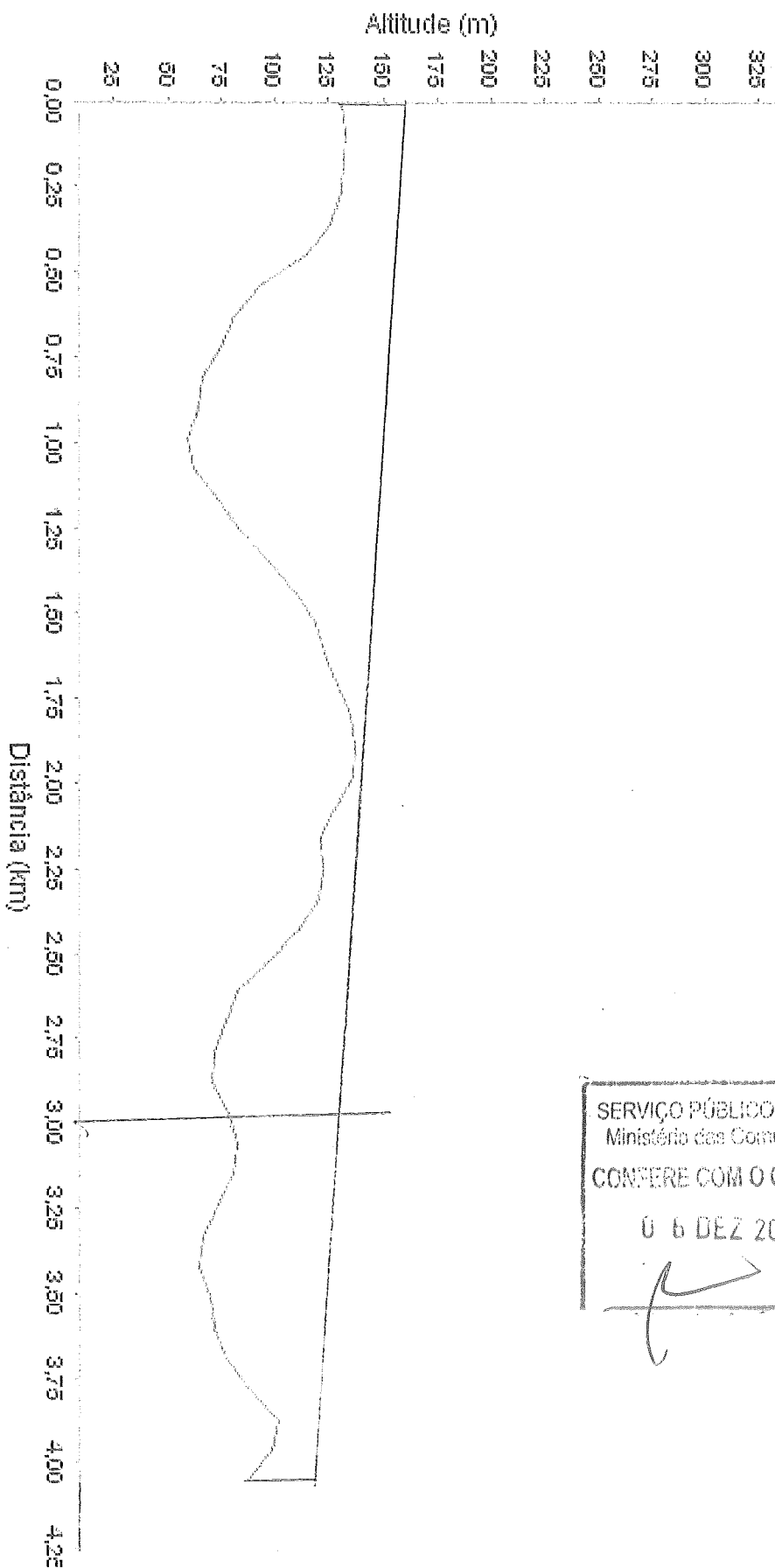
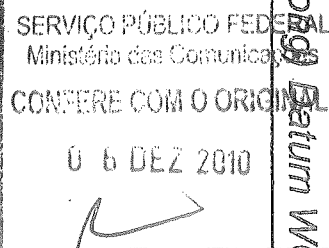
Data de Geração : 30/07/2009 09:23:31

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN



ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (Latitude Datum WGS84)



Ponto de Origem		Ponto de Destino		Informações Extras
Latitude	: 10S2059.00	Latitude	: 10S2052.00	Passo (m) : 90
Longitude	: 36W5303.00	Longitude	: 36W5514.00	Distância (km) : 3,991
Azimuth(Graus)	: 273,1	Azimuth(Graus)	: 93,1°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m)	: 131	Altitude (m)	: 98	Frequência (MHz) :
NMT (m)	: 124 HCI:	NMT (m)	: 66 Hrx:	
São Francisco / SE		Malhada dos Bois / SE		

Data de Geração : 30/07/2009 09:24:19

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

CALCULOS DOS PARÂMETROS TÉCNICOS DA FM EM SÃO FRANCISCO

DADOS DO TRANSMISSOR:

Potência (kW) 0,025
 Potência (dBK) -16,021
 Freqüência (MHz)
 Canal 285

SISTEMA IRRAD.

CBT (m) 131
 Altura torre (m) 30
 altitude (m) 131
 latitude e logitude 10° 20' 59" 36° 53' 03"
 altura antena 30
 Ganho antena (Gt) (dBd) Ght = 0 Gvt= 0
Cabo RGC 213
 Comp cabo (L) 35
 Atenuação (Al) 4,5
 Perdas Linha(PI) 1,575
 Eficiência linha(η) 0,695825
 Distancia referência (Km) 1
 Ganho antena (Gt) (vezes) Ght = 1 Gvt= 1

 POTÊNCIA ERP (dBK) -17,5956
 VIABILIDADE (ERP) SIM

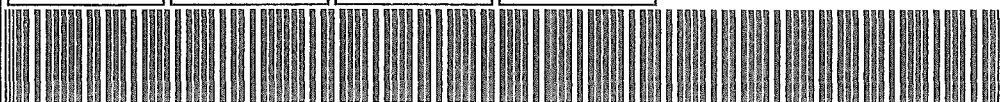
INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA E(dB μ) 89,4044
 VIABILIDADE (dB μ) -Norma nº 01/2004, item 18.2. 91 SIM

OBS: IMPLEMENTAÇÃO BASEADO NA NORMA N1/2004 -SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2010

Cláudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PE/FN

 CREA-SE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA		ART PE0000013102800016																																									
CONTRATADO	2 NOME DO PROFISSIONAL CLAUDIO MANOEL DA SILVA		4 Nº REG. NO CREA 13102																																								
	3 TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA																																										
	5 ALTERAÇÃO DO CADASTRO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	6 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL RUA 09 QD. 07, Nº 112 - COSTA NOVA IV - MOSQUEIRO - ARACAJU - SE - 49037000	7 TELEFONE 32116139																																								
	8 NOME DA EMPRESA CONTRATADA XX	9 Nº REG. NO CREA XXXXXXXXXX	10 TELEFONE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																																								
CONTRATANTE	11 NOME DO CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO		12 CPF OU CNPJ 09.392.686/0001-88																																								
	13 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA BELMIRO VIEIRA ARAÚJO, 8 - CENTRO - SÃO FRANCISCO (SE)		14 TELEFONE 07933671034																																								
DESCRIÇÃO	15 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC. PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA. INICIO: 29/07/2009 TÉRMINO: 29/07/2009																																										
	16 SERVIÇO	17 VALOR DA OBRA/SERVIÇO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	18 VALOR DOS HONORÁRIOS 1.000,00																																								
ASSINATURAS	19 ASSINATURAS SÃO FRANCISCO (SE), 29/07/2009 LOCAL E DATA ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)																																										
	  PROFISSIONAL CONTRATANTE																																										
RESERVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20 NOME DO PROPRIETÁRIO ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO		21 CPF OU CNPJ 09392686000188																																								
	22 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO RUA BELMIRO VIEIRA ARAÚJO, 8 - CENTRO - SÃO FRANCISCO (SE)		23 CEP 49945000																																								
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>OBJETO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> <th>NÍVEL</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNID</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24 12</td> <td>B0138</td> <td>1</td> <td>1.00</td> <td>45</td> </tr> <tr> <td>26 -</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>28 -</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>		OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID	24 12	B0138	1	1.00	45	26 -	-	-	-	-	28 -	-	-	-	-	<table border="1"> <thead> <tr> <th>OBJETO</th> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> <th>NÍVEL</th> <th>QUANTIDADE</th> <th>UNID</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>25 -</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>27 -</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>29 -</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID	25 -	-	-	-	-	27 -	-	-	-	-	29 -	-	-	-	-
	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID																																						
	24 12	B0138	1	1.00	45																																						
	26 -	-	-	-	-																																						
	28 -	-	-	-	-																																						
	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID																																						
	25 -	-	-	-	-																																						
	27 -	-	-	-	-																																						
29 -	-	-	-	-																																							
30 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO SONORA EM FREQUENCIA MODULADA- FM																																											
31 INDIVIDUAL		32 TIPO NORMAL	33 AUTÔNOMO																																								
34 ENTIDADE DE CLASSE SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DE SE																																											
35 VINCULADA À ART Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX		DO PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXXXXX																																									
36 DATA DE PAGAMENTO ____/____/____		38 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA																																									
37 VALOR DA TAXA A PAGAR R\$ 30,00																																											
Sr. CAIXA, FAVOR RETER INTEGRALMENTE ESTA VIA.  104-0 CREA-SE Recolhimento de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica 86640000000 0 30001313689 4 00006700000 0 13102800016 7 PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA E AGENTES LOTÉRICOS 																																											

Autenticação Mecânica

Imprimir ART

Retornar

<http://www.crea-se.org.br/siscrease/art/ARTImprimir.asp>

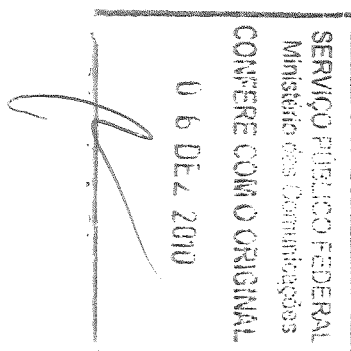
26/07/2009

CEF 150002092009053790002634

30.00RD1009



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – Anexo – B, Sala 300
Brasília – DF
CEP: 70044-900

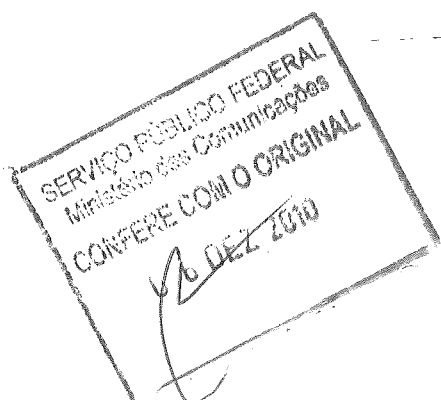


Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco – ARACOSF

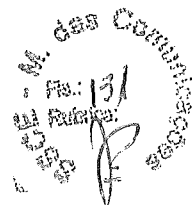
Mariela Trindade Cardoso

Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Bairro Centro, São Francisco - Sergipe

CEP 499450-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3329 /0 9/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 07/08/2009

Processo nº 53000.009210/08 Localidade: São Francisco / SE

Entidade: Associação de Desenvolvimento Comunitário de São Francisco - ARACOS F

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

CC - OF - EXI

Brasília, 05/08/2009

Analista responsável: Walt

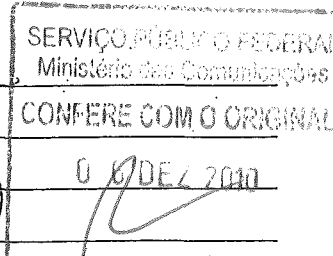
SIAPÉ: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 84 - Rua Belmira Vieira Araújo, nº 8 - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 84 - FM São Francisco

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 05

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 76 às 80

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 11 e 81

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ata de eleição: fls. 11 e 75

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13 / 09 / 2012 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

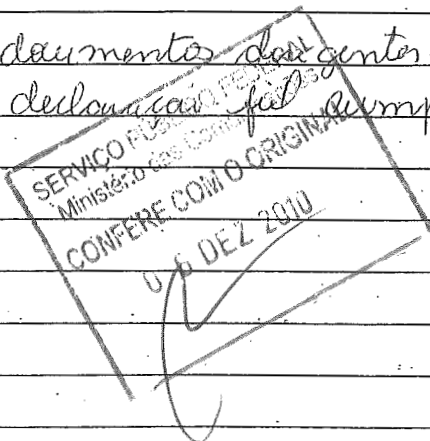
MEMBROS FLS.

→ Cargos: Art. 12

- ① Diretor Geral: Mariana Trindade Cardoso
- ② Diretor Administrativo: Paulo Sérgio de Souza
- ③ Diretor de Operações: Natali de Jesus

→ documentos entregues: fls 13, 15 e 82

→ declaração de cumprimento: fls 29



Brasília, 10 / 09 / 2009

Analista responsável: Daniella

SIAPÉ: Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Matr. 1903472
CORAC/SEDOR/SCC-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617



Ofício nº 5169 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de outubro de 2009.

À Senhora

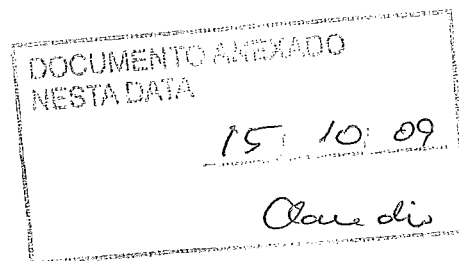
MARIELA YRINDADE CARDOSO

Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco

Rua Belmiro Vieira de Araújo, 08 - Centro

49.945-000 - São Francisco - SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**



Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53.000.009.210/08**, na localidade de **São Francisco - SE**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

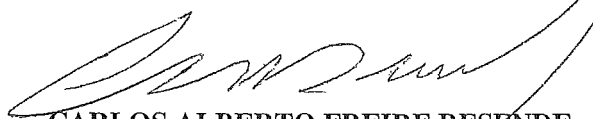
1) Encaminhar **novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1 alínea "a"**, no qual deverá estar corrigido o seguinte item:

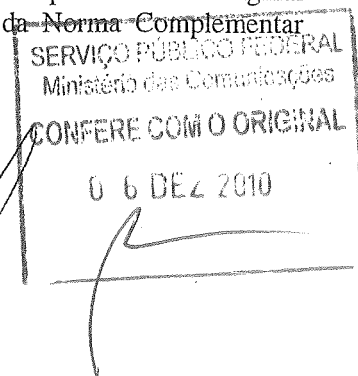
- **item 8 - ANTENA/TORRE** - informar fabricante da antena, **modelo**, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local, dado que o modelo da antena encontra-se incompleto no Formulário apresentado, não tendo sido indicado o canal conforme modelo da antena encaminhado. Informamos que para a localidade de Malhada dos Bois foi designado o canal 285 (104,9 MHz).

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da ~~Norma Complementar~~ 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25° EXIG

ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

02
M. das Comunicações
133
f

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

53000 050713/2009-75

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5169 de 05/10/2009

SE/ANACOS
25/11/2009-00:00

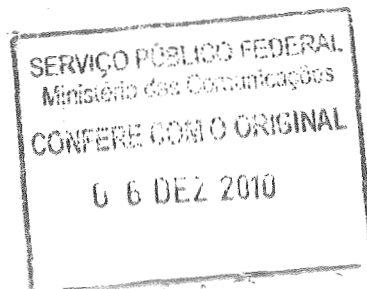
Processo nº: 53.000.009210/08

Local: São Francisco UF:Sergipe

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco – ARACOSF, solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

São Francisco, 20 de novembro de 2009.

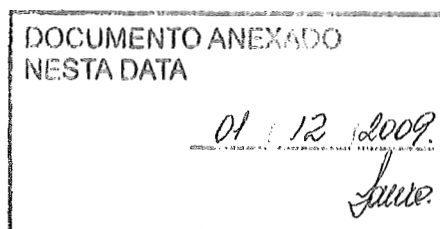
Mariela Trindade Cardoso
Mariela Trindade Cardoso
Diretor Geral



Nome do representante da entidade: Mariela Trindade Cardoso
CPF: 102.743.595-53

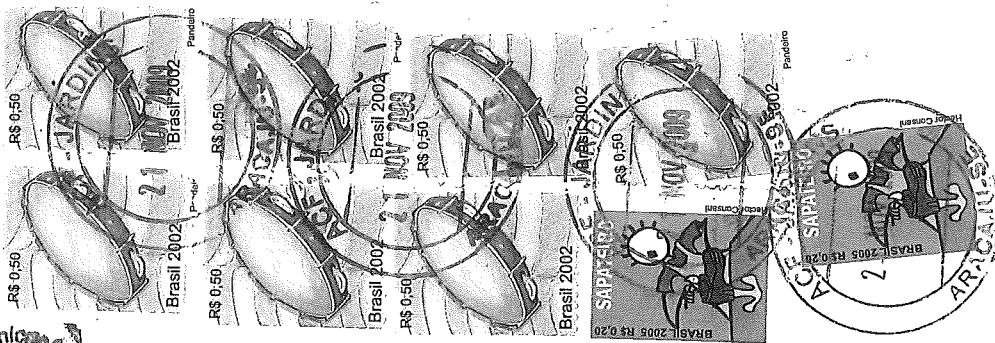
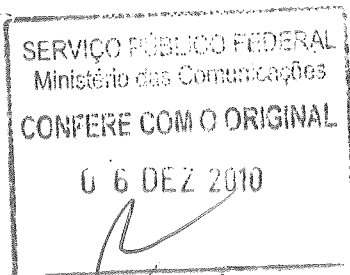
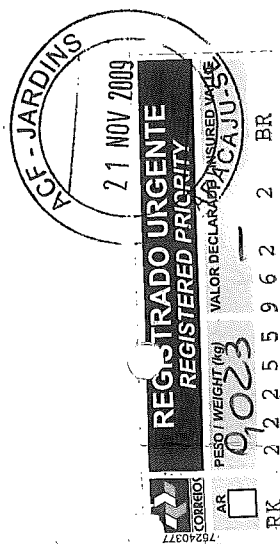
Endereço para correspondência : Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Bairro Centro, na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 499450-000, Telefone para contato: 0XX-79-3367 1034;
Correio eletrônico (e-mail): fm-sapfrancisco@bol.com.br

ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.

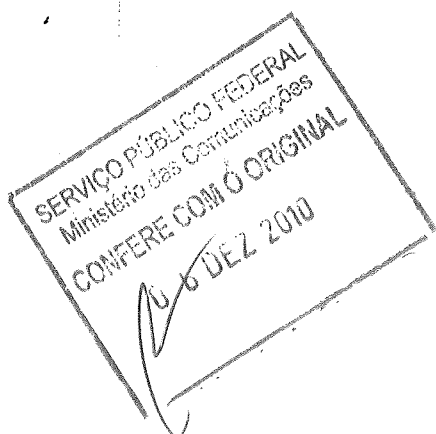


Santo

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – Anexo – B, Sala 300
Brasília – DF
CEP: 70044-900



Associação de Radiodifusão Comunitária
de São Francisco
Rua Belmiro Oliveira Araújo, 8, Centro
CEP 49.945-000 São Francisco - Sergipe



25- EXIG

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

135
a

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5169 de 05/10/2009/RADCOM/DOS/SSCE-ME

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53.000.009.210-08

53000 082739/2009-10

Local: São Francisco UF: Sergipe

SEAP/MSDE

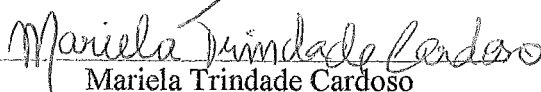
15/12/2009-09:59

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco - ARACOSF, comunico que estou encaminhando anexo:

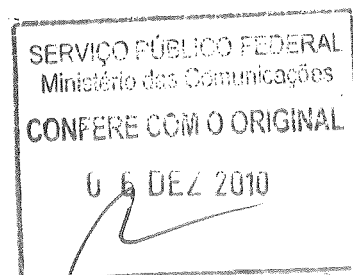
a) Alteração do Projeto Técnico de acordo com Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, solicitando mudança da localização do transmissor e sistema irradiante;

b) Declaração anexo 3 atualizada.

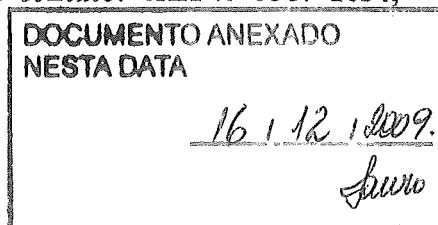
São Francisco, 04 de dezembro de 2009.


Mariela Trindade Cardoso
Diretora Geral

Nome do representante da entidade: Mariela Trindade Cardoso
CPF: 102.743.595-53



Endereço para correspondência: Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Bairro Centro, na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 499450-000, Telefone para contato: 0XX-79-3367 1034; Correio eletrônico (e-mail): fm-sapfrancisco@bol.com.br,



ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

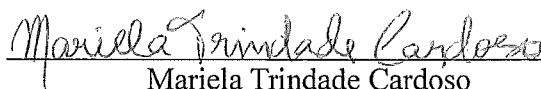


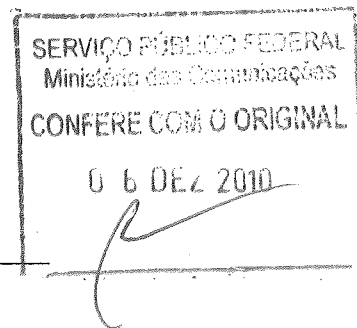
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Mariela Trindade Cardoso, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco – ARACOSF**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Bairro Centro;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **FM São Francisco**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **10° S 21'02"** de latitude e **36°W 53'04"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Maria Jocelina Santos Araújo, 42, Bairro Centro**;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

São Francisco, 04 de dezembro de 2009.


Mariela Trindade Cardoso
Diretor Geral



Endereço para correspondência: **Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Bairro Centro, na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 499450-000, Telefone para contato: 0XX-79-3367 1034; Correio eletrônico (e-mail): fm-sapfrancisco@bol.com.br;**

**ANEXO 15 - MODELO DE DECLARAÇÃO
(APÓS A SELEÇÃO)**

137
α

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Mariela Trindade Cardoso, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco – ARACOSF**, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

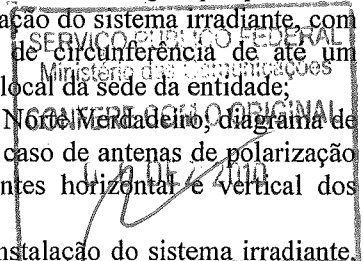
São Francisco, 04 de dezembro de 2009.


Mariela Trindade Cardoso
Diretora Geral

Endereço para correspondência: Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Bairro Centro, na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 499450-000, Telefone para contato: 0XX-79-3367 1034; Correio eletrônico (e-mail): fm-sapfrancisco@bol.com.br,

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.



138

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

2 - REGISTRO FISTEL

											-		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--

USO EXCLUSIVO DA ANATEL.

DENOMINACÃO SOCIAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

DENOMINACÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

UF

CEPO

FONE

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

Bairro

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

8 - ANTENA/TORRE

FABBRICANTE DA ANTENA

MODELO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	5
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---

GANHO max (Gt) 0 0 , 0 dB	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 3 0 , 0 m	ALTURA DA TORRE 3 0 , 0 m	ALTITUDE DO LOCAL 0 1 3 3 , 0 m
9 - LINHA DE TRANSMISSÃO			
FABRICANTE R F S	MODELO R G C 2 1 3		
COMPRIMENTO(L) 3 5 , 0 m	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 0 4 , 5 dB	PERDAS NA LINHA (PL) 0 0 1 , 6 dB	EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0 , 6 9

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$ Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,69) = -17,6 \text{ dBk}$

P_t = Potência do transmissor, em kW.
 G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
 G_{vt} = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP(dBk) □ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,6) - 20 log 1 = 89,4 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Antena para o canal 285 - frequência 104.90 MHz

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO C L A U D I O M A N O E L D A S I L V A		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações COPIA AUTENTICADA 4 6 DEZ 2010 UF S E
REG.CREA 1 3 1 0 2 - D	ENDEREÇO R U A N O V E Q D 0 7 L O T.	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) O V A I V	BAIRRO A R U A N A	
CIDADE A R A C A J U		
CEP 4 9 0 3 8 - 8 5 5	TELEFONE 0 7 9 - 9 1 5 1 5 1 9 0	FAX 0 7 9 - 2 1 0 4 4 4 0 8
E-MAIL E N G O C L A U D I O M A N O E L @ H O T M A I L . C O M		
LOCAL A R A C A J U	DATA 2 8 / 1 1 / 2 0 0 9	
ASSINATURA Claudio Manoel da Silva		

DA

140
✓

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.2.7.1.1 DA NORMA
Nº 1/2004 – SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

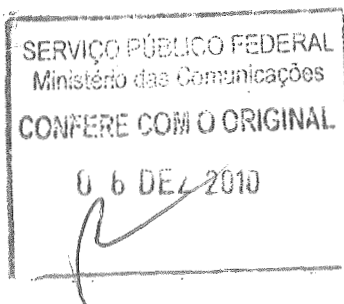
Declaro, em atendimento à norma supra citada que a cota do local da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO, na localidade de São Francisco/SE, é superior a trinta metros, com relação às cotas de um setor de 360° ao redor da estação proposta para a instalação do sistema irradiante, em média 30 metros de desnível a partir dos últimos 550 m em média nas radiais de 1 km.

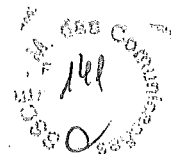
De acordo com os perfis de 4 km e o mapa cor amarela em anexo o setor compreendido entre 259° N.V. e 285° N.V. é o que observa o contorno de 1 km da FM EM MALHADA DOS BOIS proposta, e em andamento de projeto, a ser interferida. Os perfis traçados de 2° em 2° de 4 km demonstraram ser viável a instalação desta estação, porém com intensidade de campo oriunda da FM em São Francisco interferente de 49,75 dBu em média no contorno em Malhada dos Bois (SE).

São Francisco/SE, 29 de novembro de 2009

Cláudio Manoel da Silva

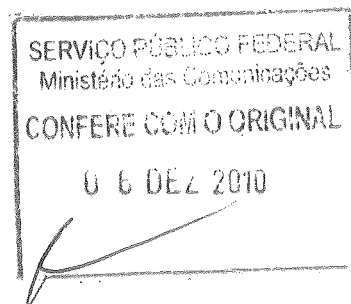
Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/PE





COORDENADAS DAS RADIAIS EM TORNO DO SISTEMA IRRADIANTE
FM SÃO FRANCISCO – LAT: 10° 21' 02" S LONG: 36° 53' 04" W

10 18 52 S Latitude, 36 53 04 W Longitude	0
10 19 10 S Latitude, 36 51 58 W Longitude.....	30
10 19 57 S Latitude, 36 51 10 W Longitude.....	60
10 21 02 S Latitude, 36 50 52 W Longitude.....	90
10 22 07 S Latitude, 36 51 10 W Longitude.....	120
10 22 54 S Latitude, 36 51 58 W Longitude.....	150
10 23 12 S Latitude, 36 53 04 W Longitude.....	180
10 22 54 S Latitude, 36 54 10 W Longitude.....	210
10 22 07 S Latitude, 36 54 58 W Longitude.....	240
10 21 02 S Latitude, 36 55 16 W Longitude.....	270
10 19 57 S Latitude, 36 54 58 W Longitude.....	300
10 19 10 S Latitude, 36 54 10 W Longitude.....	330



Manoel da S...
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2102.00 Longitude = 036W5304.00 Azimute: 0,0° NMT: 40

Distância : 3,994 km

0;133 90;133 180;130 270;127 360;125 450;118 540;101 630;104 720;112 810;114 900;109 990;106 1080;94

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2102.00 Longitude = 036W5304.00 Azimute: 30,3° NMT: 51

Distância : 3,984 km

0;133 90;131 180;129 270;127 360;123 450;115 540;114 630;100 720;92 810;87 900;78 990;79 1080;83

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2102.00 Longitude = 036W5304.00 Azimute: 60,1° NMT: 44

Distância : 4,002 km

0;133 90;134 180;131 270;129 360;126 450;126 540;115 630;116 720;104 810;96 900;77 990;74 1080;75

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2102.00 Longitude = 036W5304.00 Azimute: 90,0° NMT: 58

Distância : 4,016 km

0;133 90;134 180;133 270;127 360;127 450;125 540;121 630;113 720;106 810;97 900;80 990;80 1080;91

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2102.00 Longitude = 036W5304.00 Azimute: 119,9° NMT: 105

Distância : 4,002 km

0;133 90;129 180;131 270;131 360;130 450;133 540;129 630;124 720;115 810;95 900;83 990;78 1080;78

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2102.00 Longitude = 036W5304.00 Azimute: 149,7° NMT: 169

Distância : 3,984 km

0;133 90;129 180;115 270;119 360;121 450;133 540;135 630;124 720;107 810;91 900;91 990;86 1080;85

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2102.00 Longitude = 036W5304.00 Azimute: 180,0° NMT: 138

Distância : 3,994 km

0;133 90;121 180;106 270;107 360;106 450;115 540;130 630;138 720;133 810;120 900;105 990;101 1080;103

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2102.00 Longitude = 036W5304.00 Azimute: 210,3° NMT: 114

Distância : 3,984 km

0;133 90;121 180;102 270;96 360;87 450;87 540;83 630;88 720;83 810;91 900;94 990;94 1080;101

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2102.00 Longitude = 036W5304.00 Azimute: 240,1° NMT: 135

Distância : 4,002 km

0;133 90;115 180;110 270;99 360;95 450;85 540;85 630;75 720;78 810;67 900;67 990;65 1080;64

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2102.00 Longitude = 036W5304.00 Azimute: 270,0° NMT: 124

Distância : 4,016 km

0;133 90;129 180;124 270;122 360;116 450;111 540;100 630;88 720;79 810;69 900;58 990;62 1080;71

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ponto de Origem : Latitude = 10S2102.00 Longitude = 036W5304.00 Azimute: 299,9° NMT: 102

Distância : 4,002 km

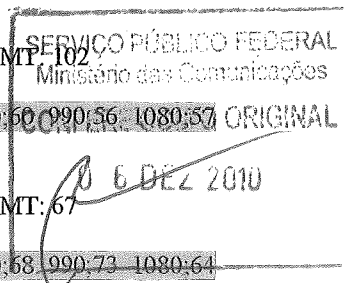
0;133 90;129 180;131 270;131 360;120 450;104 540;74 630;73 720;69 810;63 900;50 990;56 1080;57

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

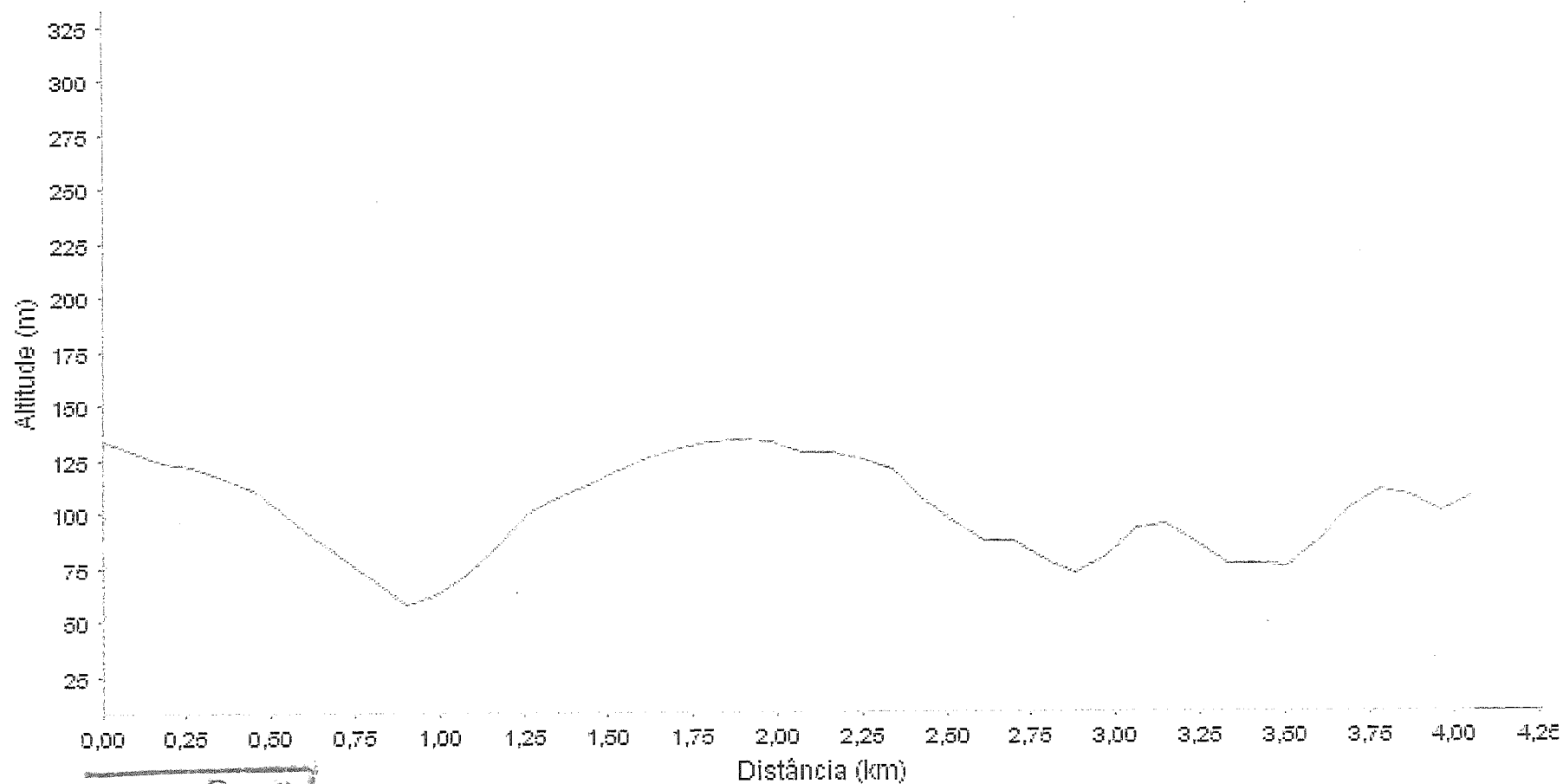
Ponto de Origem : Latitude = 10S2102.00 Longitude = 036W5304.00 Azimute: 329,7° NMT: 67

Distância : 3,984 km

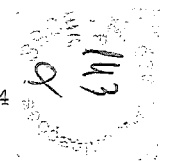
0;133 90;133 180;129 270;129 360;119 450;102 540;79 630;78 720;71 810;71 900;58 990;73 1080;64

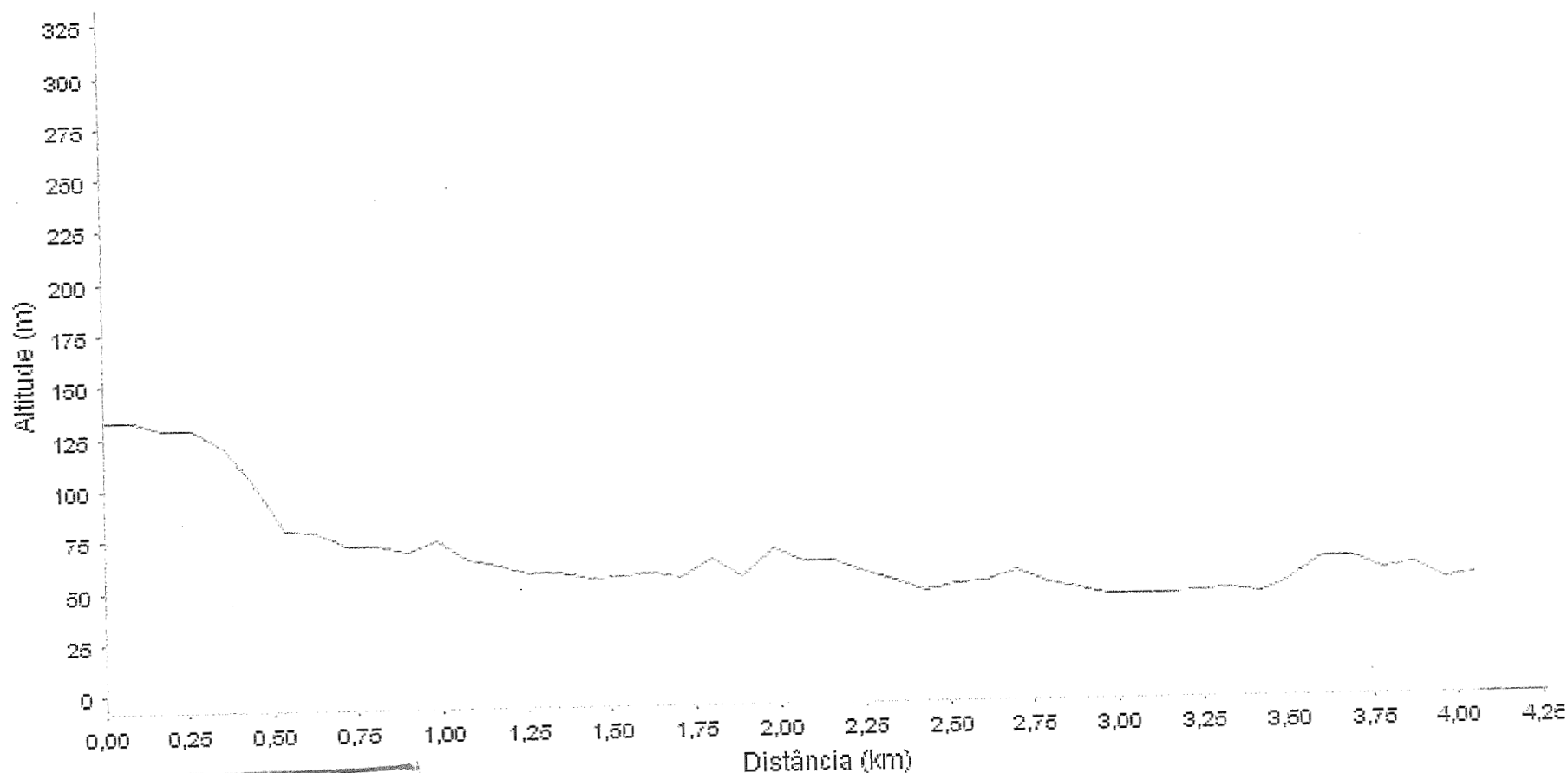


Cláudio Manoel da S.
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FR



João Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D/PE/FN

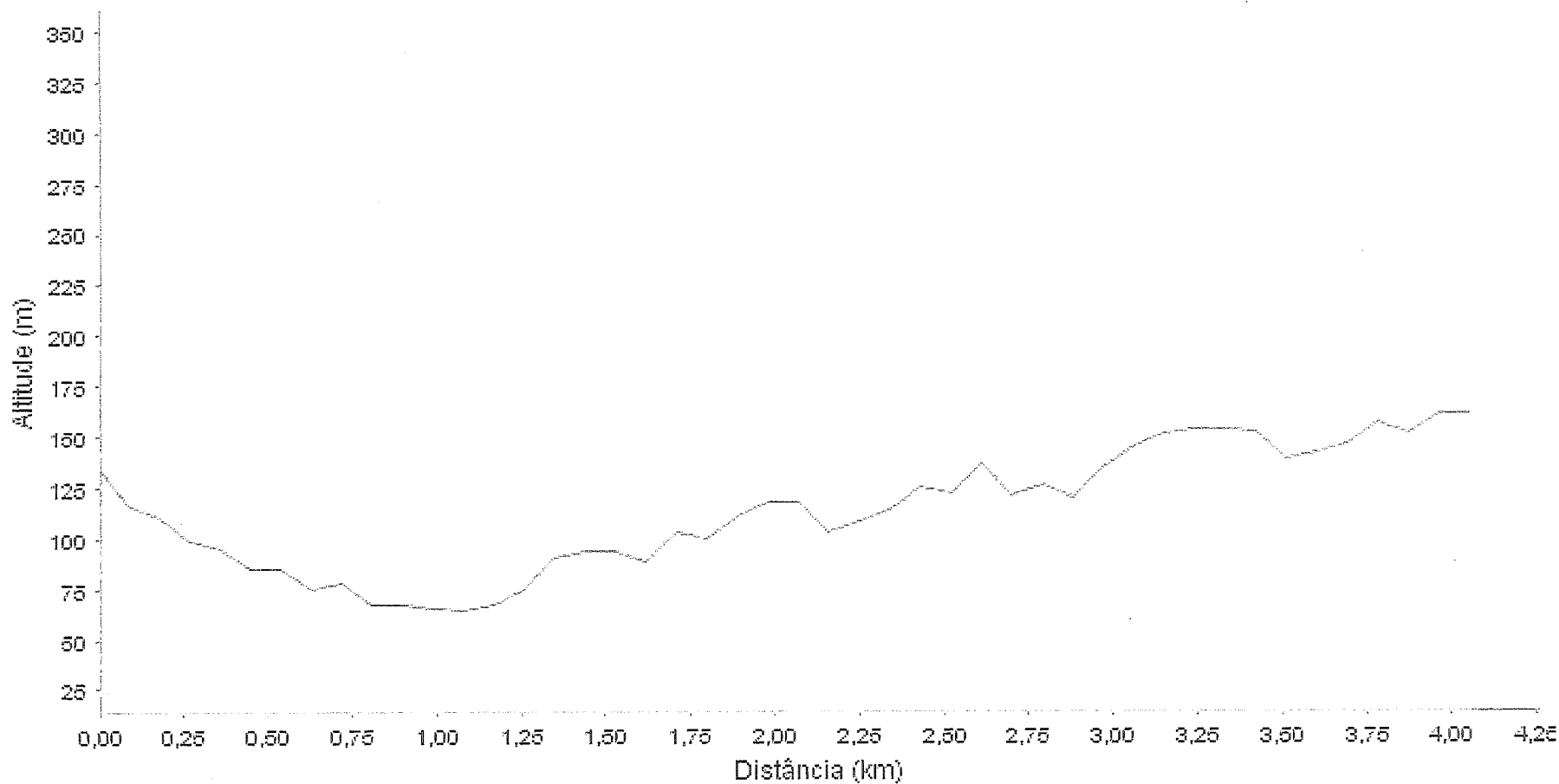
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2102.0 Longitude : 36W5516.0 Azimute (Graus) : 270,0 Altitude (m) : 130 NMT (m) : 124 HCL São Francisco / SE	Latitude : 10S2102.0 Longitude : 36W5516.0 Azimute (Graus) : 90,0° Altitude (m) : 108 NMT (m) : 67 Hrx: Malhada dos Bois / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,016 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz): 



Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D-PE/PN

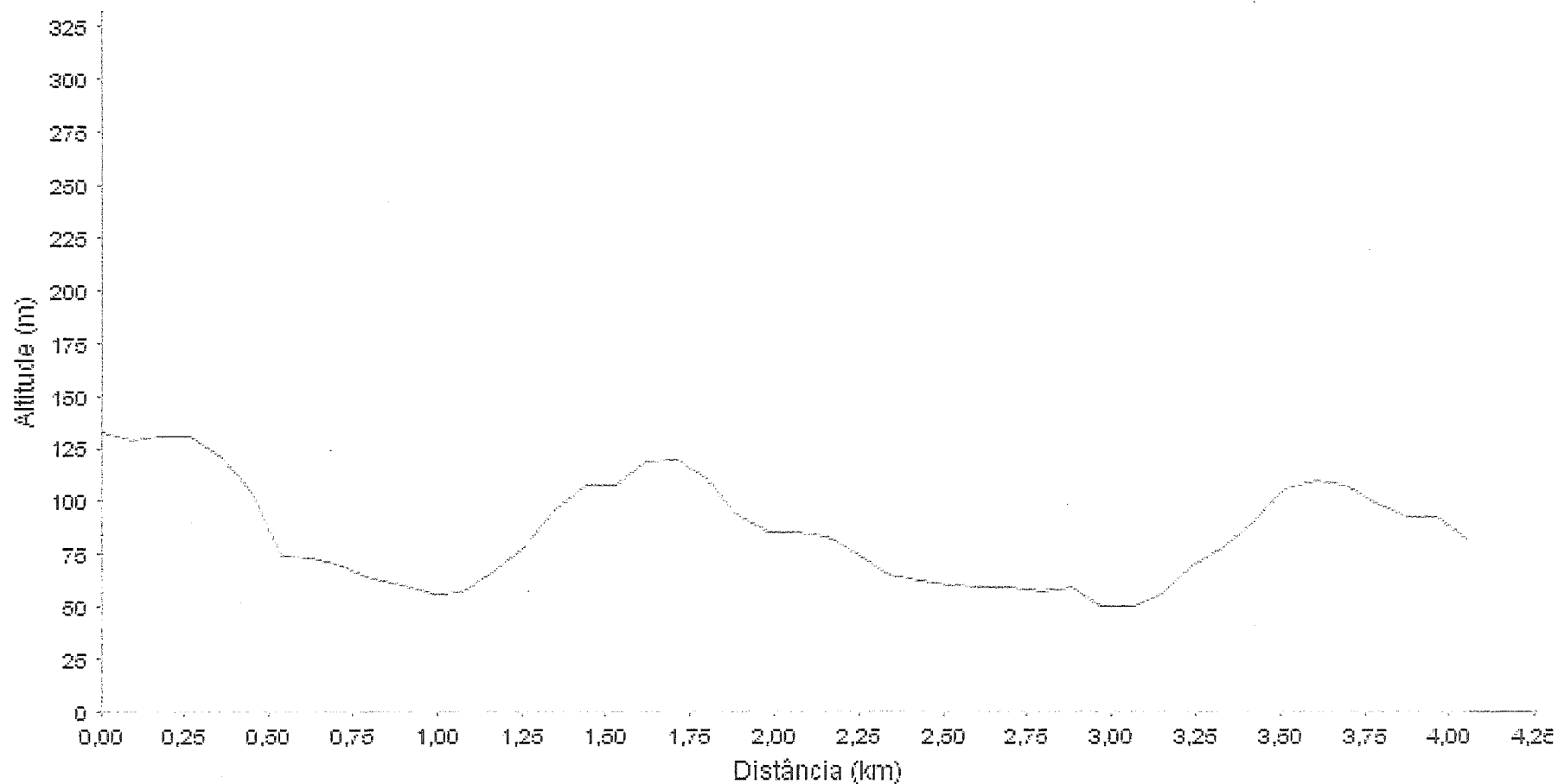
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2102.0	Latitude : 10S1910.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5304.0	Longitude : 36W5410.0	Distância (km) : 3,984
Azimute (Graus) : 329,7	Azimute (Graus) : 149,7°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 133	Altitude (m) : 47	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 67 HCI:	NMT (m) : 138 Hrx:	
São Francisco / SE	Cedro de São João / SE	

Data de Geração : 01/12/2009 10:48:38



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2207.0	Latitude : 10S2207.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5304.0	Longitude : 36W5458.0	Distância (km) : 4,002
Azimuth (Graus) : 240,1	Azimuth (Graus) : 60,1°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 133	Altitude (m) : 161	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 135 HCI:	NMT (m) : 60 Hrx:	
São Francisco / SE	Malhada dos Bois / SE	

Data de Geração : 01/12/2009 10:45:56

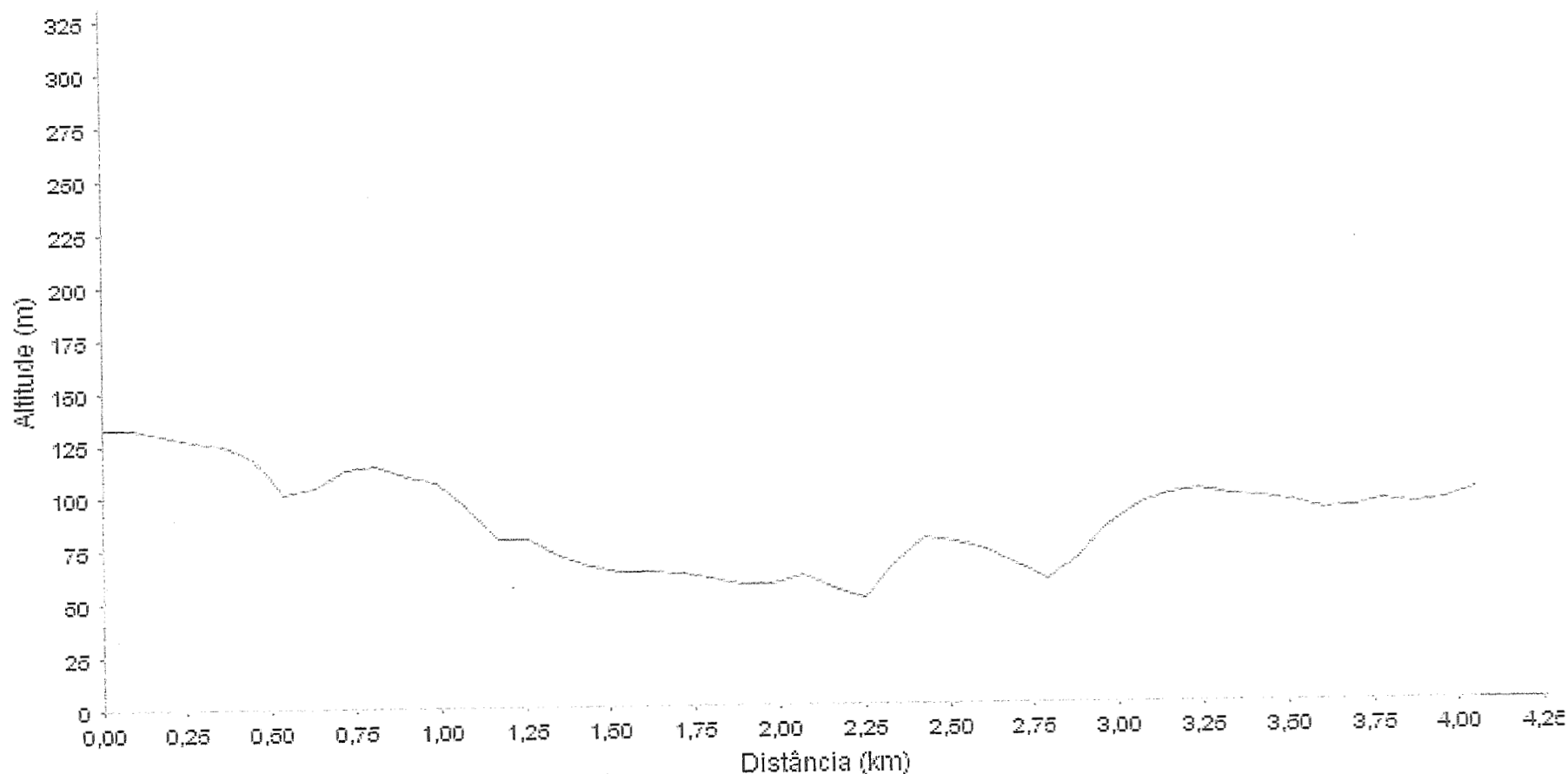


Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/PN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2102.0	Latitude : 10S1957.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5304.0	Longitude : 36W5458.0	Distância (km) : 4,002
Azimute(Graus): 299,9	Azimute(Graus): 119,9°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 133	Altitude (m) : 81	Frequência (MHz):
NMT (m) : 102 HCL	NMT (m) : 101 Hrx:	
São Francisco / SE	Malhada dos Bois / SE	

Data de Geração : 01/12/2009 10:47:58

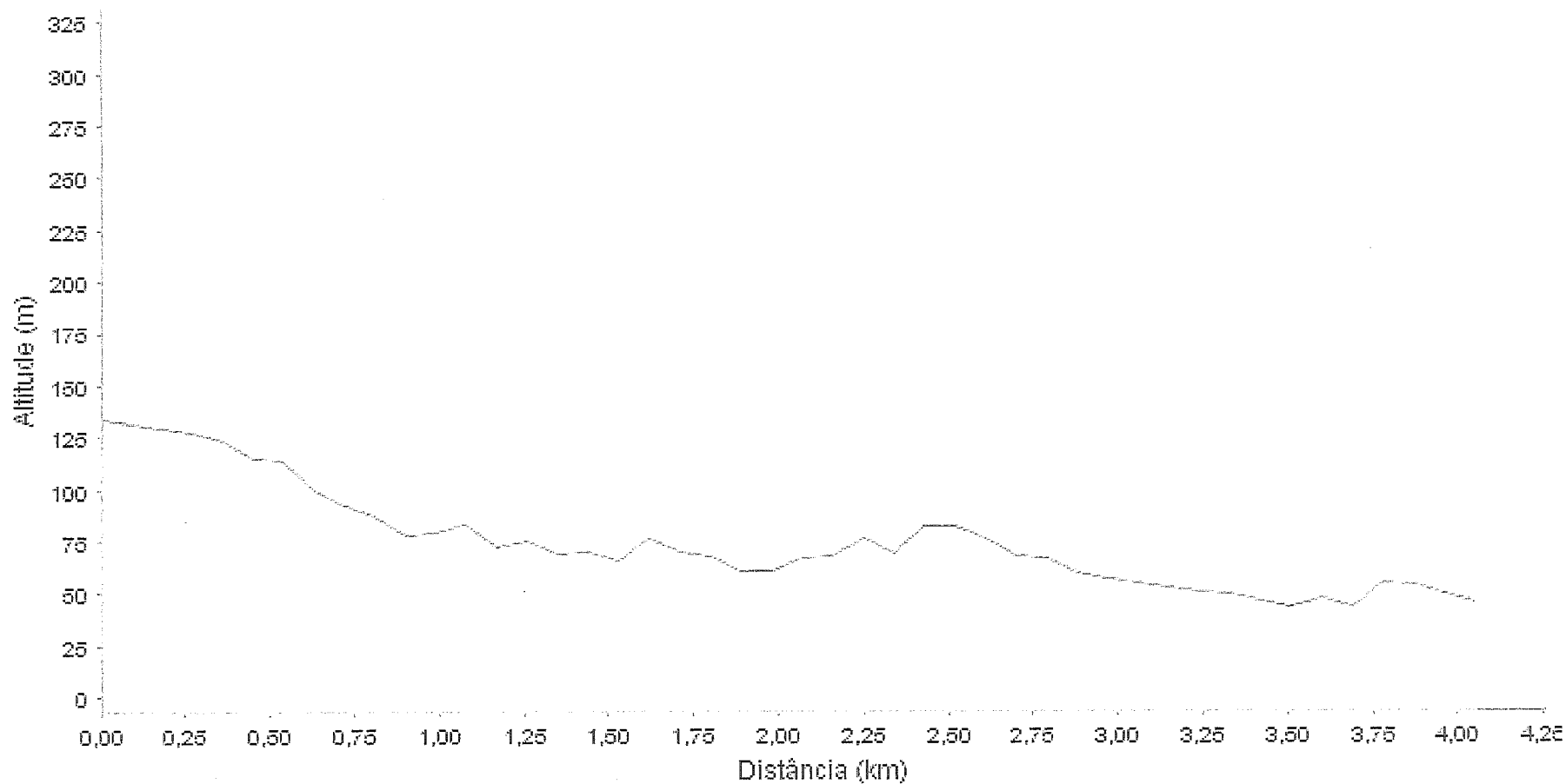
SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas



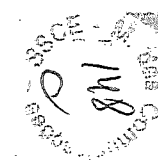
Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/PA

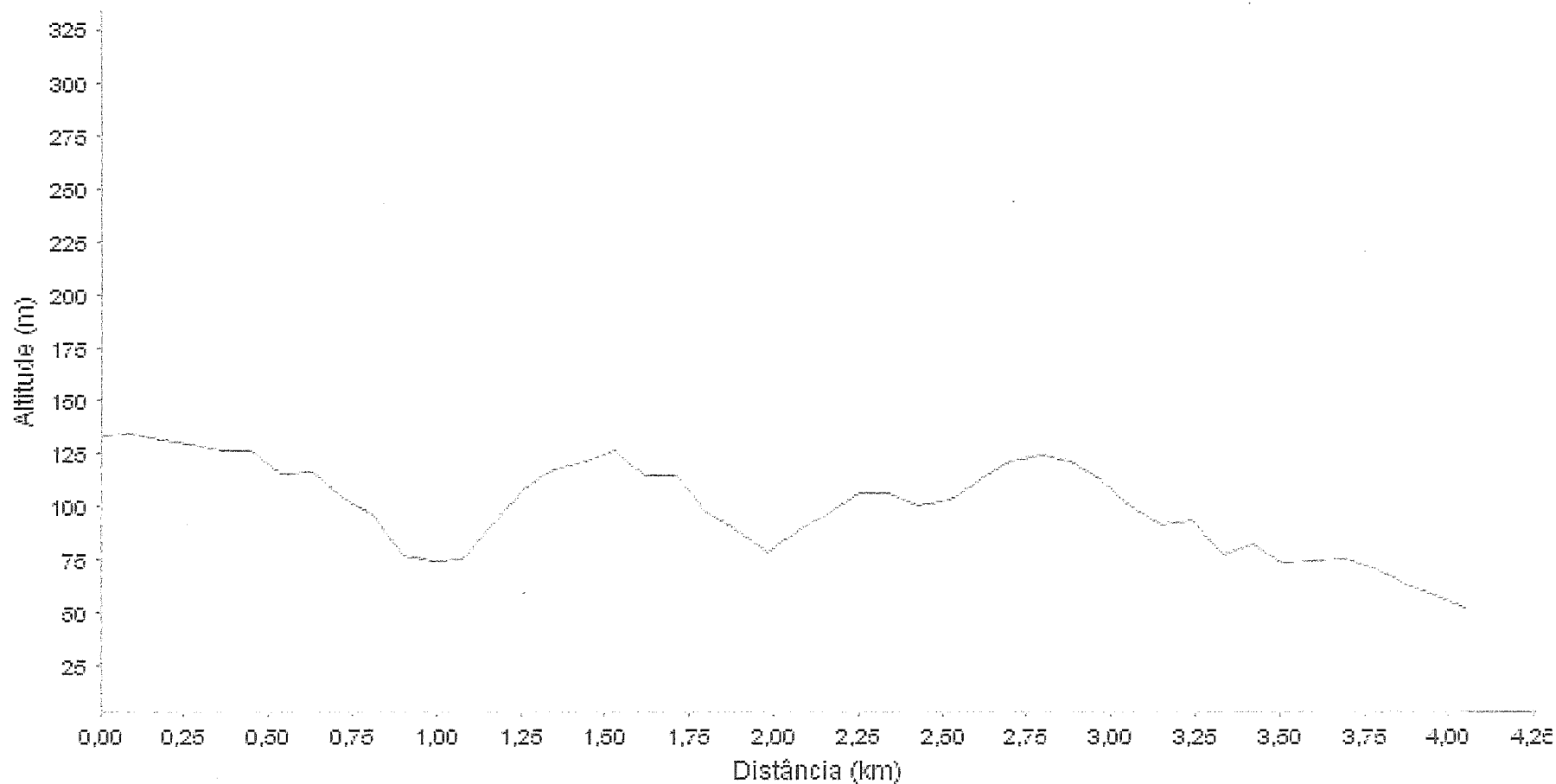
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2182.0	Latitude : 10S1852.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5304.0	Longitude : 36W5304.0	Distância (km) : 3,994
Azimute(Graus) : 0,0	Azimute(Graus) : 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 133	Altitude (m) : 94	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 40 HCI:	NMT (m) : 136 Hrx:	
São Francisco / SE	São Francisco / SE	

Data de Geração : 01/12/2009 10:36:35

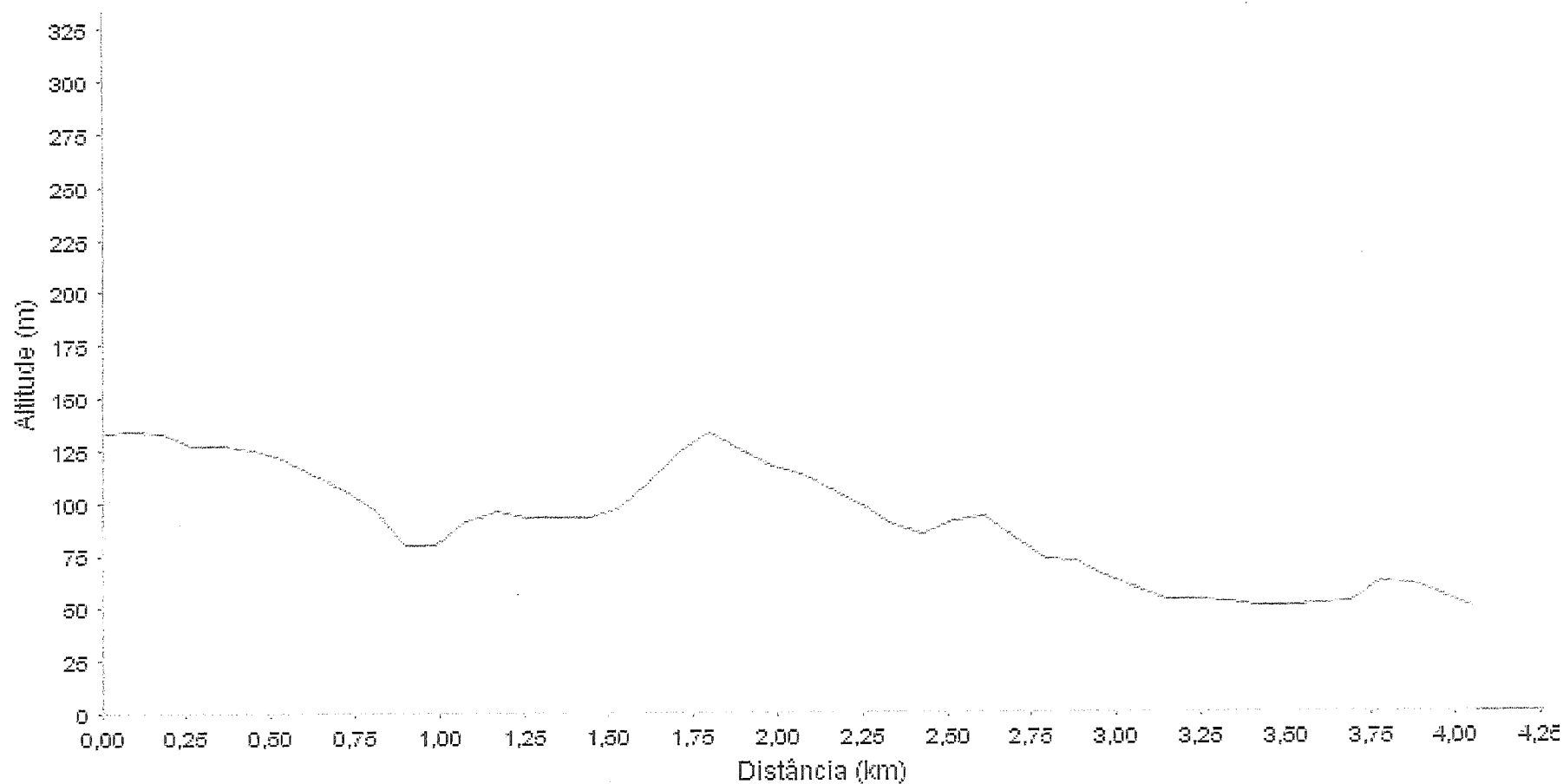


Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D/PE/EN

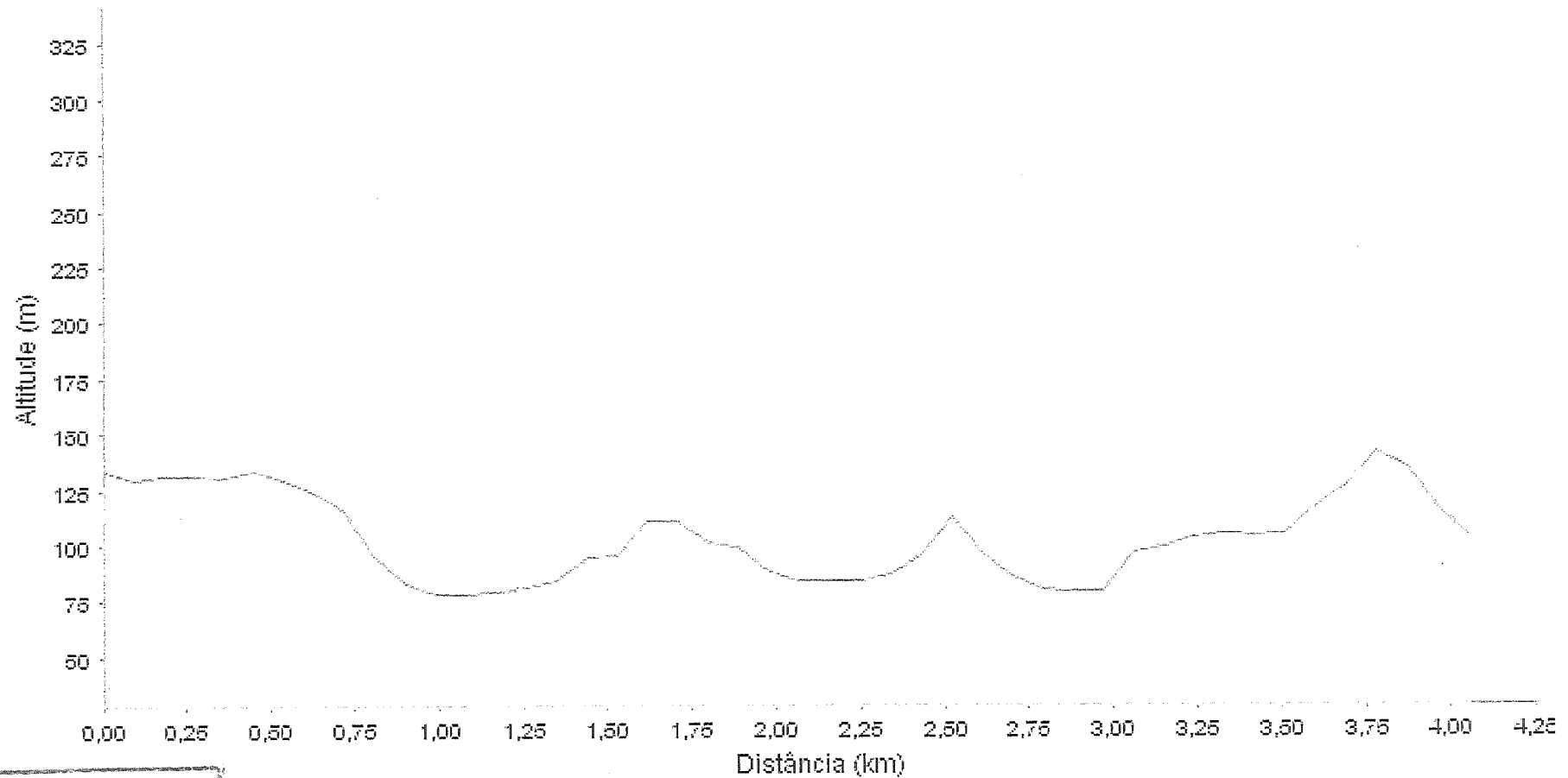
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 08S1910.0 Longitude : 66W5158.0 Azimute(Graus) : 30,3 Altitude (m) : 133 NMT (m) : 51 Hrx: São Francisco / SE	Latitude : 10S1910.0 Longitude : 36W5158.0 Azimute(Graus) : 210,3° Altitude (m) : 49 NMT (m) : 112 Hrx: São Francisco / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,984 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz): 



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S1957.0	Latitude : 10S1957.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5104.0	Longitude : 36W5110.0	Distância (km) : 4,002
Azimuth (Graus) : 60,1	Azimuth (Graus) : 240,1°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 133	Altitude (m) : 58	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 44 HCI	NMT (m) : 128 Hrx:	
São Francisco / SE	São Francisco / SE	

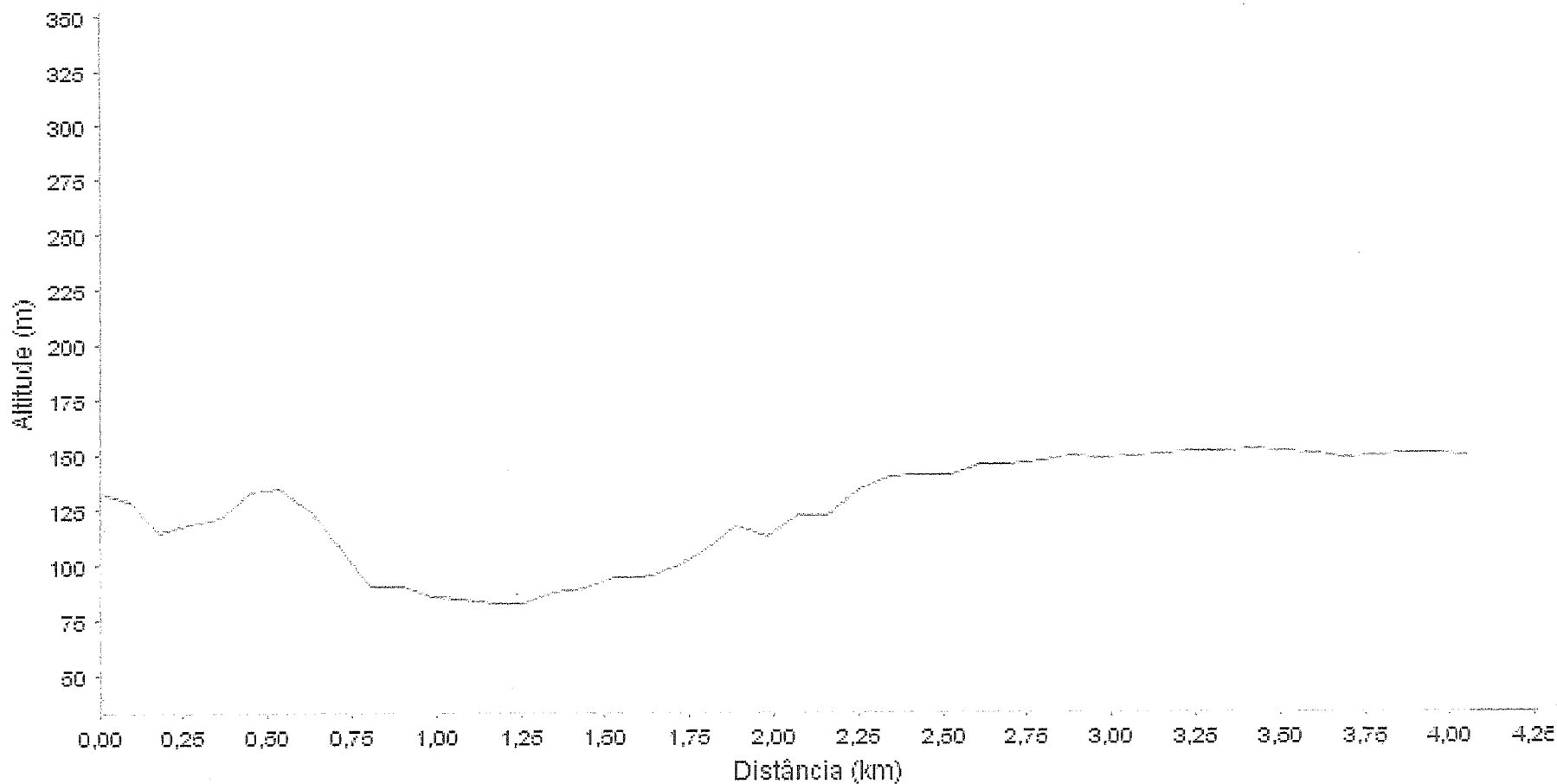


Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2102.0	Latitude : 10S2102.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5052.0	Longitude : 36W5052.0	Distância (km) : 4,016
Azimuth (Graus) : 90,0	Azimuth (Graus) : 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 133	Altitude (m) : 55	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 58 HCI	NMT (m) : 109 Hrx:	
São Francisco / SE	São Francisco / SE	



Claudio Manoel da S.
Engenheiro Eletricista
CREA 13.107-D RJ

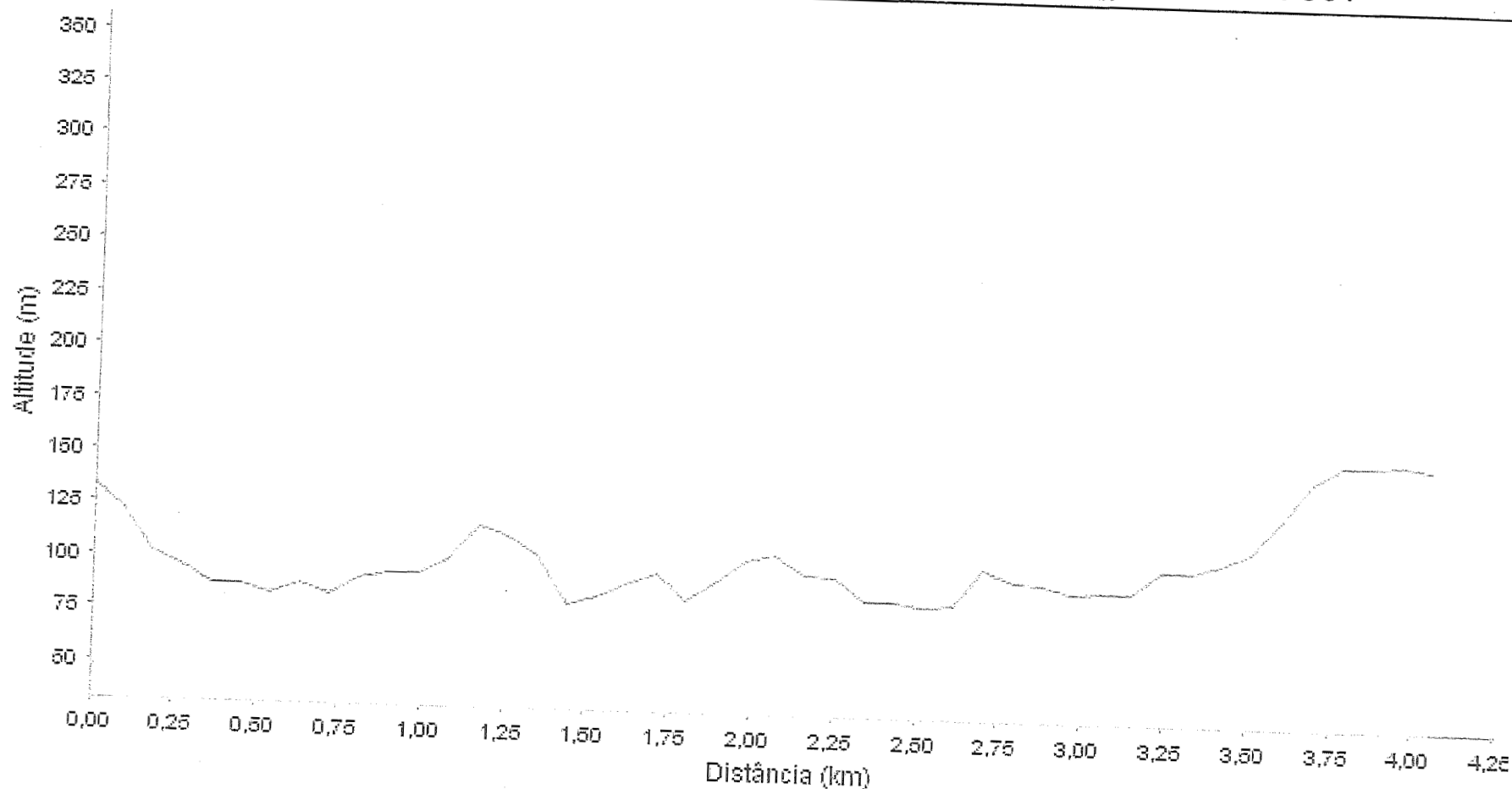
Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2102.0 Longitude : 36W5304.0 Azimute (Graus) : 119,9 Altitude (m) : 133 NMT (m) : 105 HCI: São Francisco / SE	Latitude : 10S2207.0 Longitude : 36W5110.0 Azimute (Graus) : 299,9° Altitude (m) : 116 NMT (m) : 81 Hrx: São Francisco / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 4,002 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz):



Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D/PE/EN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2102.0	Latitude : 10S2254.0	Passo (m) : 90
Longitude : 36W5304.0	Longitude : 36W5158.0	Distância (km) : 3,984
Azimuth (Graus) : 149,7	Azimuth (Graus) : 329,7°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 133	Altitude (m) : 149	Frequência (MHz) :
NMT (m) : 169 HCI :	NMT (m) : 62 Hrx :	
São Francisco / SE	São Francisco / SE	

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



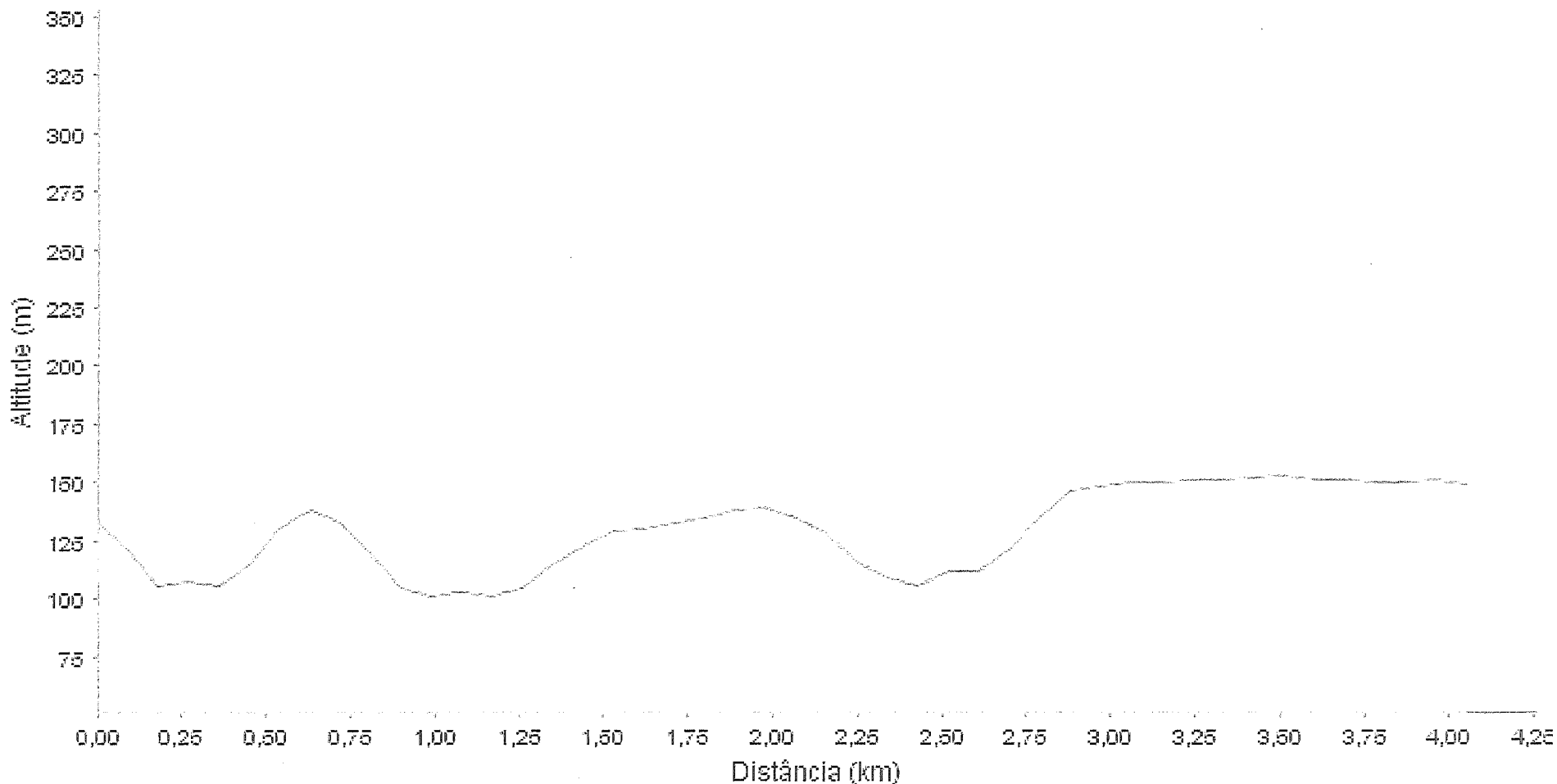
Claudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D-PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2102.0 Longitude : 36W5304.0 Azimute(Graus): 210,3 Altitude (m) : 133 NMT (m) : 114 HCI: São Francisco / SE	Latitude : 10S2254.0 Longitude : 36W5410.0 Azimute(Graus): 30,3° Altitude (m) : 156 NMT (m) : 65 Hrx: São Francisco / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,984 Fator K : 1.33333334 Frequência (MHz):

Data de Geração : 01/12/2009 10:44:55

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COMO ORIGINAL

06 DEZ 2010



Claudio Manoel da S.
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D/PE

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S2112.0 Longitude : 36W5304.0 Azimute (Graus) : 180,0 Altitude (m) : 103 NMT (m) : 138 HQT São Francisco / SE	Latitude : 10S2312.0 Longitude : 36W5304.0 Azimute (Graus) : 360,0° Altitude (m) : 150 NMT (m) : 67 Hrx: Japoatã / SE	Passo (m) : 90 Distância (km) : 3,994 Fator K : 1.3333334 Frequência (MHz): 154

155
055

LEGENDA

— REDE EXISTENTE
 - - - REDE REMANEJAR
 --- REDE PROJETADA


 Cláudio Manoel da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA 13.102-D PE/FN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

6 DEZ 2010



SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO

REDE DE DISTRIBUIÇÃO E QUADRO DE NÓS

02/83

REVISÃO

0

ESCALA

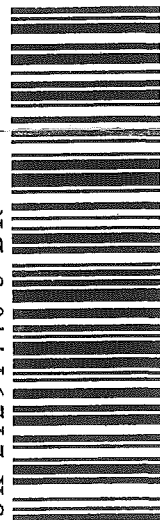
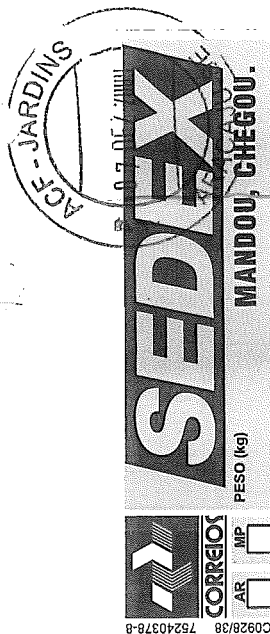
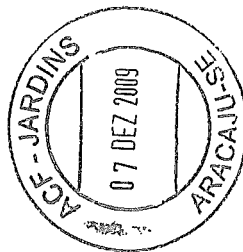
1: 2000

Nº DESENHO

HD-QN-MV-03-326

Nº FOLHA

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – Anexo – B, Sala 300
Brasília – DF
CEP: 70044-900



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2010

Amigos de Rodolfo Comunitaria de
San Francisco - PACOSF
Dir: Beltrano Varela de Panguipó, 8, Centro
COP. 49945-000 San Francisco - SF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



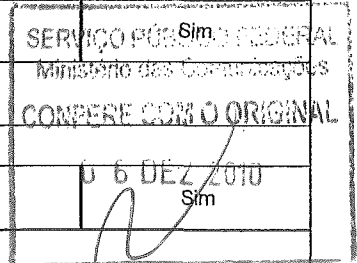
Identificação do Processo

Número: 53000.009210/08 Localidade/UF: Sao Francisco/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S2102	10S2000
Longitude	36W5304	36W5316

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.95

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua Maria Jocelina S Araújo, 42	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua Maria Jocelina S Araújo, 42	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Rua Belmiro Vieira Araújo, 08 - Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. *** Não tem concorrente.		



Walt

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009210/08 Localidade/UF: Sao Francisco/SE
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim				
		b.	Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 30%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0,0</td> <td style="width: 30%; border: none;">b. Fabricante: Ideal Antenas</td> <td style="width: 30%; border: none;">c. Modelo: PT5/8</td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Antenas	c. Modelo: PT5/8	
a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Antenas	c. Modelo: PT5/8					
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Fabricante: Teclar Equip Elet Ltda</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Modelo: TEC113</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="width: 25%; border: none;">d. Certificado: 0717-03-0345</td> </tr> </table>				a. Fabricante: Teclar Equip Elet Ltda	b. Modelo: TEC113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717-03-0345
a. Fabricante: Teclar Equip Elet Ltda	b. Modelo: TEC113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717-03-0345				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não				
16.	Conclusão da Análise						
Análise 2ª fase: Procesoo instruído, conforme a NC 01/2004, sibitem 12.1. * As coordenadas não são as mesmas da habilitação. Novas coordenadas foram propostas, estando compatíveis para a área da localidade.							

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 ____/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ____/____/____

Processo nº 53.000.009-210 - 08 Localidade: São Francisco - SE

Entidade: Assoc. de Radiodifusão Comunitária de
São Francisco - ARACOSF

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

PROCESSO INSTRUÍDO
EPO INICIADA.

Brasília, 23/02/2010

Analista responsável: Walek

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo Instruído .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 DEZ 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: FLS. 136. Rua Belmiro Vieira Araújo, 8 - Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 136 - PM São Francisco

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 5

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 76 a 80

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 81 e 82

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ata de Eleição

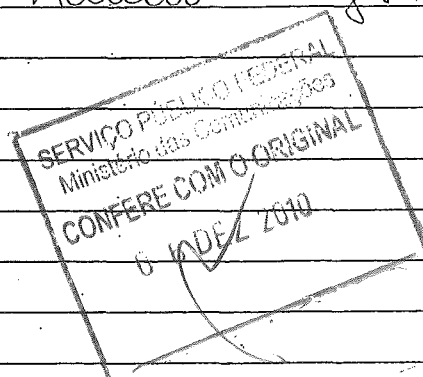
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 13/2/2012 MANDATO: 4 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS.

Dir. Geral: Mariana Trindade Cardoso

Dir. Adm. Paulo Sérgio de Souza

Dir. Operac. Natali de Jesus



Brasília, 21/01/2010

Analista responsável: Silva

SIAPE: 1323593.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 45/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.009.210/08, protocolizado em 06/05/2008.

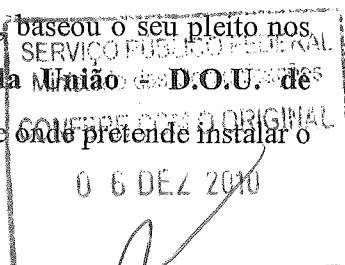
OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, município de São Francisco, Estado de Sergipe;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, inscrita no CNPJ sob o número 09.392.686/0001-88, no Estado de Sergipe, com sede na Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Centro, município de São Francisco, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 03 de março de 2008, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05.12.2007, com prazo final em 03.03.2008** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.



3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

Assinaturas manuscritas no canto inferior direito da página.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Belmiro Vieira Araújo, 08, Centro, no município de São Francisco, Estado de Sergipe, de coordenadas geográficas em 10°20'59"S de latitude e 36°53'03"W de longitude. Posteriormente estas coordenadas foram alteradas.

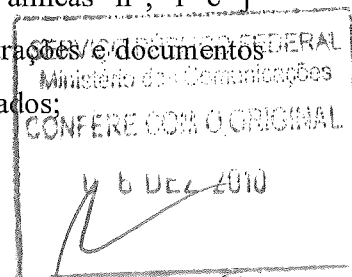
6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 65, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica às folhas 157 dos autos.

7. Considerando a **seleção desta requerente**, bem como a **documentação que foi encaminhada pela requerente**, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “h”, “i”, “j”, da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 69 a 130).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” folhas 138, 139, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 157 e 158. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 130, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;



III – CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a

entidade:



- nome: Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco ;
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Mariela Trindade Cardoso	Dir. Geral
Paulo Sérgio de Souza	Dir. Administrativo
Natali de Jesus	Dir. Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:

Rua Maria Jocelina S. Araújo, 42 - Centro, município de São Francisco, Estado de Sergipe;

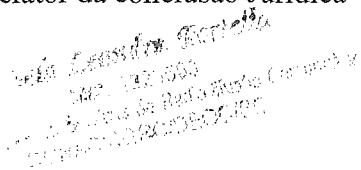
- coordenadas geográficas:

10°21'02" de latitude e 36°53'04" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 157 e 158, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 138, 139 e que se referem à localização da estação.

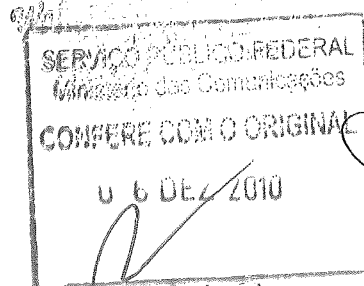
11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

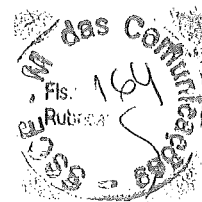
Brasília, 24 de fevereiro de 2010.


Relator da conclusão Jurídica




Relator da conclusão Técnica





De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 24 de fevereiro de 2010.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
*Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CURACICGAC/DEOC/RC*

De acordo.

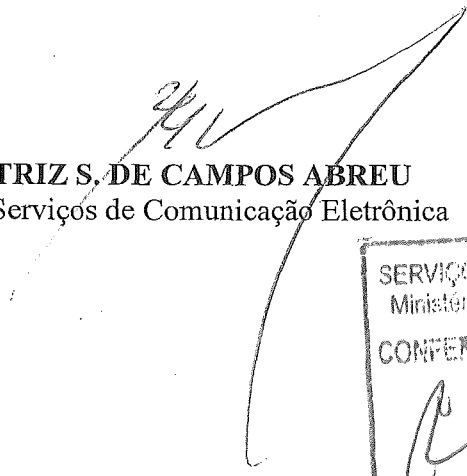
À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

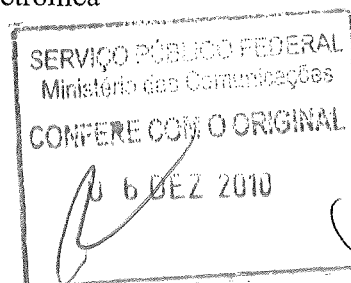
Brasília, 26 de 02 de 2010.


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

Aprovo o Relatório nº 45 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2010.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



165

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: São Francisco	UF: SE
SELECIONADA: Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco	
Nº DO PROCESSO: 53.000.009.210-08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

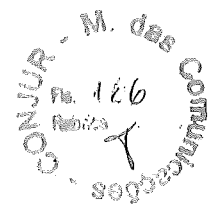
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 DEZ 2010

Brasília, 24 de fevereiro de 2010.

Responsável: _____

Sibela Leandra Portella Matias / Siape 1323593

Sibela Leandra Portella
Mat. 1323593
Coordenadora do Serviço de Radiodifusão Comunitária
CORAC/GR/DEOCISC



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 325 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.009.210/2008

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I - Introdução

Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência *sub examine*, por despacho da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo opinou consubstanciando-se no Relatório nº 045/2010 - RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 160 a 164), após atestar a devida instrução dos autos pelo encaminhamento a esta consultoria da Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, localizada no município de São Francisco, Estado de Sergipe.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II – Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, não havendo concorrentes, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório (fl. 160);

Serviço de Comunicação Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2010

- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

III Conclusão

5. *Ex positis*, com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 160/164, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 17 de Abril de 2010.

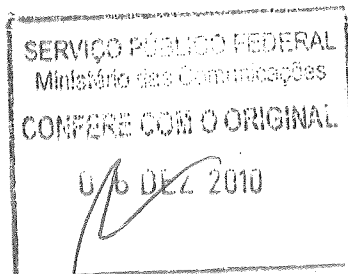
DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

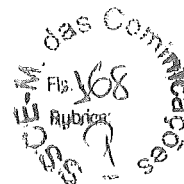
Em 07/04/2010

ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico



25-100-C
ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5169 de 05/10/2009/RADCOM/DOS/SSCE-ME

Processo nº: 53.000.009210/08

Local: São Francisco UF: Sergipe

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 059432/2010-73

ASS/CAS/SCE

18/11/2010-15:23

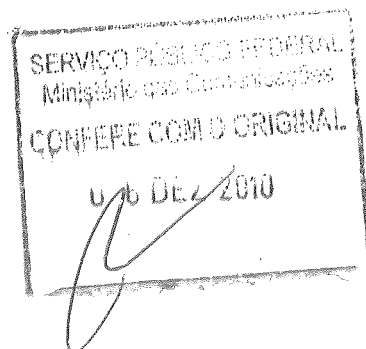
Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco – ARACOSF**, comunico que estou encaminhando anexo:

a) Nova planta de arruamento do município, conforme o subitem 8.2, alínea “b”, da Norma Complementar 01/2004.

São Francisco, 17 de novembro de 2010.

Mariela Trindade Cardoso
Mariela Trindade Cardoso
Diretora Geral

Nome do representante da entidade: Mariela Trindade Cardoso
CPF: 102.743.595-53

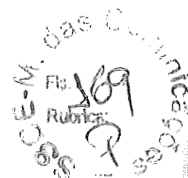


Endereço para correspondência: Rua Belmiro Vieira Araújo, 8, Bairro Centro, na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, CEP 499450-000, Telefone para contato: 0XX-79-3367 1034; Correio eletrônico (e-mail): fm-sapfrancisco@bol.com.br,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

19, 11, 2010.

Sauo



LEGENDA

—	REDE EXISTENTE
— . —	REDE REMANEJAR
---	REDE PROJETADA


Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 DEZ 2010

DATA

DESD
FABRICA DE SANEAMENTO DE SÃO FRANCISCO

DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO
DE DISTRIBUIÇÃO E QUADRO DE NÓS

ESCALA
1 : 2000

Nº DESD
HD-QN-MV-03-326

Nº FIRMA

FORMATO

170

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.009210/08 Localidade/UF: Sao Francisco/SE
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S2102	10S2000
Longitude	36W5304	36W5316

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	1.95

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua Maria Jocelina S Araújo, 42	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua Maria Jocelina S Araújo, 42	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
----	---	--

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Rua Belmiro Vieira Araújo, 08 - Centro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

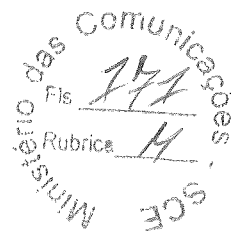
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 DEZ 2010
Sim

Análise de documentos: o mapa de arruamento encaminhado e anexado à folha 169, já consta dos autos às folhas 89 e 155. O Ofício 5169 (folha 132) foi atendido (folha 138/139) e não solicita planta de arruamento.

Walt

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	29.11.10
Página:	63 Seção: 1
ANOTADO POR:	Maizk



PORTARIA Nº 1171 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.009.210/08 e da PARECER Nº 325 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco**, com sede na Rua Belmiro Vieira Araújo, nº 08 - Centro, no município de São Francisco, Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 21' 02"S e longitude em 36º 53' 04"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

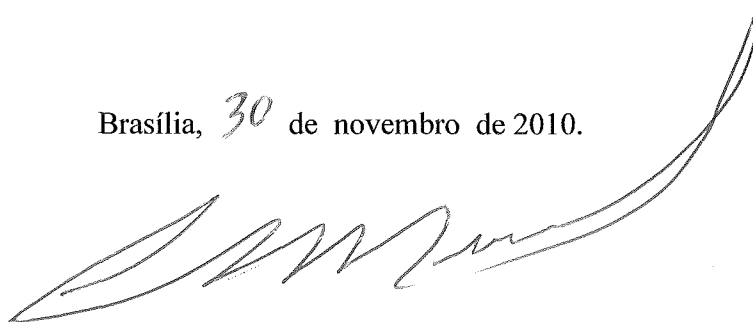
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53000.009210/08

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 1171, de 24 de novembro de 2010, no Diário Oficial da União de 29 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 30 de novembro de 2010.

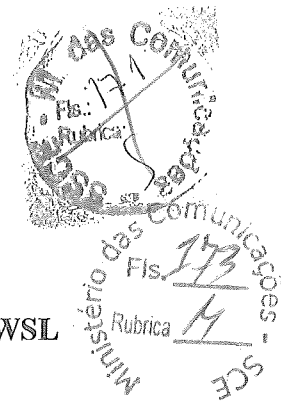


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

5°

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



INFORMAÇÃO Nº 18 /2010-RADCOM/DOS/SSCE/MC- WSL

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.009210/08 de 06/08/2008.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco, na localidade de São Francisco, Estado de Sergipe.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco, Estado de Sergipe, formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária de São Francisco.

Em decorrência de anexação de documentos às folhas 168, 169, o processo foi devolvido para análise, constatando-se que os referidos documentos já se encontravam nos autos, conforme despacho à folha 170.

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 45/2010-DOS/SSCE/MC, folha 160 e o Parecer Conjur Nº 325, folha 166, conclui-se que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

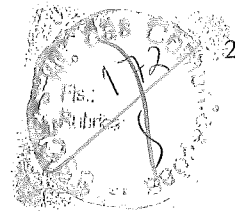
Brasília, 29 de Novembro de 2010.


SIBELA LEANDRA PORTELLA

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

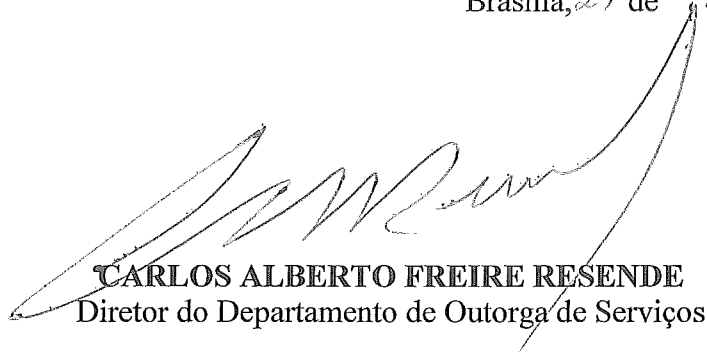
De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

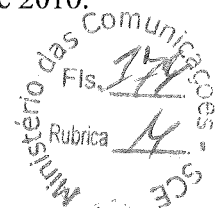


Brasília, 29 de NOV.

de 2010.



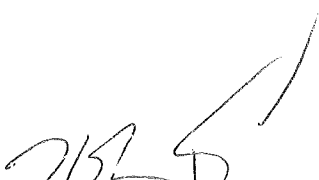
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Aprovo a Informação nº 18 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC - WSL. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de NOV.

de 2010.



JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



COTA nº 0116 /2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU

Processo nº 53000.009210/2008 (cópia 1)

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO FRANCISCO.

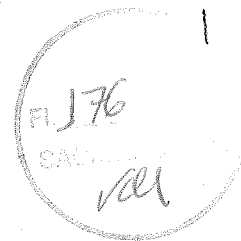
Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 325 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls.166 a 167, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 01 de abril de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 17 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00210 2011

- 53000.020701/2005

MC 00211 2011

- 53000.021486/2003

MC 00212 2011

- 53000.008191/2002

MC 00213 2011

- 53650.000321/2002

MC 00214 2011

- 53710.000474/2002

MC 00215 2011

- 53790.000657/2002

Fl. 177
Val

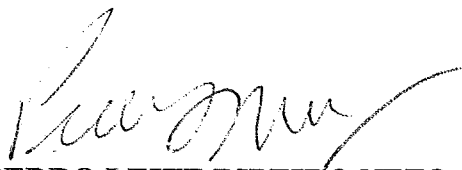
MC 00216 2011
- 53720.000292/2002

MC 00217 2011
- 53670.000112/1998

MC 00218 2011
- 53710.000552/2002

MC 00219 2011
- 53000.021135/2010

Atenciosamente,



PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto